



santa maria da feira câmara municipal

EDITAL N.º 20/2025/DAOA

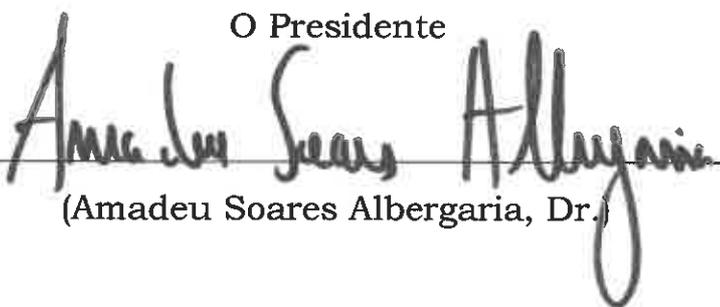
Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira: -----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 22 de abril de 2025, aprovada na reunião ordinária de 19 de maio de 2025.---

Vai o presente edital ser afixado nos serviços de Atendimento Municipal e outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira. -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 20 de maio de 2025. -

O Presidente


(Amadeu Soares Albergaria, Dr.)



Ata n.º 98 – No dia 22 de abril de 2025, na cidade de Santa Maria da Feira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e com a presença dos Srs. Vereadores Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vítor Carlos Latourrette Marques, António Gil Alves Ferreira, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Mário Jorge de Castro Reis, Sérgio Manuel Murteira Cirino, Délio Manuel Ferreira Carquejo e Pedro Manuel Soares Vieira, em substituição da Sra. Vereadora Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves.-----

Faltaram os Srs. Vereadores Ana Beatriz Soares Pereira da Silva e Márcio Santos Correia, por motivos devidamente justificados. -----

ORDEM DO DIA-----

1 – Ata n.º 97-----

Reunião ordinária de 07 de abril de 2025-----

2 – Empreitada de “Requalificação do Monte da Pedreira – Fiães ----

Trabalhos complementares, a menos e prorrogação de prazo-----

3 – Lufthansa Technik Portugal, S.A., - Benefícios Fiscais Contratuais

4 – Documentos de Prestação de Contas do Município – 2024-----

5 – Documentos de Prestação de Contas da Empresa Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M. – 2024-----

6 – Documentos de Prestação de Contas da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira E.M., SA – 2024-----

7 – 2.ª Alteração Orçamental Modificativa - retificação anos



- seguintes** -----
- 8 – Alteração do mapa de pessoal de 2025** -----
- 9 – Atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior** -----
- Obras de reabilitação e adaptação de acessibilidades do edifício -**
- 10 – “Concessão de exploração dos Snack bares Cafeteria do Jardim das pedreiras e do Jardim dos Penedos-Lourosa” SMF/000000921/X/O/25** -----
- **Abertura e tipo de procedimento concursal** -----
 - **Autorização da despesa, fixação do preço base global e prazo** --
 - **Aprovação das peças do procedimento** -----
 - **Designação dos membros do júri** -----
- 11 – Processo Disciplinar n.º 1/2025/DRHDO** -----
- 12 – Protocolos de parceria no âmbito de projetos de combate à pobreza e exclusão social – Transferência de verbas 2025** -----
- 13 – Programa Movimento e Bem Estar – Transferência de verbas 2025** -----
- 14 – Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira - atribuição de apoio financeiro – Centro Social São Cristóvão e O Jardim – Centro de Solidariedade Social de Canedo** -----
- Aprovação das minutas dos Protocolos de Cooperação** -----
- 15 – Protocolo entre o Município de Santa Maria da Feira e a Liga Portuguesa Contra o Cancro** -----
- Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração** -----



-
- 16 – Publicitação do início do procedimento para a 2.ª Alteração ao Regulamento do programa de apoio às pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos do município de Santa Maria da Feira -----**
- 17 – Nomeação do representante do Município para o Conselho Local de Saúde Mental -----**
- 18 – Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Fornos no âmbito do Concurso da Capital Concelhia da Cultura 2025 -----**
Aprovação da minuta do protocolo de parceria-----
- 19 – Erasmus+ Educação de Adultos | Atribuição de subvenção -----**
Contrato financeiro n.º 2023-1-PT01-KA121-ADU-000115426 ---
- 20 – Aquisição de dois prédios rústicos para a criação de um Espaço Verde com funções de Recreio e Lazer, em São João de Ver -----**
Aprovação da minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda
- 21 – Resolução Fundamentada (n.º 1 do artigo 128.º do CPTA) - Procedimento cautelar de suspensão de eficácia do ato administrativo de embargo (processo n.º 926/24.6BEPRT-A) – TAFE -----**
Requerente – Horas Imponentes, Lda -----
- 22 – Resolução Fundamentada (n.º 1 do artigo 128.º do CPTA) - Procedimento cautelar de suspensão de eficácia do ato administrativo de embargo (processo n.º 913/24.4BEPRT-A) – TAFE -----**
Requerente – Quadrante Solene, Lda -----
- 23 – Processos de Urbanização e Edificação -----**
-



24 – Outros documentos para conhecimento-----

Resumo diário de tesouraria-----

Relação dos pagamentos efetuados-----

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Munícipe: [REDACTED]-----

Assunto: Processo n.º 101/2017/URB – Carvoeiro/Canedo-----

O munícipe tomou a palavra para expor a situação de uma moradia de que é proprietário, localizada no Carvoeiro. Explicou que, apesar das obras de requalificação promovidas pela Câmara Municipal naquela zona e do avultado investimento aí realizado, persistia uma situação que considerava lamentável, referindo-se à sua moradia como obra inacabada.-----

O Sr. Presidente referiu que a Câmara conhece bem a situação em causa, que já foi objeto de várias tentativas de resolução, mas que há limites legais e urbanísticos que não podem ser ultrapassados.-----

O munícipe afirmou que, após 15 anos de tramitação, três projetos de arquitetura, diligências encetadas junto dos tribunais e do Ministério Público, ainda não compreende o que falta cumprir. Assim, recordou que, em resposta ao último ofício, no qual lhe solicitaram uma declaração do vizinho, a seu ver, injustificadamente, se empenhou e a entregou nos serviços, sem que tal tivesse permitido o licenciamento da obra.-----

A Vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e



Mobilidade, Ana Ozório referiu que o processo é extenso e que não se justificava, mais uma vez, a discussão em sede desta reunião pública, informando que os elementos instrutórios recentemente entregues foram elaborados pelo próprio, sem subscrição do técnico, e que tal inviabiliza a análise. Reiterou que já tinham sido dadas informações semelhantes, em anteriores momentos, e sugeriu um novo atendimento técnico, com a presença de um técnico.-----

O munícipe retorquiu, esclarecendo que já recorreu a três técnicos, os quais recusam o trabalho, dada a complexidade e antiguidade do processo.-----

Lamentou um episódio anterior em que, tendo comparecido na Câmara com um técnico, ambos foram convidados a sair do gabinete ao fim de cinco minutos, sem que tivessem obtido qualquer orientação prática. ---

Defendeu que o imóvel é antigo, com mais de 120 anos, sempre implantado no mesmo local, e que as questões em discussão dizem respeito apenas à ampliação executada.-----

A Vereadora Ana Ozório reforçou que o pedido de licenciamento deve ser instruído por técnico habilitado, recordando que o projeto fora deferido, mas a construção executada não respeitou o que havia sido aprovado. -

O munícipe contestou, referindo que houve um aditamento solicitado por um anterior vereador, relacionado apenas com alterações de cota do telhado, tendo apresentado o novo projeto. -----

O Sr. Presidente reiterou a importância de seguir os trâmites legais e técnicos sem margem para interpretações informais ou soluções criativas. -----



Considerou, ainda, pertinente a sugestão da Vereadora Ana Ozório, de agendar nova reunião técnica com a presença dos arquitetos dos serviços e de um técnico mandatado pelo munícipe.-----

O munícipe aceitou a proposta e comprometeu-se a comparecer com um técnico da sua confiança, com vista a encontrar, em conjunto com os serviços municipais, uma solução que permita o avanço do processo.---

O Sr. Presidente considerou a questão esclarecida e deu por encerrado o assunto.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Votos de congratulação por mérito desportivo-----

O vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, Mário Jorge Reis, propôs um voto de congratulação, por mérito desportivo, aos seguintes atletas e respetivos treinadores e clubes:-----

Alexa Oliveira, atleta da Associação Desportiva Born To Fight Academy, que alcançou o 1.º lugar no Campeonato da Europa ISKA em representação da Seleção Nacional de Kickboxing e MuayThai; -----

Ana Adrego, atleta do Clube Jovens D'Ouro, que alcançou o 1.º lugar no Campeonato da Europa de Clubes -55kg de Taekwondo;-----

Lara Silva, atleta do Clube Desportivo Feirense, que alcançou o 3.º lugar na prova dos 50 metros mariposa, no escalão de juniores, no Campeonato Nacional de Natação;-----

Rafael Assunção, atleta do Clube Desportivo Feirense, que alcançou o 3.º lugar na prova dos 50 metros mariposa, no escalão de juvenis, no



Campeonato Nacional de Natação; -----
Samuel Duarte, atleta da Feira Viva Natação Adaptada, que bateu o
recorde nacional em Piscina Longa S14 na prova dos 100 metros Livres;
Equipa de estafeta masculina da Feira Viva Natação Adaptada, que bateu
o recorde nacional na prova dos 4x100 metros Estilos S4; -----
Valentina Santos, atleta do Clube Desportivo Feirense, que alcançou o
3.º lugar no Campeonato Nacional de Duplo MiniTrampolim no escalão
de iniciados femininos; -----
Tiago Almeida, atleta do Clube A4, que alcançou o 2.º lugar no escalão
de Sénior Base, no Campeonato Nacional de Tumbling; -----
Guilherme Martins, atleta do Clube A4 - Alcançou o 2.º lugar no escalão
de Sénior da 1.ª Divisão, no Campeonato Nacional de Tumbling; -----
Carolina Neves e Maria Trindade, atletas do Clube Desportivo Feirense,
que alcançaram o 1.º lugar no Campeonato Distrital de Juvenis de
Trampolim Sincronizado; -----
Beatriz Pereira, atleta do Clube Desportivo Feirense, que alcançou o 1.º
lugar no Campeonato Distrital de Juniores de Trampolim Individual; ---
Mariana Rocha, atleta do Clube Desportivo Feirense, que alcançou o 1.º
lugar no Campeonato Distrital de Seniores de Trampolim Individual; ---
Maria Jorge, atleta do Clube Desportivo Feirense, que alcançou o 1.º
lugar no Campeonato Distrital de Seniores da Divisão de Trampolim
Individual; -----
Beatriz Pereira e Mariana Rocha, atletas do Clube Desportivo Feirense,
que alcançaram o 1.º lugar no Campeonato Distrital de Seniores de
Trampolim Sincronizado; -----



João Salvador Santos, atleta do Lusitânia Futebol Clube de Lourosa, que alcançou o 1.º lugar no Campeonato Distrital do Atleta Completo Sub-16; Equipa de Estafeta 4x100, do Lusitânia Futebol Clube de Lourosa, que Alcançou o 1.º lugar na prova de estafetas 4x100 metros de Seniores no Campeonato Distrital de atletismo.-----

A Câmara foi unânime em aprovar os votos de congratulação propostos, cometendo a tramitação do assunto ao respetivo Pelouro. -----

Nota de pesar pelo falecimento do Papa Francisco-----

O Sr. Presidente referiu que, perante a perda de uma figura de tão grande dimensão espiritual e humana, a autarquia se associava, em nome de todos os seus membros, ao sentimento de pesar que se faz sentir um pouco por todo o mundo, destacando o legado de paz, compaixão e diálogo que o Papa Francisco deixa à Humanidade. -----

O Vereador Sérgio Cirino acrescentou que, tendo em conta a dimensão moral, ética e humana demonstrada pelo Papa Francisco ao longo do seu pontificado, toda e qualquer homenagem se justificava. Sublinhou que, apesar de liderar uma instituição com séculos de história e complexidade, o Papa Francisco pautou a sua ação pela coragem e pela fidelidade aos valores em que acreditava, muitas vezes, enfrentando resistências internas e externas. Realçou ainda que a sua postura firme, humilde e determinada deixou um exemplo de integridade, proximidade e compromisso com a justiça e os mais vulneráveis, razão pela qual a sua memória deve ser honrada e perpetuada. Por fim, expressou o total apoio dos vereadores do partido socialista ao voto de pesar, em nome dos princípios e valores que o Papa encarnou ao longo da vida.-----



A Câmara Municipal manifestou, por unanimidade, um profundo voto de pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, associando-se, ao luto mundial, nacional e da Igreja Católica, sublinhando a relevância da sua mensagem de paz universal -----

Impermeabilização na urbanização de Vila Boa, Santa Maria da Feira

O Vereador Sérgio Cirino referiu ter sido abordado por munícipes a propósito da Rua José Luís Bastos, em Vila Boa, Santa Maria da Feira, os quais manifestaram preocupação quanto à intenção de impermeabilização da via com betuminoso. Informou ainda que os moradores, que já terão enviado essa exposição à Câmara Municipal, demonstraram receio relativamente aos impactos que essa intervenção poderá causar, sobretudo ao nível da drenagem das águas pluviais. -----

Explicou que aquela rua, atualmente com pavimento de pedra, se localiza numa zona próxima do rio Cáster, por isso suscetível a inundações e com longo historial de dificuldades no escoamento das águas em períodos de maior pluviosidade, devido à própria morfologia do terreno. -----

Referiu que alguns dos cidadãos sugeriram a adoção de medidas complementares, tais como o aumento das secções de vazão do rio, a construção de diques de proteção e a estabilização das margens nos troços artificializados. Assinalou ainda que, com a abertura recente dos passadiços naquela zona, é possível visualizar algumas destas fragilidades. -----

Defendeu a importância de se assegurar a manutenção periódica do canal de escoamento, incluindo ações de limpeza e regularização, bem como a revegetação das zonas com maior risco de erosão. Sublinhou



também a necessidade de redimensionar os sistemas de drenagem pluvial nas ruas adjacentes, de forma a prepará-los para eventos de pluviosidade intensa. -----

Concluiu afirmando compreender o apelo à aplicação de betuminoso, como solução imediata, reconhecendo que ser a solução mais célere e visualmente eficaz, alertando, no entanto, para o risco de tal opção vir a agravar os problemas existentes. Por fim, defendeu que se devia privilegiar uma solução tecnicamente sustentada e estruturalmente adequada, mesmo que isso implique mais tempo ou recursos. -----

Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, em Santa Maria da Feira -----

O Vereador Sérgio Cirino manifestou algumas preocupações relativamente à recente intervenção na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, em Santa Maria da Feira, referindo que, embora tenha havido uma melhoria do troço de asfalto, não considera tratar-se de uma efetiva requalificação. -----

Salientou que a obra foi executada com celeridade mas, em contrapartida, levantou sérias questões ao nível da segurança, alertando para o facto de, atualmente, não existirem passadeiras devidamente sinalizadas, o que dificulta a travessia pedonal e representa um risco acrescido, factos que presenciou no local, daí que a intervenção lhe pareceu limitada e pouco estruturada. -----

Questionou também os impactos da aplicação de nova camada betuminosa no que diz respeito à drenagem das águas pluviais e à eventual afetação de infraestruturas existentes, expressando uma preocupação mais profunda quanto à ausência de uma abordagem



integrada naquela que é uma das principais artérias da cidade. -----

Disse que, na sua opinião, a Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro mereceria uma intervenção mais abrangente, que considerasse as atuais prioridades urbanísticas e de mobilidade, distintas das que estavam subjacentes ao projeto original. -----

Defendeu que, hoje, as políticas de requalificação devem privilegiar o espaço pedonal, a criação de zonas de convívio e bem-estar, e não apenas a circulação automóvel. Alertou para o risco de a nova pavimentação potenciar o aumento da velocidade dos veículos, sugerindo que se ponderasse a redução da velocidade máxima para 30 km/h. -----

Sublinhou que a requalificação de uma avenida deve também incluir a revitalização de zonas debilitadas, como os passeios e os espaços verdes, aspetos que, no seu entender, foram descurados. Apontou ainda a necessidade de repensar a geometria dos cruzamentos, reduzindo pontos de conflito entre veículos, e sugeriu a eventual implementação de rotundas em zonas estratégicas. Propôs também a introdução de faixas cicláveis, mobiliário urbano mais funcional e uma ligação mais visível à zona verde situada entre os prédios adjacentes. -----

Concluiu, afirmando que, para além dos problemas de segurança, que esperava ver solucionados a curto prazo, a intervenção realizada carecia de uma visão mais estruturante e abrangente, manifestou o desejo de saber se a Câmara Municipal tem previsto algum projeto mais alargado para aquela via e questionou a razão pela qual se limitou a obra à aplicação de betuminoso. -----

Balcão da Agência para a Imigração e Mobilidade (AIMA)-----



O Vereador Sérgio Cirino referiu-se à eventual abertura de um balcão da Agência para a Imigração e Mobilidade (AIMA), no âmbito dos Espaços do Cidadão, mencionando que teve conhecimento da realização de ações de formação nesse contexto. -----

Esclareceu que não pretendia entrar em discussões ideológicas sobre imigração, frisando que, pessoalmente, é favorável à vinda de todas as pessoas que, independentemente da sua origem, contribuam de forma positiva para o desenvolvimento do país, tenham vontade de trabalhar e viver em paz. -----

Destacou que a instalação de um balcão da AIMA é, a seu ver, uma necessidade reconhecida, face à carência nacional deste tipo de atendimento. Manifestou, por fim, o interesse em saber se a implementação deste serviço se encontrava em andamento e qual a data prevista para o respetivo funcionamento. -----

Monumento aos Dadores Benévolos de Sangue, Santa Maria da Feira

O Vereador Sérgio Cirino dirigiu uma nota ao Sr. Presidente a propósito do monumento de homenagem aos Dadores Benévolos de Sangue, situado nas imediações do Hospital São Sebastião, sublinhando que a sua observação poderia ser extensível a outros monumentos do concelho. Assim, referiu que a Câmara Municipal deveria dispor de um plano de limpeza e requalificação regular desses espaços, com vista à sua preservação e valorização, porquanto, a existência de um plano calendarizado permitiria assegurar, a limpeza e o cuidado com estes elementos simbólicos, o que contribuiria para uma imagem mais digna do concelho e maior respeito às pessoas que neles são homenageadas. -



Assinalou que, o monumento em causa já apresentava sinais de desgaste e esquecimento, bastando uma intervenção simples, como uma lavagem com jato de água, para devolver a dignidade ao espaço. -----

Concluiu sugerindo que fosse elaborado um plano de intervenção periódica, nestes locais, por forma a evitar a sua degradação, salvaguardando simultaneamente a imagem pública do Município e o respeito por aqueles que são objeto de reconhecimento público. -----

Atrasos no Urbanismo: Um Obstáculo ao Desenvolvimento-----

O Vereador Sérgio Cirino referiu que têm chegado até si queixas de vários munícipes relativamente à morosidade dos processos de licenciamento de obras de edificação e urbanização. -----

Disse reconhecer que alguns podem não ter uma visão global da situação, mas a perceção, que lhe tem sido transmitida, é a de que existe um certo afunilamento processual, sobretudo quando os procedimentos dependem de pareceres, externos ou internos. -----

Acrescentou que não tinha forma de confirmar se essa perceção correspondia à realidade, mas que o mais importante seria garantir que a brevidade processual dos licenciamentos. Sublinhou que a previsibilidade e a agilidade são essenciais, não só para os cidadãos em geral, mas também para os promotores. -----

Referiu ainda que compreende que, muitas vezes, os pedidos apresentados pelos munícipes possam não ser exequíveis nos moldes propostos, sugerindo o investimento em formas mais diretas de diálogo, nomeadamente chamando os requerentes para uma reunião técnica onde se pudessem sugerir e apresentar alternativas viáveis, evitando os



sucessivos pedidos de informação adicional e os indeferimentos. -----

Considerou que, em alguns casos, bastaria uma orientação clara para que o processo pudesse seguir de forma célere e eficaz, dando, como exemplo, algumas práticas adotadas noutros municípios, mencionando casos em que foi criada uma divisão de responsabilidades entre as zonas urbanas e rurais e a rotatividade entre os técnicos. -----

Enfatizou que a competitividade entre os municípios passa cada vez mais pela capacidade de dar resposta rápida e eficiente aos cidadãos e aos investidores. Observou que, na sua atividade profissional, já verificara que alguns promotores evitavam adquirir terrenos em determinados concelhos devido à morosidade dos processos de licenciamento, o que, no seu entender, era um sinal claro da importância deste tema. -----

Concluiu reafirmando que seria importante que a autarquia realizasse todas as diligências possíveis no sentido de melhorar a eficiência e a celeridade na análise deste tipo de processos de licenciamento, por forma a contribuir para um concelho mais atrativo e competitivo. -----

Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por abordar a situação da **impermeabilização na urbanização de Vila Boa, em Santa Maria da Feira**, referida pelo Vereador Sérgio Cirino, esclarecendo que as pavimentações executadas no âmbito da X e XI fases do plano de intervenções que abrangem as 31 freguesias do concelho, não incluíram aquelas ruas. -----

Comprometeu-se a procurar esclarecimentos sobre a situação reportada, recordando que a responsabilidade de uma obra sobre um rio assoreado, recai sobre a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), no âmbito do regime



do domínio hídrico. Ainda assim, referiu que a autarquia tem mantido diálogo com a APA com vista à realização de obras de regularização e renaturalização do rio Cáster, incluindo a criação de bacias de retenção. Informou ainda que têm sido feitas, de forma esporádica, intervenções de renaturalização de margens e enrocamentos, com o objetivo de manter o curso do rio. -----

No que diz respeito à zona de Vila Boa, o Sr. Presidente afirmou que iria solicitar uma verificação do grau de assoreamento do rio naquela área e a origem da alegada impermeabilização com betuminoso, tendo em conta o inverno e primavera bastante chuvosos, bem como o comportamento do rio Cáster que apresenta diversas patologias ao longo das margens. -

O Sr. Presidente, em resposta às preocupações manifestadas pelo Vereador Sérgio Cirino, relativamente à questão da **Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, em Santa Maria da Feira**, esclareceu que, contrariamente ao que foi referido, não está a decorrer uma requalificação da citada Avenida. Explicou que, no caso específico da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, a ação consistiu, unicamente, na aplicação de uma nova camada de desgaste, dado que o pavimento existente se encontrava deteriorado. -----

Face a críticas públicas que davam conta de deficiências na execução desses trabalhos, a autarquia optou por escarificar toda a avenida e proceder à aplicação de betuminoso. Informou ainda que esta intervenção será alargada às vias envolventes, como a que dá acesso ao Hotel Nova Cruz, à rua posterior à Escola Secundária e EB 2/3, bem como à Rua Domitília de Carvalho, articulando-se com uma intervenção parcial



prevista na XI fase de pavimentações na cidade.-----

Sublinhou que se trata de uma intervenção pontual, necessária para corrigir o estado avançado de degradação do piso e garantir melhores condições de circulação, acrescentando que a avenida se encontra sem marcações horizontais mas estima que, entre duas a três semanas, será realizada a devida sinalização, incluindo passadeiras, marcação de lugares de estacionamento, atravessamentos acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida e lugares reservados a cidadãos com deficiência. Indicou ainda que será instalada sinalização vertical e horizontal nova em toda a zona. -----

O Sr. Presidente acrescentou que, em alguns troços onde as raízes das árvores afetavam a via, foram colocadas novas guias, estando a ser executados pequenos arranjos de jardim e reposição dos passeios mais degradados, nomeadamente na Rua Domitília de Carvalho. -----

Esclareceu também que, ao contrário desta intervenção pontual, a verdadeira requalificação urbana é a que será proposta para a Rua Comendador Sá Couto, cuja empreitada contemplará a substituição da rede de saneamento, a colocação de infraestruturas elétricas subterrâneas, a melhoria do sistema de águas pluviais, telecomunicações, acessibilidades universais, a instalação de passeios contínuos com largura mínima de 1,5 metros, bem como medidas de acalmia de tráfego através do alteamento de cruzamentos. -----

Relativamente à Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, justificou a decisão de não avançar para já com uma requalificação estrutural devido a dois fatores, por um lado, a futura construção da EB1 na zona, uma obra de



grande envergadura e impacto, que incluirá a criação de uma rotunda no final da avenida e, por outro lado, a previsão de uma intervenção no túnel da Cruz, que implicará um acréscimo significativo do tráfego naquela via. Assim, considerou que não faria sentido manter o piso da avenida em mau estado durante anos, enquanto não se concretiza o estudo prévio e a futura requalificação integral que, a acontecer, será num horizonte mínimo de três anos.-----

Concluiu reforçando que a intervenção agora realizada foi executada de forma célere e cuidada, para minimizar os impactos no quotidiano dos moradores, comerciantes e demais utilizadores, sublinhando ainda que a obra cumpriu integralmente todas as normas legais e de segurança, através da aplicação do Plano de Segurança e Saúde (PSS). -----

A propósito do tema, **Balcão da Agência para a Imigração e Mobilidade (AIMA)**, levantado pelo Vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente informou que já se encontra em formação a equipa que irá assegurar o atendimento no balcão da Agência para a Imigração e Mobilidade (AIMA), no âmbito da instalação e funcionamento do Espaço Cidadão. -----

Aproveitou ainda para confirmar que será atribuída uma verba destinada à realização de obras de requalificação no edifício em Canedo, tendo em conta que o espaço anteriormente ocupado pela Unidade de Saúde Familiar se encontra agora devoluto e será adaptado para acolher o segundo polo da Loja do Cidadão, no território. -----

Relativamente à questão do **Monumento aos Dadores Benévolos de Sangue, Santa Maria da Feira**, abordada pelo Vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente referiu que não existia um plano estruturado de



manutenção, considerando, no entanto, tratar-se de uma boa proposta. Acrescentou que essa estratégia deveria ser alargada não apenas aos monumentos, mas também às escolas, às unidades de saúde familiar (USF) e a outros edifícios públicos, salientando que é um caminho a percorrer. Justificou que o património edificado do Município tem vindo a crescer, de forma significativa, sendo, por isso, necessário garantir uma manutenção regular, que não dependa apenas do zelo individual de um funcionário, de um técnico do museu, ou da maior ou menor atenção de um presidente de Câmara ou de um vereador. -----

Relativamente ao Monumento aos Dadores Benévolos de Sangue, informou que o Encontro Nacional de Dadores irá decorrer em Santa Maria da Feira, no mês de junho, referindo que se estão a envidar esforços para que o monumento possa, finalmente, ser concluído de acordo com a conceção original do Professor Baltazar, uma vez que nunca foi terminado tal como idealizado, sendo também uma forma de assinalar simbolicamente o regresso do Encontro Nacional de Dadores Benévolos de Sangue, ao concelho. -----

O Sr. Presidente manifestou, por fim, concordância com a sugestão de criação de um plano de manutenção regular, que não esteja apenas associado à realização pontual de encontros nacionais ou regionais. ----

No seguimento da intervenção do Vereador Sérgio Cirino, no âmbito da questão dos **atrasos no Urbanismo: Um Obstáculo ao Desenvolvimento**, o Sr. Presidente reconheceu a existência de atrasos nos processos de licenciamento, mas recordou que a legislação aplicável à matéria tem sofrido alterações constantes, o que dificulta a gestão



diária. Lembrou que, anteriormente, quando os processos eram em formato e suporte de papel, a tramitação era diferente, mas que com a transição, que considerou positiva, para a digitalização e utilização de plataformas informáticas, passou a ser necessário adaptar constantemente os sistemas sempre que o legislador nacional altera, mesmo que, ligeiramente, a legislação urbanística.-----

Salientou ainda que não se pode desvalorizar o tempo que os técnicos necessitam para se familiarizarem com estas alterações sucessivas, o que também contribui para o aumento dos prazos de resposta.-----

Acrescentou que o crescente número de processos de licenciamento é, por si só, um sinal de progresso e de atratividade do concelho, o que tem pressionado naturalmente os serviços municipais.-----

Referiu que, a partir de dezembro, se registou uma aceleração nas pretensões urbanísticas o que associou diretamente ao anúncio da instalação da Lufthansa no concelho. Sublinhou que o impacto deste anúncio foi imediato, não apenas na área industrial, mas sobretudo na área imobiliária, com um aumento significativo em projetos habitacionais.-----

Explicou que, para os investidores, o fator tempo, é determinante, e que a urgência para avançar com as obras nem sempre se articula com os prazos de uma análise técnica e regulamentar dos respetivos projetos --

O Sr. Presidente garantiu, no entanto, que o Município continuará empenhado em manter-se entre os mais eficazes na resposta aos pedidos das mais diversas operações urbanísticas. Admitiu que os serviços estão sob pressão, mas considerou que essa pressão é, em certo sentido,



positiva, pois reflete a atratividade do território aos novos investimentos. Realçou que o concelho tem sido bem-sucedido na captação de projetos, e que continuam a ser atribuídas licenças, diariamente, em diversas freguesias, nomeadamente, Santa Maria da Feira, São João de Ver, Lourosa e Fornos, onde se verificam novas construções de edifícios.----- Por fim, reiterou o compromisso do executivo municipal em encontrar soluções para dar resposta à atual sobrecarga dos serviços, de forma a garantir que o desenvolvimento económico e urbano do concelho continue a ser promovido de forma sustentável. -----

Voto de louvor, a título póstumo, a Pilar Figueras -----

O Vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, propôs um voto de louvor a título póstumo à Sra. Pilar Figueras, uma das impulsionadoras e cofundadoras da Rede Internacional de Cidades Educadoras e coautora do Manifesto da Cidade Educadora. ----

Salientou que, mais do que pela circunstância do seu falecimento, o louvor deveria ser atribuído pelo notável trabalho desenvolvido por Pilar Figueras em prol da educação, da cidadania e da construção de comunidades mais inclusivas e participativas. Sublinhou que a sua ação foi determinante para a consolidação do conceito de cidade educadora como um compromisso coletivo, que ultrapassa o espaço escolar e envolve todo o território e todos os cidadãos. -----

Por considerar que se tratava de um reconhecimento oportuníssimo e inteiramente merecido, manifestou a intenção de apresentar, formalmente, este voto de louvor, em homenagem à sua memória e legado, o qual leu e se transcreve: -----



“Propõe-se que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira delibere aprovar um voto de louvor a título póstumo a Pilar Figueras, personalidade de reconhecido prestígio internacional, cuja vida foi marcada por um profundo compromisso com a educação, a cidadania e a construção de comunidades mais justas, inclusivas e participativas. -- Enquanto Secretária-Geral da Associação Internacional de Cidades Educadoras, cargo que exerceu durante 18 anos, Pilar Figueras desempenhou um papel determinante na afirmação do movimento das cidades educadoras a nível global, promovendo a cooperação entre municípios e a educação como eixo estruturante das políticas locais. --- A sua relação com Santa Maria da Feira é particularmente significativa, tendo estado presente, inclusive, no 2.º Congresso Nacional da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, realizado neste município, onde deixou uma marca indelével pelo seu testemunho inspirador e pela proximidade que sempre cultivou com os territórios e com as pessoas. -----

A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, firmemente comprometida com os valores da Carta das Cidades Educadoras, reconhece em Pilar Figueras uma figura de referência, cujo legado continua a iluminar o trabalho de todos quantos acreditam na educação como motor de transformação social. -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal aprove o presente voto de louvor a título póstumo, como expressão de homenagem, reconhecimento e gratidão pelo contributo excecional de Pilar Figueras.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor, a título



póstumo, tal como foi proposto.-----

ORDEM DO DIA-----

1 – Ata n.º 97-----

Reunião ordinária de 07 de abril de 2025-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em referência. ----

O Vereador Délio Carquejo não participou na votação, em virtude de não ter estado presente naquela reunião. -----

2 – Empreitada de “Requalificação do Monte da Pedreira – Fiães ----

Trabalhos complementares, a menos e prorrogação de prazo -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 1666/2025/DFE, datado de 11 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Relativamente à empreitada em questão, submete-se à superior aprovação a proposta de trabalhos complementares, elencados e devidamente justificados, trabalhos a menos, bem como a consequente prorrogação do prazo contratual, conforme previsto no CCP, na sua redação atual.-----

1 - Trabalhos complementares para suprimento de erros medição -----

1.1 Pavimentação Permeável (Artigo C.2.6)-----

Em fase de execução de obra, veio o empreiteiro reclamar a existência de erros de medição relativamente ao artigo C2.6 - Pavimentação Permeável (pavimento em saibro estabilizado). -----

Confrontadas as peças desenhadas com o mapa de quantidades (MTQ), verifica-se efetivamente uma divergência, devendo ser aceite a



quantidade (+6,16 m²) reclamada. -----

Após análise da documentação de fase de concurso, verificou-se que nenhum dos concorrentes identificou tal discrepância entre as peças desenhadas e o MTQ. Caso os concorrentes tivessem analisado cuidadosamente o projeto e confrontado todas as peças entre si, com o intuito de elaborar uma proposta consistente, teriam identificado o lapso agora apresentado de forma extemporânea. -----

Reconhece-se, portanto, a existência de um erro e de uma incongruência entre o MTQ e as peças desenhadas, sendo que estas últimas apresentam valores divergentes dos constantes no mapa de quantidades. De acordo com o disposto nos n.º 3 e 5 do artigo 378.º, com remissão para o artigo 50.º, ambos do CCP, na sua redação atual, compete ao empreiteiro suportar 50% do valor do trabalho complementar. -----

Considerando que este trabalho é indispensável para a execução da obra, enquadra-se como um trabalho complementar destinado a suprir um erro de medição, no valor de 88,89 € + IVA, a suportar pelo Município. -

2 - Outros trabalhos Complementares -----

Na sequência de reuniões em obra e troca de correspondência com todos intervenientes no processo, identificou-se a necessidade de resolver situações identificadas no local suscetíveis de impactar com a boa execução da obra e que se resumem no seguinte: -----

2.1 Guia em Chapa de Aço (artigo D.5.5) -----

De forma a acautelar a transição do acabamento dos revestimentos de pavimentos para todas as caldeiras das árvores, decorre uma diferença de quantidade, para mais, em relação à quantidade prevista no MTQ (que



previu apenas para parte das caldeiras) de guias de chapas de aço (+88,50 ml).-----

Salvaguardando, por razões de ordem técnica que, em fase posterior (utilização), não há uma destruição dos pavimentos e, ao mesmo tempo, que se mantêm intactos os espaços verdes.-----

2.2 Pavimento em Cubo e Caldeiras (Artigo B.1.4 e C.2.3) -----

O projeto previu, a sudeste da intervenção (junto ao bar), manter o pavimento existente em microcubo. No entanto, desde a elaboração do projeto e até a execução da obra, parte do referido piso sofreu uma degradação, justificando-se a sua reparação, que inclui a remoção do material e o seu reassentamento (80 m²). -----

2.3 Pavimentação Betuminosa (Artigo C.2.2) -----

Por questões de segurança (distâncias entre obstáculos), houve necessidade de realocar o equipamento de “Street workout” para junto do bar. Como consequência, torna-se necessário revestir o piso sobre o qual o equipamento ia assentar com pavimento betuminoso, conforme o artigo C.2.2 do mapa anexo. -----

2.4 Pilarete Rebatível (Artigo C.9.2)-----

Na entrada de acesso ao parque, a sul da intervenção, o projeto previu um acesso pedonal pelas piscinas municipais. Dada a dimensão dessa entrada, e por forma a acautelar a restrição do acesso de veículos motorizados ou não, propõe-se aplicar um pilarete rebatível adicional ao elemento já previsto em MTQ. -----

2.5 Canal de Drenagem Rampa de Acessibilidade (Artigo K9 do articulado em anexo) -----



O projeto de drenagem de águas pluviais não previu um sistema de recolha de águas da rampa, a sul, de acesso ao parque. Salvaguardando que não haverá acumulação de águas ao final da rampa, com impacto para os transeuntes do espaço, propõe-se a instalação de um canal de drenagem, com ligação à rede pluvial (conforme artigo K9).-----

2.6 Vedação M1 (Artigo K10 do articulado em anexo) -----

O projeto prevê, na encosta nascente do parque, uma vedação simples com rede de arame, afastada dos muros cerca de 1 metro. Com a decapagem do talude, foi possível averiguar da existência de um terreno extremamente ingrime, pelo que, tendo em conta os requisitos de segurança a rede preconizada não será capaz de garantir a segurança dos futuros transeuntes do espaço. -----

Assim, e consultado o projetista, o mesmo entende que antes deverá ser aplicada uma vedação em rede metálica de 0,50 cm sobre o murete existente, perfazendo uma altura total de 1 metro, assegurando-se assim a circulação futura em segurança de todos os ocupantes do espaço (conforme artigo K10). -----

2.7 Trabalhos nas Instalações Sanitárias (Artigo K11 do articulado em anexo) -----

Não foi prevista uma intervenção nas instalações sanitárias inseridas no parque. Com o desenvolvimento da obra, verificou-se que, desde a elaboração do projeto e até à efetivação da obra, houve uma degradação acentuada dessas instalações, justificando-se, por forma a garantir condições de segurança e salubridade aos futuros utilizadores das instalações, uma manutenção ligeira do espaço, com pinturas,



substituição de acessórios, de iluminação e reforço dos sistemas de abertura/fecho das instalações. Conforme o art.º K11, esses trabalhos são imprescindíveis para a utilização da obra. -----

2.8 Painéis Informativos (Artigo K12 do articulado em anexo) -----

A empreitada prevê a criação de campos de jogos com várias modalidades, incluindo sua certificação, mas encontra-se em falta a instalação de painéis informativos obrigatórios (exigências legais), sem os quais os recintos não poderão ser utilizados. Assim, em conformidade com as regras, propõe-se o fornecimento e colocação dos referidos painéis, conforme o art.º K12.-----

Todos os pontos e respetivas propostas de intervenção elencadas anteriormente resultaram da análise cuidada da fiscalização e dos autores do projeto, sendo integralmente conhecidas por ambas as partes. Tratando-se de trabalhos de natureza contratual, o preço unitário vem estabelecido em contrato. Os preços novos propostos consideram-se aceitáveis, tendo em conta os valores de mercado. -----

Estas situações resultam em trabalhos não previstos em contrato, e a sua execução não é técnica nem economicamente separável dos trabalhos já previstos, a serem executados sem que se provoquem graves inconvenientes para o Dono de Obra e sem um aumento considerável dos custos, ficando abaixo do limiar previsto no n.º 4 do artigo 370 do CCP, na sua redação atual, não sendo tecnicamente (art.º 370, n.º 2, alínea a) nem economicamente (art.º 370, n.º 2, alínea b) viável a sua separação dos trabalhos previstos a executar, sem graves inconvenientes para o Dono da Obra, justificando-se a sua necessidade para a prossecução e



conclusão da obra. -----

3 - Trabalhos a Menos -----

3.1 CCTV-----

A empreitada previu a instalação de um sistema de videovigilância CCTV, mas não definiu um local para a instalação dos equipamentos de gestão. Consultado o departamento de tecnologia e informação do Município sobre a pertinência da instalação deste sistema num espaço que será público, tendo em conta os requisitos legais de instalação, autorização, prazos, conservação e distribuição de imagens, avisos e localização das câmaras, entre outros, verificou-se que na opinião desses serviços deverá manter-se apenas a pré-instalação. -----

Assim, propõe-se o suprimento de equipamentos de CCTV, conforme mapa em anexo. -----

3.2 Poldras de betão/Portão -----

A empreitada previu mais a criação de um acesso ao parque pelas traseiras das Piscinas Municipais. Tendo em conta a topografia do terreno que apenas ficou visível com a decapagem, o autor do projeto entende que deverá ser suprimido esse acesso, já que o mesmo não reunira uma circulação em condições de segurança para os futuros utilizadores do espaço. -----

3.3 Vedação -----

Conforme já se fez constar no item 2.6, propõe-se o suprimento desta vedação, pelas razões aí explicadas. -----

Coloca-se assim à consideração superior a aprovação: -----

1 - Trabalhos complementares num valor total de 41.747,49 €,



correspondente a 4,82% do valor do contrato inicial, que somado a anteriores trabalhos complementares perfaz 13,10%.-----

2 - Trabalhos a Menos, no valor de - 62.025,31 € (-7,17% do valor total da empreitada), que somado a anteriores trabalhos a menos perfaz - 7,9%. -----

3 - Os trabalhos supramencionados complementares implicam, segundo o empreiteiro, uma dilação do prazo contratual de 30 dias, apontando a conclusão da obra até 21/07/2025 -----

Nos termos do artigo 375.º do CCP, os trabalhos complementares e a menos, bem como a aprovação do prazo contratual, devem ser formalizados por escrito, bem como ainda publicitados no portal dos contratos públicos, a que alude o artigo 315.º, n.º 1 do diploma. -----

Assim, julga-se que seja de o Município promover, no imediato, ordem de execução dos trabalhos acima aludidos, de forma a não prejudicar o normal desenvolvimento dos trabalhos.” -----

Acompanha a informação supratranscrita os anexos a que a mesma se refere.-----

Acompanha a informação supratranscrita a proposta do Sr. Presidente, datada de 14 de abril de 2025, do seguinte teor:-----

“Considerando a informação da direção técnica e parecer do gestor do contrato, face à necessidade de serem executados trabalhos complementares que são parte integrante da presente proposta; -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar os trabalhos complementares no valor de 41.747,49 € (quarenta e um mil setecentos e quarenta e sete euros, quarenta e nove cêntimos). Os trabalhos



complementares em apreço enquadram-se no previsto no n.º 2 art.º 370.º do CCP, não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves para o dono de obra. Estes trabalhos, de acordo com o estipulado no n.º 4, art.º 370.º representam, com os já anteriormente aprovados, 13,10% do valor contratual, pelo que se encontram verificados os limites previstos no CCP. -----

A execução dos trabalhos em apreço implicará uma prorrogação de prazo de 30 dias, de acordo com o art.º 373.º, do CCP. -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar os trabalhos a menos no valor de 62.025,31 € (sessenta e dois mil e vinte e cinco euros, trinta e um cêntimos). Estes trabalhos representam, com os já anteriormente aprovados, 7,9% do valor contratual.” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Vereadores Sónia Azevedo, Vítor Marques, Gil Ferreira, Ana Ozório e Mário Jorge Reis, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

Os Vereadores Sérgio Cirino, Délio Carquejo e Pedro Vieira abstiveram-se.

3 – Lufthansa Technik Portugal, S.A., - Benefícios Fiscais Contratuais

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Unidade de Desenvolvimento Económico, datado de 11 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----



“As empresas são verdadeiros motores da economia local, desempenhando um papel crucial na construção de uma região mais competitiva, próspera e socialmente coesa. É neste contexto que as políticas públicas devem assumir uma orientação clara para o apoio à atividade empresarial, incentivando a criação de novos negócios, a geração de emprego, o crescimento das empresas existentes e a sua internacionalização.-----

A Câmara Municipal tem vindo a investir de forma consistente na criação de condições atrativas para a fixação de investimento no concelho, bem como para a expansão das empresas já instaladas. Sem descurar o apoio social aos mais vulneráveis, reconhece-se que a criação de emprego sustentável é um dos pilares fundamentais do desenvolvimento económico, da coesão social e da melhoria da qualidade de vida das populações.-----

Num cenário de crescente concorrência territorial entre municípios de dimensão semelhante, torna-se imprescindível que o Município atue ativamente na criação de um ambiente de negócios competitivo, capaz de atrair investimento nacional e estrangeiro, mostrando a nossa disponibilidade para as pretensões manifestadas pelas diferentes entidades externas que nos procuram.-----

Neste contexto, a AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, enquanto entidade pública responsável pela promoção e captação de projetos de investimento que contribuam para a competitividade e o crescimento sustentável da economia portuguesa e responsável pela articulação com os municípios, recebeu uma



candidatura a Benefícios Fiscais Contratuais da empresa Lufthansa Technik Portugal, S.A, NIF 518194183, no seguimento da implementação do projeto em Santa Maria da Feira. -----

Na presente candidatura a Lufthansa Technik Portugal, S.A. manifestou o desejo de que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, município onde será realizado o seu investimento, conceda a isenção total ou parcial dos impostos IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) e IMT (Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis), relativos à aquisição do terreno. -----

A Lufthansa Technik Portugal, S.A. pretende estabelecer em Portugal uma unidade industrial voltada para a inspeção, teste, manutenção e reparação (MRO - Maintenance, Repair and Overhaul) nos segmentos de componentes de aeronaves (ACS - Aircraft Components Services) e peças de motores (Engine Services). O investimento previsto é de cerca de 227,6 milhões de euros, com a criação estimada de 325 novos postos de trabalho até o final de 2028 e até 2030 526 novos postos de trabalho. O projeto de investimento surge na sequência da estratégia global definida pela empresa-mãe Lufthansa Technik AG em 2023, a Ambition 2030, de aumentar a capacidade das suas unidades produtivas de forma a dar resposta às necessidades do mercado aeronáutico mundial. -----

Nesta conformidade e sem prejuízo do disposto no Código Fiscal do Investimento, referenciado no ofício, o Município de Santa Maria da Feira, sendo uma autarquia local, tem que considerar o enquadramento legal estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais). -----



Conforme consta do parecer jurídico em anexo, a concessão prevista no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, de isenções e benefícios, depende da existência de um Regulamento aprovado pela Assembleia Municipal, no qual são estabelecidos os critérios e as condições em que tal é reconhecida. -----

Ora, no Município de Santa Maria da Feira não existe Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais, pelo que não pode, ele próprio, conceder isenções e benefícios fiscais relativos a impostos municipais. -----

Dado que esta solicitação tem enquadramento legal no regime contratual de investimento, deve-se para o preterido atender ao n.º 4 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, “Nos casos de benefícios fiscais relativos a impostos municipais que constituam contrapartida contratual da fixação de grandes projetos de investimento de interesse para a economia nacional, o reconhecimento dos mesmos compete ao Governo, ouvidos o município ou os municípios envolvidos (...)” -----

Neste contexto, tratando-se de Benefícios Fiscais Contratuais cuja atribuição depende do Governo, o papel do Município, na sequência do ofício remetido pela AICEP, não é o de decidir diretamente sobre a concessão ou não desses incentivos. Compete-lhe, sim, emitir o seu parecer, manifestando concordância ou discordância quanto á atribuição dos referidos benefícios fiscais por parte do Governo, sob pena desta anuência na concessão ter como garantia o cumprimento das cláusulas do contrato de investimento a celebrar entre o Estado Português e a sociedade comercial Lufthansa Technik Portugal, S.A, bem como estabelecer os limites dos valores a isentar e a fixação do investimento



até 2035.-----

Neste pressuposto, propõe-se à digníssima Câmara Municipal aprovar a seguinte proposta a ser submetida à Assembleia Municipal, sob determinadas condições. -----

- Concordar que o Governo, assim entendendo, conceda: -----

a) Isenção de Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT), até ao limite total de 1.500.000 €; -----

b) Isenção de Imposto Municipal Sobre Imóveis durante 5 anos, com o limite de 40.000 €; -----

- Que tal concessão fique sujeita às seguintes condições cumulativas, cuja não verificação deverá implicar a revogação da mesma e a restituição de benefícios que eventualmente já tenham sido usufruídos:-----

1) A isenção só se aplica a imóveis que tenham sido adquiridos ou que sejam adquiridos até 31.12.2025 e que, comprovadamente, se destinem à instalação da unidade industrial; -----

2) A unidade industrial deve estar em funcionamento no concelho de Santa Maria da Feira, pelo menos, até 31.12.2035; -----

3) Cumprimento das cláusulas estabelecidas entre o Estado Português e a sociedade comercial Lufthansa Technik Portugal, S.A., no âmbito do contrato de investimento. -----

Face ao exposto, coloca-se à consideração de V. Exa. a análise da proposta supra, submetendo-se à Câmara Municipal a fixação dos valores da isenção a conceder em sede de IMT e IMI, considerando-se a estimativa da despesa fiscal e a fixação do respetivo limite temporal, bem como outro tipo de condições que impliquem a fixação da empresa,



devendo posteriormente ser a mesma submetida à Assembleia Municipal, nos termos das als. c) e e), n.º 1, do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Acompanha a informação supratranscrita a proposta do Sr. Presidente, datada de 11 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve: -----

“O Executivo assume como prioridade estratégica a dinamização da economia local, apostando nas potencialidades do concelho enquanto destino privilegiado para a instalação de novos investimentos. Nesse sentido, torna-se essencial fomentar o investimento empresarial, reforçando a competitividade do território e a sua atratividade. O objetivo passa por captar investimentos relevantes para um desenvolvimento sustentável, capazes de impulsionar a economia e gerar novos postos de trabalho. -----

Neste pressuposto o Município de Santa Maria da Feira acolheu o primeiro projeto europeu em Portugal, da empresa Lufthansa Technik Portugal, S.A.. A Lufthansa Technik Portugal, S.A. pretende estabelecer em Portugal uma unidade industrial voltada para a inspeção, teste, manutenção e reparação (MRO - Maintenance, Repair and Overhaul) nos segmentos de componentes de aeronaves (ACS - Aircraft Components Services) e peças de motores (Engine Services). O investimento total previsto é de cerca de 227,6 milhões de euros, com a criação estimada de 325 novos postos de trabalho até ao final de 2028 e até 2030 de 526 novos postos de trabalho. -----

Importa realçar que a indústria aeronáutica em Portugal tem vindo a registar um notável desenvolvimento tecnológico, com impacto crescente



a nível mundial. Este setor, cada vez mais dinâmico e inovador, tem-se afirmado como uma importante indústria exportadora, contribuindo significativamente para a economia nacional. -----

Nos últimos anos, várias multinacionais do setor têm investido em território português, reconhecendo o potencial do país na engenharia, na inovação e na mão de obra qualificada.-----

O investimento Lufthansa Technik Portugal, S.A. representa também um compromisso com o futuro da região e do país, ao gerar empregos qualificados, fortalecer a economia local e agregar valor.-----

No âmbito da candidatura a Benefícios Fiscais Contratuais apresentada pela Lufthansa Technik Portugal, S.A à AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal e considerando os fundamentos apresentados na proposta da Chefe da Unidade de Desenvolvimento Económico e o parecer jurídico, os quais se anexam, proponho à digníssima Câmara que delibere aprovar a seguinte proposta a ser submetida à Assembleia Municipal, sob determinadas condições, nos termos das als. c) e e), n.º 1, do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

1. Concordar que o Governo, assim entendendo, conceda:-----

a) Isenção de imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT), até ao limite total de 1.500.000 €; -----

b) Isenção de Imposto Municipal Sobre Imóveis durante 5 anos, com o limite de 40.000 €. -----

2. Que tal concessão fique sujeita às seguintes condições cumulativas, cuja não verificação deverá implicar a revogação da mesma e a restituição



de benefícios que eventualmente já tenham sido usufruídos:-----

a) A isenção só se aplica a imóveis que tenham sido adquiridos ou que sejam adquiridos até 31.12.2025 e que, comprovadamente, se destinem à instalação da unidade industrial; -----

b) A unidade industrial deve estar em funcionamento no concelho de Santa Maria da Feira, pelo menos, até 31.12.2035; -----

c) Cumprimento das cláusulas estabelecidas entre o Estado Português e a sociedade comercial Lufthansa Technik Portugal, S.A., no âmbito do contrato de investimento.” -----

Acompanha a informação e a proposta supratranscrita o parecer a que as mesmas se referem. -----

O Sr. Presidente submeteu o assunto a discussão, tendo o Vereador Sérgio Cirino expressado o apoio dos Vereadores do Partido Socialista à proposta apresentada pelo Sr. Presidente. Contudo, alertou para a ausência de um regulamento municipal sobre benefícios fiscais, o que, a seu ver, constitui uma fragilidade para o Município, especialmente, em termos de competitividade. -----

Sublinhou que esta lacuna não deve ser imputada a um único setor do executivo, defendendo que a responsabilidade é partilhada por todos os membros, independentemente da filiação partidária. Neste sentido, defendeu a necessidade de elaboração de um regulamento próprio, à semelhança do que fizeram outros municípios. -----

Considerou que a criação desse instrumento regulamentar garantiria maior transparência e equidade no tratamento das empresas, bem como previsibilidade nos processos de decisão, assegurando que todos os



potenciais interessados acessem aos benefícios em condições objetivas e claras. -----

No que respeita à proposta em análise, esclareceu que a concessão do benefício fiscal resulta da contratualização efetuada pelo Governo, uma vez que, sem este enquadramento, o Município não teria legitimidade para a conceder. -----

Alertou para o facto de que, ao aceitar a proposta, o Município assume a responsabilidade pela perda de receita no montante de cerca de 1.540.000 euros, enquanto, em caso de recusa, essa responsabilidade seria transferida para o Governo. -----

O Vereador Sérgio Cirino levantou ainda duas questões específicas, a primeiro, se o montante de 40.000 euros referente ao IMI correspondia ao valor total para os cinco anos, o que foi confirmado pelo Sr. Presidente e, a segunda, sobre a proporcionalidade entre os 40.000 euros de IMI e os 1.500.000 euros de IMT, dado que o IMI é calculado sobre o valor patrimonial tributário, enquanto o IMT pode incidir sobre valores de transação muito superiores. -----

Assinalou ainda que os benefícios fiscais estão condicionados à aquisição dos prédios até ao final de 2025, questionando se as condições impostas pelo Município são idênticas às estipuladas pelo Governo. -----

Manifestou também preocupação com a ausência de acesso ao contrato celebrado entre o Governo e a empresa, advertindo para a dificuldade que tal limitação poderá representar no acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações. -----

Concluiu reafirmando o apoio à proposta, mas alertando para a



necessidade de garantir maior clareza e capacidade de controlo no futuro em relação às condições associadas a este tipo de benefícios. -----

O Sr. Presidente respondeu que o parceiro institucional neste processo é a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), que atua em nome do Governo português. -----

Sublinhou que o Município deve confiar na boa-fé e na defesa intransigente do interesse público por parte do Estado, destacando o elevado grau de exigência da AICEP, assim como os padrões exigentes que o investidor mantém em relação ao Estado e ao próprio Município. Acrescentou que essa relação tem sido pautada por exigência recíproca e por um sentido de responsabilidade partilhado. -----

O Sr. Presidente ressaltou que o investimento da Lufthansa Technik Portugal, S.A., não se configura como uma perspetiva futura, mas que é uma realidade iminente, uma vez que a empresa está prestes a iniciar a sua atividade, sendo os efeitos da sua presença visíveis nas próximas semanas. -----

Por fim, valorizou o facto deste Órgão Executivo, através da deliberação unanime dos seus vereadores, ter demonstrado plena consciência da relevância estratégica deste investimento. Destacou que todos os passos dados até ao momento para concretizar o projeto foram acompanhados de posições consensuais, partilhadas por todos os membros do executivo.

O Vereador Sérgio Cirino interveio novamente, destacando a importância do investimento da Lufthansa, no concelho, considerando-o transformador, à semelhança do impacto que o investimento da Embraer obteve em Évora. Observou que, com a instalação da Embraer, muitos



quadros de diversas nacionalidades se mudaram para Évora, e acredita que o mesmo poderá acontecer em Santa Maria da Feira.-----

No entanto, alertou para a necessidade de o município estar preparado para os desafios que este investimento aportará, nomeadamente, o aumento do custo da habitação, impulsionado pela procura por profissionais qualificados, com maior poder de compra, acrescentando quer este fenómeno pode resultar numa valorização dos preços das casas, afetando a acessibilidade aos residentes locais. -----

Sublinhou a importância de uma resposta equilibrada por parte do município, assegurando que as necessidades dos habitantes atuais sejam atendidas, sem prejudicar os equilíbrios sociais, para que o desenvolvimento seja benéfico para todos. -----

O Vereador Sérgio Cirino concluiu a sua intervenção reafirmando o apoio dos vereadores do Partido Socialista à proposta apresentada pelo Sr. Presidente.-----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.-----

4 – Documentos de Prestação de Contas do Município – 2024-----

O Sr. Presidente apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 1683/2025/SS/DFGP, datada de 11 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Nos termos do artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em



conjugação com o disposto nos artigos 25.º, número 2, alínea I) e 33.º, número 1, alínea i), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentam-se ao Órgão Executivo para aprovação, os documentos de prestação de contas da Autarquia. -----

O Balanço do ano de 2024 apresenta um ativo líquido no valor de 408.299.916,06 €, registando o património líquido e o passivo igual montante. A Demonstração de Resultados por Natureza apresenta gastos na ordem dos 99.312.595,57 € e rendimentos no montante de 104.748.278,53 €, originando um Resultado Líquido do Período de 5.435.682,96 €. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa estão relatados os fluxos de caixa ocorridos durante o período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conciliados com os pagamentos e recebimentos orçamentais. Os saldos da gerência (do período anterior e para o período seguinte) encontram-se igualmente refletidos. -----

Este mapa, na gerência de 2024, apresenta, os seguintes valores: -----

O saldo de caixa e seus equivalentes de caixa no início no período (SGA anterior) ascende a 64.006.315,41 €, correspondendo 60.696.205,40 € a execução orçamental 3.310.110,01 € a operações de tesouraria. -----

- Um total de variação de caixa e seus equivalentes, no período, no valor de -6.673.890,63 €, originado pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, investimento e financiamento de 6.749.606,13 €, - 9.343.052,80 € e -4.080.443,96 €, respetivamente; -----
- O saldo de caixa e seus equivalentes de caixa no final do período de 57.332.424,78 € e a transitar para a gerência do ano seguinte, sendo o



valor de 53.735.101,99 € referente à execução orçamental e 3.597.322,79€ referente a operações de tesouraria. O mapa de Desempenho Orçamental para o ano de 2024 revela uma receita líquida total no valor de 157.812.338,20 € (com SGA) e uma despesa total no valor de 104.077.236,21 €.

Assim, propõe-se que a aplicação do resultado líquido do ano de 2024, no montante de 5.435.682,96 € tenha a seguinte aplicação:

- Constituição de reservas legais correspondentes a 5% do resultado líquido no valor de 271.784,15 € e que o restante valor de 5.163.898,81€ seja transferido para a conta de património/capital. Assim, coloca-se à consideração superior a aprovação dos documentos de prestação de contas de 2024 e a proposta da aplicação do Resultado líquido, e, subsequentemente os submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, número 2, alínea l), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 76.º, número 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e se remeta as contas, do Município ao Tribunal de Contas, nos termos da Resolução número 2/2021 – 2.ª Secção.

À consideração superior.”

Acompanha a informação supratranscrita a informação do Diretor de Departamento, da mesma data, do seguinte teor:

“Face ao exposto, coloca-se à consideração superior o assunto e o mesmo deve ser presente para aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas e subsequentemente os submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”



Acompanha ainda as informações supratranscritas a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, datada de 11 de abril de 2025, do seguinte teor:-----

“Concordo com o teor da informação técnica, a qual passa a fazer parte integrante do presente despacho. Por conseguinte, proponho que a Câmara aprove os documentos de prestação de contas 2024 e os submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----
À Câmara para deliberar.” -----

Acompanham a informação e a proposta supratranscritas os documentos de Prestação de Contas do Município do ano de 2024.-----

O Sr. Presidente começou por referir que o ano de 2024 se caracterizou por uma gestão financeira equilibrada e sustentável, que permitiu dar continuidade ao investimento no território, tanto ao nível da obra física como obra de natureza imaterial.-----

Sublinhou que o ano em apreço foi determinante para consolidar aquele que considerou ser um dos maiores investimentos de sempre em matéria de empreitadas municipais, com um valor acumulado próximo dos 100 milhões de euros, em três anos e meio.-----

Indicou que havia intervenções em curso em todas as freguesias e em, praticamente, todas as áreas da governação local, nomeadamente, educação, saúde, requalificação urbana, ação social, desporto, cultura, património, turismo e mobilidade.-----

Destacou ainda a importância do investimento imaterial, assente em centenas de parcerias estabelecidas com instituições locais, com especial



relevo para as associações culturais, desportivas e de ação social. Informou que estas entidades representaram 36,44% das transferências da Câmara, correspondendo a um investimento próximo dos cinco milhões de euros, destinado a projetos com impacto direto nas comunidades. -----

Referiu, igualmente, que no âmbito do programa de incentivo à natalidade, foram devolvidos às famílias cerca de 1,6 milhões de euros, considerando tratar-se de uma medida com custos significativos para os cofres municipais, mas com forte adesão. -----

Assinalou duas circunstâncias de natureza política que marcaram o ano, a primeira, relacionada com a saída do Dr. Emídio Sousa do cargo de Presidente da Câmara, no final do primeiro trimestre, deixando uma palavra de agradecimento pelo trabalho desenvolvido ao longo dos seus mandatos, e a segunda, com o impacto que tal mudança poderia ter tido na atividade municipal, porquanto, em vez de um natural abrandamento, se registou um reforço do ritmo de trabalho. -----

Referiu ainda que, em simultâneo, com a transição na liderança da Câmara Municipal, ocorreu a entrada em funções de um novo Governo. Salientou que, em contextos como este, é frequente que os processos administrativos sofram interrupções ou reavaliações, dada a necessidade de adaptação e análise por parte das novas equipas governativas. Considerou, no entanto, que o Município conseguiu assegurar uma transição suave, garantindo a continuidade dos procedimentos em curso e promovendo, inclusive, avanços significativos em alguns dossiês. -----

Enfatizou que 2024 foi um ano de trabalho ao serviço dos munícipes,



marcado por uma transição serena na liderança, o que atribuiu ao trabalho conjunto de toda a equipa de vereadores, sem exceção. Reconheceu o papel do Vereador Sérgio Cirino, cuja postura crítica construtiva contribuiu para a melhoria contínua da atuação municipal. Destacou igualmente o contributo dos funcionários e colaboradores da Câmara Municipal, que, com estabilidade, competência e profissionalismo, garantiram a fluidez das operações e dos processos, asseguraram o normal funcionamento dos serviços durante a transição. Aproveitou ainda para enaltecer o papel determinante da comunidade feirense no desenvolvimento do concelho, reconhecendo que, embora a autarquia desempenhe um papel relevante, o verdadeiro motor de sucesso reside nas pessoas, empresários, comerciantes, associações e instituições locais, que se assumem como fatores de dinamismo e de crescimento económico e social. -----

Referiu que, para além de acompanhar, compete à Câmara Municipal estimular estas entidades, destacando que uma parte significativa das transferências diretas do Município é canalizada precisamente para apoiar essas instituições, que complementam de forma eficaz a ação governativa. -----

Relembrou que o ano de 2024 foi também um ano com medidas transformadoras, que obtiveram aprovação unânime deste órgão executivo. Neste contexto, indicou o aumento de 40% das transferências para as Juntas e Uniões de Freguesia, o apoio extraordinário às corporações de bombeiros, o financiamento de 50% para obras de reabilitação do património cultural e religioso, a atribuição de 1 milhão



de euros para a requalificação de equipamentos desportivos e a implementação de aulas de natação gratuitas. -----

Assinalou dois marcos decisivos em processos estruturantes, sendo um deles, a autorização para avançar com a contratação da equipa projetista para a obra do Túnel da Cruz, na sequência da mudança de Governo, e o outro, a preparação do contrato interadministrativo relativo ao Tribunal Judicial de Santa Maria da Feira, atualmente, subscrito pelas partes. --

Sublinhou também o trabalho desenvolvido junto dos empresários, com especial enfoque no apoio a investidores locais e na captação de investimento nacional e internacional. Destacou o caso da empresa FORVIA, que escolheu Santa Maria da Feira para instalar a sua sede, criando um edifício de referência nacional e gerando emprego qualificado, ao qual acrescerá a empresa Lufthansa Technik, reforçando a atratividade do concelho para investidores estratégicos.-----

Informou ainda que, no plano das infraestruturas económicas, continuou a execução do programa de requalificação das zonas industriais, com destaque para as intervenções em Mosteirô e Escapães, cujos projetos foram iniciados em 2024. -----

Na área da Saúde, destacou a conclusão, em 2024, das obras das Unidades de Saúde Familiar de Nogueira da Regedoura-São Paio de Oleiros, Canedo e Milheirós de Poiares, bem como o início da construção da unidade de Romariz e o desenvolvimento dos projetos das unidades de Fiães e de Santa Maria da Feira. Referiu, ainda, que o Município assumiu responsabilidades no âmbito da descentralização de competências nesta área, no âmbito das quais procedeu à aquisição de



novas viaturas, garantindo o cumprimento das novas funções atribuídas. O Sr. Presidente acrescentou que o orçamento municipal referente à construção das Unidades de Saúde Familiar tem sido alvo de significativa pressão. Explicou que, apesar de se tratar de empreitadas, parcialmente financiadas por fundos europeus, em média, cada uma destas unidades representa um esforço financeiro direto para o orçamento municipal, na ordem dos 500 a 600 mil euros, sem contabilizar o valor dos terrenos a elas afetos, que são, em regra, propriedade municipal. Alertou para a perceção errada, por vezes veiculada, de que estas obras não implicam encargos municipais por estarem enquadradas em financiamentos europeus, reiterando que tal não corresponde à realidade. -----

Referiu que 2024 foi, por isso, mais um ano em que o Município se empenhou em manter a sustentabilidade das contas públicas, embora estas tenham sido condicionadas por fatores externos como a inflação e, de forma especial, a descentralização de competências. Recordou que em 2022 foi concretizada a transferência de competências na área da Educação, em 2023 na área da Ação Social e, finalmente, em 2024 na área da Saúde, o que, no seu entender, teve efeitos significativos na execução orçamental e na gestão municipal. -----

Referiu que a descentralização e transferência de competências do governo central para o local, para além de ser acompanhada por um envelope financeiro manifestamente insuficiente, facto reiterado por todos os autarcas, implica também uma maior exigência por parte da população, dado que a proximidade da gestão obriga a uma resposta mais célere, a uma maior disponibilidade de recursos humanos e a um esforço



financeiro acrescido. -----

Partilhou, a título ilustrativo, que, nos últimos dias, recebeu comunicações de Unidades de Saúde, que reportando-se a relatórios de 2014, exigindo a resolução dos problemas neles vertidos. Sublinhou que, ao contrário do que acontece na administração central, a gestão municipal obriga a decisões concretas e imediatas. Assim, informou que se encontra em curso a intervenção em seis Unidades de Saúde Familiar, algumas por administração direta, estando em preparação um plano de investimentos e de recuperação semelhante ao aplicado no parque escolar. -----

Apesar destas pressões orçamentais, destacou que o ano de 2024 foi marcado pela redução expressiva da dívida municipal, mantendo-se o equilíbrio financeiro e a ausência de recurso a novos empréstimos. Acrescentou que se registou uma execução orçamental eficaz e responsável, com nova redução do prazo médio de pagamento a fornecedores. -----

Relativamente aos resultados financeiros do exercício de 2024, informou que se obteve um resultado líquido positivo no valor de 5.435.682,96 euros. Deste montante, propôs que fossem constituídas reservas legais no valor de 271.784,15 euros, correspondentes a 5% do resultado líquido, sendo o montante remanescente, no valor de 5.163.898,81 euros, transferido para a conta do património de capital, conforme habitual, ficando esta proposta sujeita à aprovação da Assembleia Municipal. ---- Terminou referindo que a matéria em análise ficava agora sob o escrutínio dos Senhores Vereadores da Oposição. -----



O Vereador Délio Carquejo iniciou a sua intervenção destacando que, em 2 de dezembro de 2019, o Partido Socialista apresentou uma proposta para a criação de um incentivo à natalidade, acompanhada de um regulamento próprio, a qual foi rejeitada pelo então Executivo, sendo recuperada e transformada numa das principais bandeiras da legislatura em curso, o que, no seu entender, representa um reconhecimento da validade da proposta inicial. -----

Sublinhou que, desde 2020, o concelho tem registado um aumento anual da natalidade, o que considera um reflexo positivo da política de incentivo direto às famílias. Destacou que proposta inicial apontava para um investimento municipal de 400 mil euros, mas o Executivo Permanente reforçou esse valor, sendo atualmente cerca de 1,5 milhões de euros diretamente investidos nas famílias, o que considera investimento e não custo. -----

Concluiu agradecendo ao Sr. Presidente pelo reconhecimento do papel construtivo da Oposição, lembrando que as propostas, mesmo que rejeitadas inicialmente, podem vir a ser concretizadas e beneficiar a comunidade, tal como sucedeu com a política de incentivo à natalidade.

O Vereador Sérgio Cirino iniciou a sua intervenção destacando a concordância com a ideia expressa pelo Sr. Presidente de que o desenvolvimento do concelho é um esforço coletivo dos feirenses. Salientou que os eleitos devem ajudar a catalisar esse esforço, conferindo maior ou menor relevância às ações da população, seja no trabalho, na vida associativa ou nos momentos de lazer, sempre com o objetivo de potenciar o desenvolvimento do concelho. -----



18
[Handwritten signature]

Afirmou que os Vereadores do Partido Socialista seguiram uma estratégia clara ao longo do mandato, que consistiu em, votar favoravelmente o que consideraram positivo, e rejeitar o que entenderam não ser benéfico. Reconheceu a existência de margem de erro para todos os envolvidos na gestão da coisa pública mas destacando que sempre que foram apresentadas propostas boas não hesitaram em votar a favor. Afirmou que, apesar das divergências de fundo, legítimas e saudáveis, o principal objetivo comum é o bem-estar dos feirenses. -----

Criticou o estaticismo político, onde as decisões são tomadas com base em cálculos de mérito político em vez do mérito das propostas, afirmando que essa postura apenas prejudica a credibilidade da política. Rejeitou essa abordagem, destacando que os Vereadores do Partido Socialista têm adotado uma postura construtiva, com contributos regulares e um exercício responsável dos seus poderes. -----

Por fim, referiu-se à intervenção do Vereador Délio Carquejo, concordando com o exemplo da proposta sobre incentivos à natalidade, porquanto, embora inicialmente tenha sido rejeitada, foi posteriormente adotada, demonstrando as diferentes formas de transferir recursos do município para os cidadãos. Referiu que esta, como qualquer outra medida política, poderia ter alternativas igualmente válidas, melhores ou piores, como, por exemplo, a opção de reduzir impostos. Considerou que a solução adotada é uma forma legítima de transferir recursos públicos com o objetivo de induzir determinados comportamentos. -----

Por último, alertou para a necessidade destas medidas serem acompanhadas e monitorizadas, de forma a garantir que continuam a



cumprir os seus objetivos, acrescentando que caso se verifique que deixam de ser eficazes, se deve ter a humildade para as substituir por outras.-----

De seguida, o Vereador Sérgio Cirino referiu que a repetição das mesmas obras, em sucessivos orçamentos e ciclos de comunicação institucional, poderia refletir falta de ambição por parte do Executivo. -----

Sublinhou que, ao contrário da valorização sucessiva de cada fase de uma obra por parte do Executivo, a Oposição considera essencial assegurar uma execução constante e inovadora, evitando a diluição prolongada das mesmas realizações. -----

O Vereador Sérgio Cirino prosseguiu a sua intervenção, observando que, a seu ver, o concelho de Santa Maria da Feira havia sido, durante muito tempo, conservador na forma como projetava o futuro, contudo, referiu que essa realidade estava em mudança, o que interpretou como um sinal encorajador. Assim, destacou que estavam a ser ultrapassados obstáculos que, no passado, haviam limitado a capacidade de desenvolvimento do território. -----

Assinalou ainda que, anteriormente, prevalecia a expectativa de que determinados projetos fossem assumidos pelo Governo Central, mas que, atualmente, se verificava uma mudança de atitude, com o Município a tomar a dianteira, mesmo em domínios tradicionalmente reservados ao Estado. -----

Entendeu que essa evolução refletia uma crescente maturidade institucional e coragem em relação ao futuro, pela via de ações estruturadas, concebidas numa perspetiva de médio e longo prazo. -----



Criticou práticas que considerou repetitivas e de cariz eleitoralista, como a pavimentação de estradas em vésperas de eleições, apontando que tal abordagem revelava falta de visão estratégica até porque a manutenção da rede viária constituía uma obrigação básica da autarquia.-----

Considerou que os projetos municipais deveriam traduzir maior ambição, defendendo que as intervenções em espaço público deviam incorporar, além do asfalto, elementos como ciclovias, passeios, mobiliário urbano e soluções inovadoras orientadas para a sustentabilidade e a modernidade. Referiu ter já apontado, de forma provocatória, que o Município deveria aspirar a ter, no futuro, ciclovias com capacidade para converter energia solar em energia elétrica, como exemplo, do tipo de pensamento transformador que, em seu entender, se impunha.-----

No mesmo contexto, observou que, em alguns municípios, foi já criada a figura do “vereador do futuro”, sinalizando uma mudança de paradigma, assente na antecipação e no planeamento estratégico. Defendeu que a Câmara Municipal deveria aprofundar esse caminho, reconhecendo, no entanto, que qualquer processo de mudança exigia tempo e capacidade de adaptação por parte da comunidade, habituada a uma realidade diferente.-----

Referiu que subsistia trabalho por concretizar, tendo enaltecido a requalificação das zonas industriais iniciada no presente mandato. Considerou, no entanto, essencial alargar esse esforço a outras áreas com forte relevância socioeconómica, como as zonas industriais do Roligo e de Canedo. -----

Reconhecendo o mérito das intervenções realizadas alertou para a



importância de manter a atenção sobre territórios cujo dinamismo exigia investimento estratégico que permitisse a sua valorização e preparação para os desafios vindouros. -----

O Vereador Sérgio Cirino prosseguiu a sua intervenção salientando uma lacuna do relatório em análise que se prende com os constrangimentos associados aos atravessamentos da A1. Recordou que, na freguesia de Souto, de reduzida dimensão territorial, existiam três passagens superiores e uma inferior da A1, contrastando com a situação verificada na cidade de Santa Maria da Feira, cuja centralidade e dimensão tornavam essa limitação particularmente penalizadora para a mobilidade e o desenvolvimento urbano. Reconheceu a importância da obra do Túnel da Cruz, mas sublinhou que este não resolvia todas as dificuldades existentes, pugnando, por isso, por uma abordagem mais ambiciosa relativamente à cidade e à União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo. -----

Referiu, posteriormente, alguns aspetos que considerava relevantes, salientando que, apesar de se ter registado uma ligeira melhoria na taxa de execução das despesas de capital, essa evolução poderia ser ilusória. Assim, especificou que a taxa passou de 51,92% para 56,95%, o que, à primeira vista, poderia indicar um progresso, dizendo, contudo, que ao comparar os montantes efetivamente executados, verificava-se que, no ano anterior, tinham sido executados cerca de 28,2 milhões de euros, enquanto, no ano em análise, esse valor se situava nos 26,1 milhões de euros. Disse, assim, que apesar da taxa percentual ser mais elevada, o investimento real realizado foi inferior. Alertou, por conseguinte, para a



importância de se olhar para além dos indicadores percentuais e de se valorizar a análise dos montantes absolutos, porquanto, o que efetivamente chega às populações é o valor investido e não a taxa de execução orçamental. Considerou desejável que o aumento da taxa de execução se traduzisse, de forma concreta, num reforço do investimento no território, com impacto direto na qualidade de vida dos munícipes, o que, neste caso, não se verificou. -----

Paralelamente, chamou a atenção para o facto de os munícipes continuarem a cumprir com as suas obrigações fiscais, tendo-se registado um acréscimo de 589 mil euros nas receitas de impostos cobrados, dos quais 257 mil euros correspondiam a impostos diretos. Sublinhou a contradição entre este aumento da receita proveniente dos contribuintes e a redução do investimento efetivo por parte da autarquia, defendendo que o esforço dos cidadãos deveria ter como contrapartida uma resposta pública mais robusta. -----

Assinalou ainda, com interesse, que, pela primeira vez, as receitas provenientes de transferências e subsídios correntes ultrapassaram as receitas próprias da autarquia. Esclareceu que tal resultado decorria das transferências associadas ao processo de descentralização de competências, nomeadamente nas áreas da Educação (transferida em 2022), Ação Social (em 2023) e Saúde (em 2024). Referiu que, ainda que os montantes transferidos pudessem ser considerados insuficientes, a responsabilidade passava, efetivamente, a ser da autarquia. -----

Observou, por fim, uma ligeira quebra nas receitas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), que considerou pouco significativa, e um aumento



nas receitas do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT). Discordou, no entanto, da justificação apresentada no relatório, que atribuía esse crescimento ao programa governamental de incentivo à compra de habitação, argumentando que tal programa previa, na verdade, a isenção de IMT em diversas situações. -----

Defendeu que o acréscimo da receita estaria mais relacionado com a atratividade crescente do concelho e com o aumento do número de transações imobiliárias, refletindo uma maior dinâmica do mercado local e a captação de investimento. Considerou, nesse sentido, que o relatório não refletia com precisão a origem deste crescimento e que até poderia ter sido mais elogioso para com a atuação do Município neste domínio. - Lembrou que o limite de isenção do IMT para habitação própria permanente tinha sido significativamente alargado, passando de cerca de 100 mil euros para 390 mil euros, o que abrangia um número muito elevado de compradores. Reforçou que, no seu entender, o crescimento da receita refletia sobretudo a dinâmica do concelho e não as isenções decretadas pelo Estado, sublinhando que essa era a sua opinião pessoal, reconhecendo que a eficácia das medidas governamentais poderia ser debatida noutro contexto, mas que não lhe parecia apropriado atribuir-lhes tal efeito no documento em análise. -----

Prosseguiu a sua intervenção expressando um sentimento de constrangimento relativamente a um ponto específico. Com efeito, declarou-se sempre defensor das contas rigorosas, do cumprimento dos compromissos financeiros e do esforço para reduzir os prazos de pagamento, saudando o facto de o prazo médio de pagamento da Câmara



ter passado de 12 para 8 dias. Considerou esse feito digno de felicitação, sublinhando que era um sinal de que o município estava no caminho certo e que seria fundamental continuar a seguir essa linha. Recordou, contudo, que essa posição nem sempre foi partilhada porquanto, em tempos passados, quando defendia a disciplina orçamental, frequentemente era desvalorizado e acusado de não compreender o funcionamento das autarquias. Referiu que, na época, existia uma ideia generalizada de que uma câmara só funcionava bem se tivesse dívida e pagasse com atraso. Paradigma que havia mudado, reconhecendo que, atualmente, o bom desempenho financeiro é valorizado e expresso nos bons resultados apresentados nos relatórios de desempenho.-----

No entanto, voltou a manifestar o seu desconforto relativamente à receita de juros apresentada pela Câmara, no valor de 1.052.552,78 euros. Reconheceu que tal montante evidenciava uma situação de equilíbrio financeiro e disponibilidade de liquidez, o que, em princípio, seria positivo. Contudo, considerou problemático que cerca de 10% do orçamento municipal correspondesse a receita de juros bancários, questionando se esse modelo seria, de facto, o mais ajustado aos interesses do concelho. -----

Disse que, na sua opinião, esse valor revelava uma limitação, apesar da boa gestão financeira, porquanto, não se tinha convertido essa disponibilidade de capital em investimento direto e efetivo ao serviço da comunidade. Reiterou a sua convicção de que a autarquia não deve atuar como simples depositária de recursos, nem procurar gerar receita por via da acumulação de saldos bancários. Referiu que, embora valorizasse a



disciplina orçamental, seria de repensar formas mais eficazes de aplicar esses meios, mesmo tendo em conta os constrangimentos existentes, como concursos públicos desertos ou dificuldades operacionais na execução de obras. Sublinhou que o verdadeiro desígnio da gestão autárquica deveria continuar a ser o investimento com impacto direto na vida das pessoas. -----

Concordou com o Sr. Presidente quanto à prioridade que deve ser dada ao bem-estar dos feirenses, mas sublinhou que a afetação de recursos deve traduzir-se em soluções concretas. A título de exemplo, considerou que preferia ver um menor valor em receita de juros, se isso significasse um aumento da receita resultante de arrendamentos acessíveis, promovidos pela própria Câmara. -----

Sublinhou que não defendia a estatização do mercado da habitação, nem pretendia que a autarquia assumisse a propriedade da generalidade dos imóveis, mas acreditava na criação de um mercado de arrendamento com preços controlados, entre os 300 e os 400 euros mensais, adequados à realidade económica dos feirenses. -----

Admitiu, inclusivamente, que se poderia estudar a viabilidade de modelos de arrendamento com opção de compra, permitindo que os arrendatários viessem, a prazo, a adquirir a sua habitação. Defendeu que esta seria uma forma de garantir estabilidade habitacional, sobretudo para os mais jovens, que enfrentam dificuldades de acesso ao crédito bancário, por motivos laborais ou pela exigência excessiva de garantias. Considerou essencial apoiar esta transição, tendo em conta que, atualmente, um TO em Santa Maria da Feira pode atingir valores de renda entre os 800 e os



850 euros, o que se torna incomportável para quem auferes um salário médio. -----

Apelou à autarquia para que, no futuro, se prepare de forma mais célere e estratégica, aproveitando plenamente os instrumentos de financiamento disponíveis, como o Plano de Recuperação e Resiliência. Defendeu que, apesar dos constrangimentos administrativos e da instabilidade no setor da construção, era essencial assumir uma postura mais proativa, planeando com antecedência e reforçando os mecanismos de execução. Considerou ainda que a capacidade de resposta do Município não deveria depender exclusivamente da conjuntura do mercado, mas também da sua própria organização e visão de longo prazo. Reiterou que a questão da habitação, pelas suas implicações sociais, económicas e geracionais, exigia um compromisso transversal e sustentado, porquanto, o acesso a uma habitação digna não poderia continuar a ser um privilégio condicionado pela capacidade de endividamento, especialmente quando os preços do arrendamento atingem valores incomportáveis para uma larga franja da população ativa. -----

Reforçou a importância de a autarquia liderar uma política local de habitação com mecanismos de regulação e de apoio à oferta a preços acessíveis, promovendo não só a construção, mas também a reabilitação e a mobilização de imóveis devolutos. Considerou que este deveria ser um eixo estratégico da ação municipal, articulado com as políticas de juventude, coesão social e desenvolvimento territorial. -----

Sublinhou que o Município não precisava de ser proprietário de todo o



parque habitacional, mas sim de atuar como facilitador e promotor de soluções habitacionais equilibradas e sustentáveis.-----

Encerrou com a convicção de que a boa gestão financeira não se esgota na acumulação de saldos ou na obtenção de receitas por via de aplicações financeiras, mas antes se concretiza na capacidade de transformar os recursos em instrumentos de desenvolvimento local e qualidade de vida para os munícipes, expressando preocupação com o atraso na execução de projetos habitacionais, contrastando a realidade local com a de outros municípios que já tinham fogos prontos a entregar no presente ano. ----

Sublinhou que, embora tais números não resolvessem por completo o problema habitacional, representavam um contributo concreto para a sua mitigação. Lamentou que, em Santa Maria da Feira, não houvesse ainda qualquer resultado visível neste domínio, o que considerou revelador de dificuldades na gestão deste processo. Referiu ter conhecimento da existência de terrenos e outras condições que poderiam ter sido mobilizadas, mas expressou dúvidas quanto à viabilidade de recuperar o tempo perdido. Ainda assim, sublinhou a importância de reconhecer a gravidade da questão da habitação, considerando-a transversal e impactante para toda a população. -----

Mudando de tema, abordou o ritmo atual das obras no concelho, reconhecendo que o volume significativo de intervenções em curso era também reflexo de anos em que se investiu pouco em obra pública. Referiu, com algum humor, o hábito de lançar primeiras e segundas pedras em diferentes momentos sem que as intervenções avançassem verdadeiramente. Afirmou que, na prática, o Concelho apresentava



múltiplas necessidades acumuladas e que isso explicava o número elevado de obras. -----

Considerou, contudo, que este volume de obras levou a uma crescente contratação externa de projetos, situação que, na sua opinião, gerava problemas de execução, porquanto, muitos dos projetos contratados externamente apresentavam fragilidades técnicas que se revelavam na fase de execução da obra. -----

Afirmou que esta observação não visava desresponsabilizar o Presidente da Câmara, que detinha o pelouro das obras, mas sim alertar para a necessidade de criar um mecanismo interno mais robusto, propondo a criação de um gabinete específico para monitorizar e validar os projetos externos, de forma a antecipar falhas e reduzir os riscos. Referiu que, uma vez iniciada a obra, o empreiteiro tem a obrigação de executar e a Câmara tem o interesse em ver a obra concluída, até porque estão em causa fundos a receber, e todos acabam por ter de “se desenrascar” para garantir a conclusão. -----

Recordou ainda que, já anteriormente, no Período Antes da Ordem do Dia, tinha abordado a necessidade de maior celeridade nas reformas administrativas e na análise dos processos de licenciamento de urbanização e edificação, com vista a melhorar a interação com os requerentes e a tornar a resolução de questões mais eficiente. -----

O Vereador Sérgio Cirino avançou para a análise de outras estruturas municipais, apontando como exemplos o Gabinete de Apoio ao Consumidor e o Gabinete de Apoio ao Empresário. Reconheceu o mérito e a importância destas estruturas para o cidadão, no entanto, afirmou



que ambas haviam entrado, na sua perspetiva, numa certa letargia. Sublinhou que, embora reconhecesse o esforço das equipas, entendia que os gabinetes não tinham acompanhado as novas exigências da sociedade e do tecido económico, que já não se satisfazem com um atendimento básico, sendo necessária uma abordagem mais dinâmica e interventiva. Defendeu, nesse sentido, uma atualização e modernização do papel do Gabinete de Apoio ao Empresário, que deveria ter maior articulação com outros pelouros e capacidade de influência nas decisões internas. Reconheceu que tinham sido desenvolvidas ações como o projeto “Vai-me à Loja” e a plataforma BizFeira, que considerou relevantes, mas insuficientes. -----

Sugeriu que se passasse para uma “segunda geração” de apoio ao tecido empresarial, com uma abordagem mais estratégica, transversal e centrada nas reais necessidades das empresas. -----

Finalizou esta parte da sua intervenção referindo-se à estratégia de promoção do concelho. Afirmou compreender e respeitar as opções internas, nomeadamente a recente aposta da autarquia na valorização da vertente gastronómica como elemento de reconhecimento externo. Admitiu que esta poderia vir a revelar-se uma aposta vencedora, mas lembrou que, em momentos anteriores, a Câmara havia investido fortemente numa estratégia baseada em eventos culturais, alguns de grande dimensão, como motor de afirmação do território.-----

Considerou que estas abordagens podiam não ser plenamente compatíveis, uma vez que o público-alvo era, muitas vezes, distinto. Deu como exemplo a Viagem Medieval, cuja natureza e impacto não se



cruzariam, necessariamente, com a valorização da gastronomia enquanto potencial Património Imaterial da Humanidade. Concluiu, com algum humor, que Santa Maria da Feira, até ao momento, ainda não detinha esse reconhecimento da UNESCO. -----

Defendeu que deveria haver uma reflexão estratégica sobre os investimentos realizados em cada área, ponderando os custos, os retornos e os impactos cruzados entre as várias apostas. -----

Considerou que iniciativas como a Viagem Medieval e o Perlim, que hoje se afirmavam como autossustentáveis e financeiramente equilibradas, só chegaram a esse ponto depois de um investimento inicial muito elevado por parte do Município. Reconheceu que esse investimento teve mérito e deu frutos, mas sugeriu que talvez tivesse comprometido outras áreas prioritárias, como a habitação social. -----

Por fim, abordou a questão da requalificação do mercado municipal. Assinalou que este fora inaugurado no atual mandato e que reconhecia o empenho de toda a equipa camarária na sua transformação, destacando, em particular, o envolvimento do vereador Gil Ferreira. Contudo, partilhou a perceção de que talvez fosse necessário fazer uma análise mais distanciada, porquanto, subsiste a possibilidade de que aquele espaço, tal como se encontra configurado, nunca venha a cumprir o seu desígnio. Considerou que, caso o edifício em causa se revele mais próximo de uma obra de arquitetura artística do que de uma infraestrutura vocacionada para o comércio tradicional, talvez seja de repensar o seu destino com vista a uma nova função que permita a sua valorização. -----



Defendeu que o investimento já realizado não deve ser considerado um esforço perdido, mas sim uma base a partir da qual se pode reavaliar a estratégia, procurando a melhor forma de rentabilizar o espaço. Reconheceu as dificuldades sentidas até ao momento na dinamização do equipamento e reforçou a importância de uma análise realista sobre a sua utilidade. -----

Assinalou, ainda a ausência de um verdadeiro programa de voluntariado juvenil no concelho, destacando que noutros municípios esses programas são abrangentes e dinâmicos. Apontou exemplos de jovens voluntários envolvidos em tarefas tão diversas como a cobrança de bilhetes em eventos, a limpeza de praias e rios ou o apoio a instituições sociais. Um programa desse tipo traria vitalidade ao concelho, enquanto proporcionava experiências significativas para os jovens, valorizadas no mercado de trabalho, sobretudo por empresas internacionais. Sublinhou que um programa bem estruturado permitiria aos jovens desenvolverem espírito cívico, conhecerem melhor o território e contribuir ativamente para a comunidade, enquanto recebiam uma bolsa como incentivo. -----

Reconheceu o esforço da Câmara Municipal na ampliação das redes de abastecimento de água e de saneamento, especialmente numa fase em que a empresa concessionária, a Indaqua, já terá esgotado o seu programa de investimentos. No entanto, considerou que os 4.800 metros de rede executados representavam um avanço modesto, atendendo às necessidades e às expectativas criadas publicamente. -----

Por fim, lamentou a ausência de um Plano Municipal para a Ação Climática, que, embora anunciado há já algum tempo, ainda não fora



concretizado. Sublinhou que as alterações climáticas constituem o principal desafio do século XXI, exigindo uma mudança profunda na forma como os municípios se organizam e planeiam o futuro. Referiu que vários concelhos vizinhos, como Aveiro, Albergaria-a-Velha, Valongo ou Vila do Conde, já tinham os seus planos aprovados e em execução, com metas concretas e estratégias operacionais. -----

Considerou que Santa Maria da Feira continuava a apresentar resultados muito limitados na área ambiental, citando, como exemplo, a quebra significativa na recolha de óleos alimentares usados. Apontou também a manutenção dos contentores antigos de reciclagem e a lentidão na implementação do projeto-piloto de recolha seletiva porta-a-porta. Apelou assim a uma maior ousadia neste setor, defendendo que a Câmara deveria investir com ambição para posicionar o concelho na vanguarda da sustentabilidade ambiental. -----

Aludindo ao orçamento, indicou a instalação de diversos contentores enterrados, os chamados “Molok”, que deveriam incluir também a separação para reciclagem. Comparou a experiência de utilização dos contentores tradicionais, frequentemente sujos e saturados, com a dos contentores enterrados, mais higiénicos, com abertura por tubos verticais e manutenção regular por parte dos serviços municipais. Sublinhou que a diferença era substancial e que contribuía para um maior civismo e eficácia na recolha seletiva. -----

Afirmou que o município não deveria ficar à espera da ação da empresa intermunicipal Suldouro, sublinhando que, se esta concretizar o investimento, tanto melhor, caso contrário, a Câmara Municipal deve



assumir a liderança neste processo. -----

Considerou como positiva a introdução da recolha seletiva de biorresíduos, reconhecendo que se trata de uma iniciativa alinhada com as boas práticas ambientais. No entanto, questionou a ausência de estudos prévios sobre outros modelos de recolha, que poderiam ter permitido alcançar os mesmos resultados, mas com menor custo. -----

Admitiu que o sistema escolhido era provavelmente o mais eficaz, mas também o mais dispendioso, e sugeriu que poderia ter havido uma fase de experimentação comparativa. Ainda assim, lançou o desafio de se encontrar uma forma de escalar esta solução para a totalidade do concelho, admitindo que essa meta seria exigente, mas necessária. -----

Finalizou a sua intervenção com uma nota de humor, assinalando a reintrodução, em 2024, das visitas para observação dos pirilampos, considerando tratar-se de uma boa prática. Referiu que, por vezes, bastava ver a luz ténue dos pirilampos para esquecer, ainda que momentaneamente, tudo aquilo que continua por fazer. E com este apontamento, concluiu as suas observações. -----

Interveio o Vereador Pedro Vieira referindo que, após a intervenção do Vereador Sérgio Cirino, pouco havia a acrescentar, limitando-se a destacar algumas observações relativas aos indicadores apresentados. Sublinhou o carácter positivo dos dados financeiros, mas alertou para o facto de, por vezes, um excedente de liquidez poder tornar-se inimigo da eficiência, conduzindo a situações de gestão menos eficaz. -----

Apontou como exemplo a rubrica das horas extraordinárias, associando-a ao aumento significativo da contratação externa, que registou um



acréscimo na ordem dos 50 pontos percentuais. Sugeriu, nesse sentido, uma reflexão sobre a possibilidade de canalizar esse investimento para a contratação de recursos próprios, reduzindo, a dependência de prestadores externos e o recurso excessivo a horas extraordinárias. -----

Congratulou o executivo pela redução substancial da dívida municipal, que considerou assinalável, com uma diminuição na ordem dos 63 pontos percentuais. -----

Referiu-se ainda ao saldo de gerência, tema que, segundo observou, tem sido recorrente ao longo dos últimos anos, sem que se verifiquem alterações de relevo. Considerou que a manutenção deste saldo, que ronda os 60 milhões de euros, poderá ter contribuído para o aumento da receita proveniente de juros, num montante de cerca de 1 milhão de euros. Ainda assim, questionou até que ponto este montante não poderia ser aplicado em benefício direto da população, sublinhando que, ano após ano, o valor permanece disponível, quase como um fundo de maneiio, sem ser mobilizado.-----

Concluiu manifestando concordância com as observações anteriormente expressas pelo Vereador Sérgio Cirino, e reiterando a pertinência das mesmas. -----

O Sr. Presidente agradeceu as intervenções produzidas, valorizando tanto os elogios como as críticas e as sugestões apresentadas, neste contexto de natureza política. -----

Assim, e no respeitante ao Programa de Incentivo à Natalidade, recordou que, logo no início da sua intervenção, tinha manifestado a intenção de agradecer também à oposição, por reconhecer mérito nos contributos



provenientes de diferentes quadrantes políticos. -----

No que concerne à alegada transição de algumas obras de um ano para o outro, admitiu que esse fenómeno pode ocorrer, mas que não se verificou no caso das Unidades de Saúde Familiar (USF), salvo no caso da demora da tomada de decisão política relativamente à USF de Nogueira da Regedoura e São Paio de Oleiros. -----

No entanto, apontou que, em casos como os de Milheirós de Poiares e de Canedo, o tempo decorrido entre a decisão e a inauguração foi de pouco mais de um ano, evidenciando, na sua perspetiva, um processo ágil, eficiente e bem conduzido. -----

Referiu ainda que, na linha do que havia sido referido pelo Vereador Sérgio Cirino, o município se encontrava a operar quase como numa linha de produção, tendo já inaugurado três unidades, estando a USF de Romariz em fase adiantada de obra. -----

Concluiu que, após a conclusão dessa intervenção, se avançará para a construção da unidade de Fiães, seguindo-se o Polo de Saúde de Santa Maria da Feira, prevendo-se, ainda, a realização de pequenas e médias obras de requalificação em diversos polos e unidades de saúde do concelho. -----

A propósito da questão dos juros, o Sr. Presidente considerou que os resultados alcançados refletem uma gestão financeira responsável, sustentada por uma tesouraria bem estruturada, fator particularmente relevante num município com a dimensão de Santa Maria da Feira. -----

Assinalou ainda como sinal de reforço da coesão territorial o aumento das transferências de competências e verbas para as juntas de freguesia,



aprovado, por unanimidade. Destacou que este reforço ganha particular importância no contexto da reorganização administrativa, com a futura recriação de algumas freguesias. -----

Referiu ainda que o regulamento relativo às IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social, entrará, brevemente, em discussão. Explicou que a perspetiva do executivo é a de aumentar o apoio à parte não comparticipada de 20% para 50%, com o objetivo de impulsionar o investimento em duas áreas prioritárias, creches e lares. Sublinhou que essa estratégia tem produzido resultados positivos, notando que cada vez mais IPSS demonstram vontade em avançar com projetos nesses domínios. -----

Anunciou, ainda, que será introduzida uma novidade no regulamento, prevendo o apoio às despesas correntes e consumos essenciais, como água, luz e gás, reconhecendo-se o peso significativo destes encargos na sustentabilidade financeira das instituições. -----

No que respeita à habitação, o Sr. Presidente sublinhou tratar-se de uma problemática transversal ao concelho e ao país, marcada por promessas recorrentes a cada ciclo eleitoral. No entanto, destacou que, em Santa Maria da Feira, têm sido dados passos concretos, tendo sido dada prioridade a sete empreendimentos de habitação social para reabilitação integral, cujos projetos estão praticamente finalizados para posterior lançamento dos concursos, tentando aproveitar as verbas disponíveis do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência. Disse que outros sete projetos estão em fase de execução e destinam-se à criação de habitação a custos controlados, a distribuir por várias freguesias. -----



Prosseguiu dizendo que embora reconheça que dificilmente será possível atingir a taxa de financiamento de 85%, se trabalhará dentro das margens previstas, entre os 65% e os 75%, sendo o restante financiado com recursos próprios do município. -----

Destacou que o objetivo assumido é criar fogos de renda acessível, geridos diretamente pela Câmara Municipal, capazes de acolher mais de mil jovens, contribuindo para fixar população e responder à pressão habitacional. Referiu que, embora não esteja a entregar chaves, o processo está em marcha e terá resultados concretos nos próximos anos. Sobre o recurso à contratação externa, esclareceu tratar-se de uma resposta à carência de recursos humanos internos, agravada pelas exigências e prazos apertados impostos pelos programas de financiamento europeus, PRR e o Portugal 2030. Nesse sentido, afirmou que a externalização permite acelerar a elaboração de projetos e garante a competitividade na captação de fundos.-----

O Sr. Presidente referiu que a estratégia adotada pelo município ao elaborar projetos com antecedência, antecipa a abertura de candidaturas e articula-se com a urgência nacional em acelerar a execução dos fundos comunitários. Sublinhou que esta abordagem já deu bons frutos e resultados, esperando inclusive, num futuro próximo, poder anunciar o apoio comunitário ao mercado municipal, precisamente porque se adiantou com o projeto e a obra.-----

Chamou ainda a atenção para a questão da contratação externa, frisando que a escolha de prestadores de serviço está sujeita ao regime jurídico da contratação pública, sendo os projetos alvo de revisão técnica, o que



introduz um segundo olhar crítico, ajudando a mitigar riscos. Explicou que, mesmo em projetos financiados pelo PRR, o município tem evitado prescindir da revisão de projeto, justamente para reduzir os problemas durante a execução das obras. Reforçou, no entanto, que com o atual volume de projetos e a captação do maior número de fundos, a contratação externa é inevitável, principalmente, no domínio da fiscalização onde o mercado apresenta maiores fragilidades. -----

Relativamente à temática dos licenciamentos, o Sr. Presidente aproveitou para destacar uma alteração na estrutura municipal, que consistiu na passagem do antigo Gabinete de Apoio ao Empresário para a Unidade de Apoio ao Empresário, em reconhecimento do trabalho desenvolvido por esta equipa que, diariamente, garante o acompanhamento a projetos de grande envergadura, de que são exemplos a Lufthansa ou a GBS Forvia Portugal, sem prejuízo de outros investimentos locais e nacionais, em curso, mas não tão mediáticos, e que poderão ser ou não materializados, dado o contexto competitivo com outros municípios.-----

No que respeita aos eventos culturais, o Sr. Presidente destacou que todos os indicadores disponíveis são francamente positivos, tendo muitos destes eventos servido de inspiração a outros municípios, o que prova a sua relevância e inovação. Fez sobressair que, apesar da crescente multiplicação de propostas culturais em territórios vizinhos, Santa Maria da Feira continua a registar níveis de participação acima da média, cumprindo plenamente os seus objetivos.-----

Acrescentou que, mais do que procurar grandes números, o foco está na qualificação dos eventos, numa lógica de valorização cultural e territorial.



UD

Nesse sentido, salientou a aposta consistente na criatividade, com destaque para a introdução da componente gastronómica, que veio acrescentar uma nova dimensão às iniciativas sem comprometer a identidade ou a qualidade. Enfatizou que esta vertente gastronómica não só reforça a atratividade dos eventos, como também gera benefícios diretos para o comércio local, valorizando os produtos endógenos. -----

Referiu que, atualmente, são doze as entidades envolvidas na organização dos eventos, com competências distintas, os grandes eventos que permanecem sob a responsabilidade da Feira Viva, enquanto a Câmara Municipal assegura a coordenação dos outros projetos e a gestão da rede Cidade Criativa da Gastronomia. Concluiu afirmando que a gastronomia tem vindo a revelar-se uma área de grande potencial, surpreendendo os próprios feirenses e, mais recentemente, os municípios vizinhos, e que tem contribuído para diversificar e elevar a qualidade da programação cultural no concelho. -----

Relativamente ao Mercado Municipal, o Sr. Presidente reconheceu que, há várias décadas, se perdeu o hábito de frequentar o mercado no centro da cidade, e que essa realidade não se prende com a existência de melhores ou piores condições físicas. Como exemplo de uma cultura de frequência e consolidação, referiu o mercado de Lourosa, realizado a céu aberto, que regista grande adesão popular apesar das dificuldades associadas ao tempo ou ao estacionamento. -----

Assumiu que o Mercado Municipal da sede do concelho terá, inevitavelmente, uma utilização distinta da tradicional, tendo em conta a sua dimensão, localização e valor patrimonial. Indicou que se perspetiva,



para aquele espaço, um modelo mais próximo do que se verifica, por exemplo, no Mercado Municipal de Ovar, com uma vocação mais abrangente, adaptada aos tempos atuais.-----

Salientou ainda que este processo exige persistência e continuidade, sendo necessário reforçar a dinâmica de ocupação e encontrar novas formas de utilização, ajustadas às necessidades da cidade e da população. Garantiu que estão a ser desenvolvidos esforços nesse sentido e expressou confiança de que o Mercado atingirá o patamar de sucesso desejado, tal como sucedeu com outros equipamentos e iniciativas marcantes do concelho, como o Europarque, a Viagem Medieval ou os grandes eventos culturais.-----

Sobre o voluntariado, o Sr. Presidente sublinhou que Santa Maria da Feira desenvolve projetos de voluntariado com uma intensidade e regularidade notáveis, destacando-se no panorama nacional.-----

Disse que, embora existam bons projetos de outros municípios, a dimensão do envolvimento dos jovens feirenses e a quantidade de voluntários disponíveis para colaborar anualmente com a autarquia são incomparáveis.-----

Citou, como exemplo a Viagem Medieval, onde centenas de jovens se envolvem, anualmente, refletindo o forte espírito de voluntariado. Aludiu ainda ao Perlim, onde dezenas de jovens colaboram em grande escala.--

Reconheceu, no entanto, que a vertente do voluntariado em Santa Maria da Feira está fortemente centrada na cultura e nos grandes eventos, podendo expandir-se para outras áreas.-----

Referiu, ainda, que o modelo de voluntariado na cidade é singular, não



só pela sua dimensão, mas também pela prática de compensar os voluntários, algo que tem sido feito há décadas com o chamado “pocket money”. Apesar das críticas que esta prática possa gerar, o Sr. Presidente enfatizou que ela faz parte da tradição e é uma forma simbólica de reconhecer o esforço dos voluntários. -----

Além disso, destacou a evolução dos voluntários ao longo do tempo, que começam como simples colaboradores e, gradualmente, assumem responsabilidades mais significativas, como atores, gestores de estabelecimentos comerciais ou até promotores de projetos, referindo que este processo de crescimento individual é valorizado pelas empresas e universidades, no âmbito das atividades extracurriculares que fazem parte do currículo dos jovens. -----

Relativamente às infraestruturas das redes de água e saneamento, o Sr. Presidente referiu que o município continua com essa aposta, destacando que as obras em curso incluem a construção de 4800 metros de rede. Recordou que mesmo as intervenções mais pequenas exigem uma logística significativa, com deslocação de equipamentos e maquinaria, e resultam em melhorias para um número reduzido de famílias, daí que este tipo de trabalho seja mais demorado e, por vezes, menos visível em termos de numéricos. -----

No entanto, frisou que, apesar de se tratar de pequenas intervenções, o trabalho de expansão e melhoria da rede de saneamento e abastecimento de água não parou, sendo realizado progressivamente, ano após ano, com o foco na resolução de problemas concretos. -----

Referiu que o Plano Municipal para a Ação Climática se encontrava em



fase de elaboração, embora a autarquia já dispusesse, desde 2019, de uma estratégia, formalmente aprovada, para a adaptação às alterações climáticas. Sublinhou, ainda, que a Câmara estava recetiva a contributos externos que pudessem enriquecer este trabalho, especialmente por se tratar de uma área que considerava prioritária. -----

Aproveitou para recordar que, no passado, o rio Uíma era motivo de preocupação ambiental, situação que motivara o surgimento de movimentos cívicos dedicados à sua defesa, mas que, graças a intervenções concretas no domínio do saneamento e requalificação das margens, o curso de água recuperara gradualmente o equilíbrio ecológico, sendo hoje possível observar o regresso de espécies nativas o que representa capacidade de autorregeneração. -----

Acrescentou que a melhoria da qualidade da água também se fazia notar no rio Ul, sendo a existência de uma praia fluvial, com classificação de qualidade de ouro, um dos sinais mais visíveis do investimento ambiental. -----

Referiu, em resposta a uma interpelação do Vereador Pedro Vieira, que o aumento das horas extraordinárias está relacionado com o processo de descentralização de competências na área da saúde, obrigando ao reforço de horas prestadas pelos assistentes operacionais, bem como à situação especial que se viveu com a UNIR que obrigaram ao transporte de crianças. -----

Relativamente aos saldos de gerência, explicou que o valor mais elevado se devia, em grande medida, ao volume de obras em execução e à consequente cativação de verbas, o que, contabilisticamente, inflacionava



U

///

o saldo final. Ainda assim, sublinhou que, ao contrário de anos anteriores em que se registara uma tendência de crescimento, este ano já se observara uma redução, situando-se o saldo nos 53 milhões de euros.--

Interveio a Vereadora Sónia Azevedo acrescentando que, enquanto os montantes permaneciam cativos, a autarquia fazia uma gestão cuidadosa dos depósitos, recorrendo a aplicações de curto prazo, constituídos por depósitos de três a seis meses, permitindo gerar algum retorno financeiro, o qual, era depois canalizado para apoiar outros programas e despesas. Por fim, reiterou que o objetivo era continuar a reduzir o saldo de gerência de forma gradual.-----

O Vereador Pedro Vieira felicitou a gestão municipal pela amortização da dívida e pela capitalização de saldos através de depósitos a prazo, considerando acertada a decisão de não deixar os montantes inativos em conta à ordem. -----

O Vereador Vítor Marques pediu a palavra para fazer dois reparos que considerou pertinentes, ainda que fora da sua área de atuação. -----

Referiu, em primeiro lugar, que poderia haver uma imprecisão na afirmação feita relativamente aos juros, esclarecendo que os valores gerados em depósitos não provinham de verbas cabimentadas para obras, uma vez que essas estavam cativas e, por isso, não podiam ser movimentadas.-----

Em segundo lugar, sublinhou o trabalho desenvolvido pelo CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor, destacando que, em parceria com o Pelouro da Educação, esse serviço tinha dinamizado iniciativas relevantes, como workshops e encontros nacionais com outros gabinetes



do consumidor. -----

Acrescentou ainda que o CIAC colaborou na criação de um jogo educativo intitulado “Poupar e Ganhar”, desenvolvido em parceria com uma associação e aplicado em várias escolas do concelho, estando essa iniciativa refletida no relatório de gestão de 2024. -----

O Vereador Sérgio Cirino, referindo-se aos eventos culturais, salientou que não se opunha a inovações ou a introdução de novas propostas, defendeu que se deveria proceder a um balanço e avaliação rigorosos, de modo a perceber se os recursos estavam a ser bem aplicados. -----

Relativamente ao voluntariado, reconheceu o seu valor, mas expressou dúvidas quanto à dimensão do programa existente no concelho, acrescentando que para se poder afirmar que se trata de um dos maiores programas do país, seria necessário conhecer o número exato de voluntários. Referiu ainda que, para se alcançar esse estatuto, seria necessário envolver mais de 10% da população do concelho, o que, no seu entender, seria uma fasquia bastante elevada, tendo por base a sua experiência e conhecimento de outros programas. -----

Por fim, comentou o papel do CIAC, reconhecendo que o trabalho desenvolvido junto da comunidade, nomeadamente na área da Educação, era meritório. No entanto, manifestou reservas quanto à relevância da organização de encontros nacionais de gabinetes do consumidor em Santa Maria da Feira. -----

Disse que, na sua ótica, essa atividade tinha um impacto limitado no essencial da missão do CIAC, que deveria centrar-se sobretudo nos consumidores, na promoção de boas práticas e no apoio direto à



população. -----

O Sr. Presidente deixou uma nota final sobre a importância de manter contas públicas equilibradas, sublinhando as vantagens práticas que tal robustez orçamental conferia à gestão municipal. Explicou que, ao contrário de outras autarquias, Santa Maria da Feira dispunha de capacidade financeira suficiente para avançar com projetos mesmo que não obtivesse financiamento comunitário. -----

Acrescentou que essa autonomia permitia tomar decisões com base em critérios puramente políticos ou estratégicos, sem depender de fundos europeus, considerando que, por isso, a solidez orçamental um fator diferenciador, essencial para garantir um progresso sustentado. -----

O Sr. Presidente concluiu considerando que se tratara de uma boa discussão e passou, de seguida, ao momento da votação. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Sónia Azevedo, Vítor Marques, Gil Ferreira, Ana Ozório e Mário Jorge Reis, aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2024, bem como a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício. -----

Mais deliberou submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para posterior remessa ao Tribunal de Contas, nos termos da Resolução n.º 2/2021 – 2.ª Secção. -----



Os Vereadores Sérgio Cirino, Délio Carquejo e Pedro Vieira votaram contra.
Saiu o Sr. Presidente da Câmara, passando a presidir à reunião a Sra. Vereadora Sónia Azevedo.-----

5 – Documentos de Prestação de Contas da Empresa Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M. – 2024-----

A Sra. Presidente em exercício apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua informação, datada de 11 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando que:-----

- A Empresa Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M., é uma empresa local de natureza municipal;-----

- Nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, as empresas locais devem facultar, de forma completa e atempada, os elementos necessários ao acompanhamento e controlo por parte dos órgãos executivo e deliberativo das respetivas entidades públicas participantes.-----

Assim, para os efeitos do artigo 42.º, n.º 1 alínea d) da referida Lei, remetemos à Câmara Municipal os documentos de prestação de contas anuais da Empresa Feira Viva – Cultura e Desporto, E.M., relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2024, para posterior submissão à Assembleia Municipal.”-----

Acompanha a informação supratranscrita o Relatório de Prestação de Contas de 2024 da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M, bem como o relatório e parecer do fiscal único e revisor de contas.-----



A Sra. Presidente em exercício deu a palavra ao Diretor Executivo da empresa municipal, Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M., Dr. Paulo Sérgio Pais, presente na reunião, que começou por destacar os factos mais relevantes do exercício de 2024.-----

Informou que a empresa municipal encerrou o ano com um resultado líquido positivo de 40.336 euros, tendo as receitas próprias atingido 6,8 milhões de euros, o que representou um crescimento superior a 13% face ao ano anterior.-----

Sublinhou que essas receitas permitiram financiar 70% dos custos da empresa, valor significativamente acima do mínimo legal de 50% exigido às empresas municipais, traduzindo-se em mais 2 milhões de euros. ---

Relativamente aos custos, salientou que os recursos humanos representaram uma parcela significativa, correspondendo a 33% dos custos totais, sendo que a empresa contava, a 31 de dezembro de 2024, com um total de 120 colaboradores.-----

Referiu que, no decurso do ano, verificaram-se 17 admissões, das quais 13 destinadas às piscinas municipais, com especial destaque para a piscina de Canedo, e 4 para os departamentos de eventos, comunicação, Europarque e financeiro. Informou ainda que ocorreram 4 saídas, duas das quais concretizadas já em janeiro de 2025, por extinção do posto de trabalho e mútuo acordo.-----

No que concerne aos custos com pessoal, explicou que se registou um aumento de 13%, atribuído, por um lado, à atualização salarial e, por outro, ao incremento do número de colaboradores.-----

Destacou também o impacto significativo do aumento dos custos com



eletricidade, decorrente da aplicação das novas tarifas em 2024, que provocaram um acréscimo superior a 90% face ao concurso público anterior.-----

No que respeita aos investimentos, destacou que o ano de 2024 foi marcado por intervenções significativas na manutenção, reabilitação e modernização de edifícios e equipamentos, num valor superior a 700 mil euros. Referiu, entre outras obras, a reabilitação do tanque da piscina de Lourosa, a substituição das unidades de tratamento de ar e água nas piscinas municipais de Santa Maria da Feira e de Lourosa, a reabilitação das instalações da piscina de São João de Ver, a substituição de portas externas no Europarque e a construção de um muro de suporte de terras no Zoo de Lourosa.-----

Em matéria de liquidez, afirmou que a empresa não apresentava qualquer endividamento bancário e que o prazo médio de pagamento a fornecedores se situava em 28 dias, sendo, contudo, na prática, inferior, dado que parte da dívida pendente se deve a pagamentos referentes ao evento Perlim, ainda em curso no final de 2024. Assinalou, igualmente, que a empresa detinha um saldo de caixa de 1,1 milhões de euros.-----

Relativamente às atividades desenvolvidas, referiu a abertura da piscina de Canedo, a qual, apesar de gerar ainda uma receita residual, representava um reforço da oferta de equipamentos de excelência para a prática de atividade física no concelho.-----

No âmbito do Zoo de Lourosa, assinalou que o número de visitantes ultrapassou, pela primeira vez, os 40 mil, evidenciando o sucesso do projeto e o crescente interesse nas novas atividades implementadas,



como o arborismo.-----

No que concerne aos eventos, destacou a continuidade do sucesso da Meia Maratona e do Europarque Running, sendo este último considerado uma marca de referência no território.-----

Mencionou, ainda, o crescimento da Viagem Medieval, traduzido num aumento do número de visitantes e na introdução de novos produtos, designadamente a pulseira real. -----

Relativamente ao Perlim, salientou o reforço estratégico conseguido através da presença contínua das personagens em todos os espetáculos, o que contribuiu para a consolidação do evento enquanto referência incontornável do território. -----

No âmbito do Europarque, sublinhou o expressivo crescimento verificado em 2024, com a realização de 298 eventos, o que representou um aumento de 287% face ao ano anterior, traduzindo-se numa média de 1,4 eventos por dia, ao longo de todo o ano, aludindo, por fim, à utilização intensiva do centro de congressos. -----

Enalteceu, igualmente, os progressos alcançados na área da natação adaptada, com mais de 40 atletas a treinar, diariamente, e destacou as conquistas da equipa, nomeadamente a obtenção do título de campeões nacionais em 2024. -----

Referiu também a reabilitação da piscina adaptada, com melhorias substanciais nos balneários, enfermaria e ginásio, reforçando a aposta da empresa na inclusão e na qualidade das infraestruturas. -----

Por fim, recordou que, no ano de 2024, a Feira Viva assinalou os seus 25 anos de existência e os 20 anos de certificação como a primeira empresa



municipal certificada em Portugal, reafirmando, assim, o seu compromisso contínuo com a excelência e a inovação. -----

O Vereador Sérgio Cirino iniciou a sua intervenção, destacando a melhoria verificada na apresentação gráfica do relatório e a evolução positiva na forma de exposição dos conteúdos, considerando que estas alterações tornavam a leitura agradável e facilitavam a análise. -----

De seguida, refletindo sobre o processo de recuperação da empresa municipal Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M., após os desafios impostos pela pandemia, considerou que o mesmo foi bem-sucedido e resultou numa reestruturação positiva da empresa. -----

Apesar da citada recuperação, salientou a manutenção do valor do subsídio à exploração, o qual permaneceu após a pandemia. Nesse sentido, questionou o Diretor Executivo sobre se o modelo mais autónomo, atualmente seguido, com uma maior responsabilidade na manutenção dos equipamentos, estaria a permitir à empresa uma gestão mais eficiente das suas infraestruturas, atendendo a que, anteriormente, essa responsabilidade recaía sobre a Câmara Municipal. -----

Continuou, com uma referência elogiosa aos resultados alcançados pelo Zoo de Lourosa, nomeadamente ao recorde de visitantes e ao sucesso do parque ornitológico, mas manifestou preocupação relativamente à viabilidade financeira do equipamento, que continua a apresentar défice de exploração. Questionou se existiria alguma perspetiva de alteração quanto ao apoio necessário para assegurar a sustentabilidade financeira do parque. -----

Relativamente aos critérios de avaliação e ao financiamento público,



sugeriu que fosse efetuada uma revisão dos critérios atualmente aplicados, de modo a assegurar uma utilização mais eficiente e produtiva dos recursos públicos, maximizando os benefícios para a comunidade. A título de exemplo, referiu a piscina de Canedo, que, apesar dos bons resultados obtidos em curto espaço de tempo, recebeu mais financiamento público do que outras piscinas. Defendeu que a avaliação de resultados deveria refletir a eficácia do investimento, de modo a evitar que equipamentos deficitários continuassem a beneficiar de subsídios sem uma análise rigorosa. -----

No que respeita ao Europarque, reconheceu o sucesso alcançado, mas alertou para a necessidade de não se perder o foco em outros projetos importantes, como a Viagem Medieval e o Perlim, considerando que ambos careciam de uma definição estratégica mais clara para o futuro. Sublinhou que, não obstante o Europarque constituir uma realização relevante, outras infraestruturas e eventos exigiam igual atenção e planeamento estratégico. -----

Elogiou ainda a capacidade de adaptação e de melhoria da empresa, evidenciada nas alterações implementadas com lonas junto ao Convento dos Lóios, na sequência de sugestões apresentadas pelos cidadãos, considerando importante a manutenção dessa abertura ao contributo da comunidade. -----

Relativamente à loja de Santa Maria da Feira, questionou sobre o balanço da sua abertura, referindo que, apesar de alguns constrangimentos iniciais, designadamente a ausência de bilhetes disponíveis no ponto de turismo, acreditava que poderia constituir uma mais-valia para o



mercado municipal. Conclui sugerindo que a loja pudesse funcionar como loja-âncora, contribuindo para o dinamismo do mercado. -----

Questionou a ausência do evento denominado “Dias do Burgo” do relatório, indagando se tal ausência se devia a uma eventual reformulação do evento. -----

O Vereador Sérgio Cirino concluiu reforçando a importância de garantir o investimento contínuo nas atividades da empresa, seja de forma independente, seja com o apoio da Câmara Municipal. -----

Usou novamente da palavra o Diretor Executivo da empresa municipal Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M., Dr. Paulo Sérgio Pais, que destacou a importância do equilíbrio entre os investimentos realizados pela empresa e os recursos disponíveis. -----

Sublinhou que, embora a empresa nem sempre disponha de capacidade para concretizar projetos, a gestão criteriosa dos recursos constitui uma responsabilidade do Conselho de Administração, que tem procurado assegurar um processo contínuo de investimentos. Exemplificou com a reabilitação do Europarque, que contará com um investimento de cerca de um milhão de euros do Município. Enfatizou que o objetivo é garantir a articulação entre a Feira Viva e o Município na execução de investimentos que assegurem a sustentabilidade das infraestruturas.---

Relativamente ao Zoo de Lourosa, reconheceu que a autossustentabilidade plena do equipamento nunca será atingida. Contudo, sublinhou que determinados investimentos estruturais, nomeadamente na melhoria dos acessos, poderão contribuir para aumentar a rentabilidade do parque e beneficiar a região. -----



Prosseguindo, recordou que a empresa foi certificada há 20 anos e anunciou que, nas futuras avaliações, será introduzido um novo critério que contemplará não apenas os subsídios recebidos, mas também os investimentos realizados sem apoio financeiro, permitindo, assim, uma análise mais transparente e rigorosa, e possibilitando comparações mais justas entre os investimentos efetuados em diferentes equipamentos. ---

No que concerne aos eventos, o Dr. Paulo Sérgio Pais sublinhou a dificuldade inerente à manutenção da autossustentabilidade de iniciativas de grande dimensão, como a Viagem Medieval e o Perlim. Referiu que, ao contrário de eventos promovidos noutros municípios, que são de acesso gratuito, os eventos organizados pela Feira Viva exigem elevados investimentos financeiros para garantir a sua continuidade e a qualidade das experiências proporcionadas. Enfatizou o desejo de encontrar o equilíbrio entre o investimento necessário e a rentabilidade obtida. -----

Relativamente à loja municipal, informou que o projeto sofreu um retrocesso devido à saída da pessoa responsável pela sua gestão, anunciando a reabertura da loja para o início de maio. A reestruturação da loja incluirá também a gestão do guarda-roupa da Viagem Medieval, com aposta na melhoria da qualidade dos trajes e na rentabilização do espólio existente. -----

Finalmente, abordou o projeto “Dias do Burgo”, não como um evento, mas como um verdadeiro modo de vida para a cidade. Defendeu que a concretização deste projeto exigirá a reunião de diversos ingredientes, entre os quais destacou a criação de uma Taberna Medieval a funcionar



ao longo do ano, informou que já foi realizado trabalho em áreas como o mobiliário urbano e a sinalética, e garantiu que, no futuro, quando as condições estiverem reunidas, o projeto será desenvolvido. -----

A Câmara tomou conhecimento dos documentos em referência, submetendo os mesmos à apreciação da Assembleia Municipal, no âmbito do exercício das suas funções de acompanhamento e controlo.--

Reentrou o Sr. Presidente da Câmara. -----

Saiu o Vereador Vítor Marques. -----

6 – Documentos de Prestação de Contas da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira E.M., SA – 2024 -----

O Sr. Presidente apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, datada de 11 de abril de 2024, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando que: -----

- A Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, EM. SA., é uma empresa local de natureza municipal; -----

- Nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, as empresas locais estão obrigadas a facultar, de forma completa e atempada, os elementos necessários ao acompanhamento e controlo por parte dos órgãos executivo e deliberativo das respetivas entidades públicas participantes. -----

Assim, assim, para os efeitos do disposto no artigo 42.º, n.º 1 alínea d) da referida lei, remeter à Câmara Municipal os documentos de prestação



de contas anuais da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, EM, SA., relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2024, e posterior submissão à Assembleia Municipal.”-----

Acompanha a informação supratranscrita o Relatório de Prestação de Contas de 2024 da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira EM, SA, bem como o relatório e parecer do fiscal único e revisor de contas.--

O Sr. Presidente deu a palavra à Diretora-Geral da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira EM, S.A., Dra. Teresa Vieira, que começou por apresentar os Documentos de Prestação de Contas da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, E.M., SA – Exercício de 2024, iniciando a sua intervenção com os aspetos que considerou mais relevantes. -----

Começou por sublinhar que o ano de 2024 se revelou um verdadeiro marco de retoma para o setor termal em geral, e, em particular, para as Caldas de São Jorge.-----

Recordou que, aquando da elaboração do plano e orçamento, foram fixados objetivos ambiciosos, mas com firme vontade de concretização, nomeadamente a recuperação do número de clientes, o crescimento da atividade, a redução progressiva da dependência do subsídio municipal, o aumento da transferência de benefícios diretos para os munícipes e, simultaneamente, o reforço da notoriedade, reconhecimento e promoção do balneário termal.-----

Assinalou que foi possível atingir uma significativa redução do subsídio municipal, enquanto se aumentaram os programas de apoio em 18% face a 2023, representando agora estes apoios 21% do total do subsídio atribuído. Informou ainda que o montante do subsídio registou uma diminuição de



13% em relação ao ano anterior, e que o peso do mesmo nas receitas totais foi reduzido em 23,5%. Sublinhou que as receitas próprias passaram a representar 77% do total dos gastos da atividade, demonstrando uma gestão mais eficiente e sustentada. -----

No que respeita à atividade operacional, destacou o crescimento sustentado da procura global e, em particular, da procura terapêutica referenciada pelos médicos. Reconheceu o papel fundamental da participação no sucesso registado, lembrando, contudo, que o simples apoio financeiro não seria suficiente sem o efetivo reconhecimento da eficácia da terapêutica termal por parte dos profissionais de saúde. -----

Salientou que tal reconhecimento resulta de anos de trabalho de proximidade com os prescritores e que, embora subsista ainda um longo percurso a trilhar, são visíveis os frutos do caminho já percorrido, em especial na relação com a Unidade Local de Saúde (ULS) Entre Douro e Vouga, que assume um papel preponderante no encaminhamento de utentes para as termas. -----

Relativamente às parcerias e protocolos estabelecidos, destacou a colaboração estratégica com a comunidade científica, académica e formativa, considerando essencial que o balneário termal funcione também como polo de estágio e de formação especializada. Enalteceu, em particular, a duradoura parceria com o Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (ICBAS), em vigor desde 2008, que permite a formação de médicos na área da Hidrologia Médica. Sublinhou que, através desta colaboração, centenas de médicos tiveram acesso a conhecimento técnico



que os habilita a prescrever terapêutica termal com base científica fundamentada.-----

Referiu ainda o trabalho desenvolvido na integração de programas de internato médico, sobretudo em Medicina Física e de Reabilitação, perspetivando no futuro a extensão desta possibilidade às especialidades de Medicina Geral e Familiar e Pediatria.-----

Abordou igualmente a importância da presença da entidade em eventos clínicos, científicos e comunitários, reforçando a divulgação da prática termal e promovendo a literacia em saúde e hábitos de vida saudável. --

No que se refere aos programas alocados ao contrato-programa, salientou que 724 munícipes beneficiaram das condições especiais proporcionadas, num total de 53.294,00 euros de comparticipação, correspondendo a uma média de 74,00 euros por beneficiário. -----

Destacou também o êxito crescente do Programa Termal Sénior, que, com viagens sistematicamente esgotadas, evidenciou a adesão entusiástica dos seniores de todas as freguesias do concelho. Realçou que o principal obstáculo identificado continua a ser a mobilidade, sendo esta superada com o apoio logístico assegurado, permitindo que mais idosos tenham acesso à oferta termal.-----

Considerou que o crescimento da atividade, a diversificação dos programas de bem-estar e a captação de novos públicos, com maior capacidade contributiva, têm permitido assegurar o equilíbrio financeiro da operação, sem descurar o princípio fundamental da acessibilidade universal ao equipamento, que é, e deverá continuar a ser, um pilar da gestão pública.-----



Disse que, para além dos resultados financeiros positivos e do cumprimento dos objetivos estratégicos definidos, subsiste um desiderato antigo, a consolidação da situação contratual de toda a equipa que integra o balneário. Destacou que o êxito alcançado é inseparável da dedicação, competência e espírito de missão dos trabalhadores, referindo que a equipa das termas funciona como uma verdadeira família, unida em torno de um objetivo comum. -----

Concluiu a sua intervenção manifestando confiança de que, no âmbito do Plano e Orçamento para 2025, será possível concretizar este objetivo, reconhecendo de forma plena o mérito e o compromisso dos recursos humanos, o que considerou ser uma questão de elementar justiça. -----

O Vereador Sérgio Cirino iniciou a sua intervenção com uma nota pessoal dirigida à Dra. Teresa Vieira, expressando a sua satisfação pelo reencontro, dado o tempo decorrido desde as últimas ocasiões em que haviam trabalhado, lado a lado, nas reuniões de Câmara. Acrescentou que essa satisfação seria certamente partilhada por todos os vereadores, considerando um prazer tê-la novamente presente na sessão. -----

Passando ao tema da Sociedade de Turismo, manifestou o seu apreço pelo facto de estar em curso a resolução da questão da sazonalidade dos contratos de trabalho, problema que se arrastava há vários anos e cuja superação era amplamente desejada, independentemente das opções políticas. -----

Considerou que, para além da relevância financeira, a eliminação dessa situação teria um forte impacto psicológico positivo na equipa, sublinhando a importância de reconhecer o esforço e a dedicação dos



colaboradores, que caracterizou como uma verdadeira família. Felicitou, por isso, o objetivo estabelecido para 2025, exprimindo o desejo de que essa solução se mantenha de forma duradoura. -----

Referindo-se aos documentos apresentados, assinalou o aumento da frequência das termas e o conseqüente crescimento das receitas em cerca de 131 mil euros e, embora, tenha reconhecido que também se verificou um acréscimo das despesas, considerou que essa evolução constituía um sinal muito positivo, contribuindo para afastar a perceção inicial de que a intervenção da Câmara Municipal se destinaria apenas a colmatar prejuízos. -----

Recordou as dificuldades resultantes da integração da gestão da Feira Viva e os efeitos adversos da pandemia, salientando que, face a esse contexto, os resultados apresentados revelavam uma trajetória de recuperação encorajadora. Ainda assim, lamentou que a desejada autossustentabilidade financeira não tivesse sido ainda plenamente atingida.-----

Neste âmbito, questionou a Dra. Teresa Vieira sobre a possibilidade de, tendo em conta a evolução registada, a autossustentabilidade ser alcançada num horizonte de médio prazo, permitindo que o subsídio municipal à exploração se destinasse exclusivamente ao financiamento de programas de apoio aos munícipes, configurando, assim, um verdadeiro investimento social. -----

Solicitou também esclarecimentos sobre a redução do subsídio municipal verificada em 2024, pretendendo saber se essa redução se devia exclusivamente à melhoria do desempenho económico da Sociedade de



Turismo ou se estaria relacionada com o pagamento, no ano anterior, de um crédito bancário ao Millennium BCP no valor de cerca de 50 mil euros. -----

Por fim, abordou a necessidade de manutenção e requalificação do balneário termal, considerando que, para além das indispensáveis obras de conservação, seria importante projetar intervenções que posicionassem o equipamento para explorar o mercado do termalismo de lazer e bem-estar, áreas que poderiam reforçar a sustentabilidade e a competitividade das termas. -----

Questionou, nesse sentido, se ao longo de 2024 já teria sido efetuado um levantamento das necessidades de intervenção e pediu informação sobre as obras de manutenção realizadas, em especial aquelas consideradas mais urgentes, tendo presente a reconhecida limitação de recursos da Sociedade de Turismo para suportar investimentos de grande dimensão. A Dra. Teresa Vieira referiu que, relativamente à questão da autossustentabilidade, o objetivo sempre foi reduzir progressivamente o subsídio à exploração, tendo a Vereadora Sónia Azevedo confirmado que essa redução estaria associada à melhoria da acessibilidade dos cidadãos às termas, promovendo, assim, o aumento da frequência termal, acrescentando que a intenção seria que o valor associado ao contrato-programa do Município fosse exclusivamente destinado a programas termais, beneficiando diretamente a saúde dos munícipes. -----

A Dra. Teresa Vieira recordou que, nos primeiros anos após o fim da comparticipação pública e até à transformação da entidade em empresa municipal, a atividade termal foi financeiramente sustentável, sem



18
A

necessidade de subsídios à exploração e que foi apenas com o agravamento das dificuldades que se verificou a necessidade de contratos-programa com valores mais elevados. -----

Relativamente ao exercício de 2023, a Dra. Teresa Vieira confirmou a existência de um superavit, o qual foi utilizado para amortizar parte do crédito bancário junto do Millennium BCP e para reduzir, proporcionalmente, o valor do contrato-programa de 2024, reafirmando o compromisso com a sustentabilidade financeira. -----

Quanto ao crescimento da frequência termal, destacou que este tem sido gradual e positivo, sobretudo no segmento de bem-estar e lazer, com a captação de um novo perfil de clientes mais jovens e com maior capacidade financeira. -----

Referiu ainda que a adesão de médicos, enquanto clientes e prescritores dos serviços, tem sido relevante, e que foi resultado de ações de marketing em eventos clínicos. -----

Sobre a manutenção e requalificação do balneário, informou que as intervenções têm sido planeadas para o período de encerramento sazonal, entre dezembro e fevereiro. Indicou que as obras urgentes, nomeadamente na área da piscina, já foram realizadas, estando outras previstas, tais como as relativas aos tratamentos de balneoterapia. Destacou ainda a conclusão da ligação de uma nova captação de água ao balneário, aumentando a segurança e a sustentabilidade do recurso. ---

Por fim, partilhou que, no âmbito de uma formação conjunta com balneários da região, o Balneário das Termas de S. Jorge foi reconhecido como o mais moderno entre os mais antigos, o que considerou um reflexo



do esforço contínuo em manter as instalações em boas condições e assegurar a qualidade dos tratamentos.-----

O Vereador Sérgio Cirino colocou uma questão prática ao Sr. Presidente, lembrando que a Sociedade de Turismo já participa nos eventos organizados pela Feira Viva, aludindo a discussões anteriores sobre a eventual fusão das duas entidades e sugerindo que, enquanto essa decisão não for tomada, se pondere a celebração de protocolos de cooperação estratégica entre ambas.-----

Defendeu que se deveria aproveitar a experiência consolidada da Feira Viva na organização de eventos para potenciar a promoção e a atratividade do ambiente termal. Sublinhou que, embora já exista colaboração informal, seria vantajoso formalizar essa parceria através de um contrato de associação, criando uma cooperação mais estruturada e eficaz. Por fim, referiu que esta estratégia permitiria reforçar as sinergias entre as duas entidades, sem comprometer uma eventual fusão futura.

A Câmara tomou conhecimento dos documentos em referência, submetendo os mesmos à apreciação da Assembleia Municipal, no âmbito do exercício das suas funções de acompanhamento e controlo.--

Reentrou o Sr. Vereador Vítor Marques.-----

Saiu o Vereador Mário Jorge Reis.-----

ALTERAÇÃO DA ORDEM DO DIA-----

A solicitação do Sr. Presidente, a Câmara concordou na alteração da Ordem do Dia, passando de imediato à apreciação dos pontos 12 a 17.-

12 – Protocolos de parceria no âmbito de projetos de combate à pobreza e exclusão social – Transferência de verbas 2025-----



O Sr. Presidente apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 1676/2025/AF/DDSSH, datada de 11 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando que continua a ser estratégia do Município uma intervenção que implique os diversos parceiros e agentes sociais, no sentido de potenciar e fortalecer a articulação do trabalho em rede, promovendo um ambiente colaborativo e de responsabilidade partilhada, que permite uma resposta concertada à população, numa ótica de complementaridade e de rentabilização de recursos. -----

Considerando que existe uma cada vez maior necessidade de inovar face à complexidade e dinâmica dos problemas sociais identificados no território, aos quais urge dar resposta, tendo por metodologia, a mobilização comunitária, a capacitação, a participação e partilha de responsabilidades pelas entidades parceiras, acompanhadas de um maior comprometimento e eficiência da intervenção. -----

Considerando a importância de continuar a implementar no concelho, políticas sociais eficazes, articuladas, e com os recursos necessários para identificar e enfrentar rapidamente as situações de vulnerabilidade, e reforçar as estruturas locais existentes, mantém-se como prioridade do Município, a dinamização dos Protocolos de Cooperação que tem celebrados com entidades parceiras da Rede Social concelhia, nomeadamente a Associação Melhor Viver, a Associação Ser + Pessoa, a Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do concelho de Santa Maria da Feira, a Casa Ozanam/Hospital S. Sebastião/Liga dos Amigos do Hospital S. Sebastião, e a Cooperativa



Casa dos Choupos, criando desta forma condições para melhorar o combate à pobreza e exclusão social. -----

Considerando que estes protocolos são a materialização da continuidade deste compromisso de corresponsabilização, de forma a garantir o bem-estar e o equilíbrio dos que pertencem a este concelho, nomeadamente desempregados de longa e muito longa duração; jovens em situação de desemprego ou em processo de abandono escolar; pessoas beneficiárias de rendimento social de inserção; pessoas portadoras de deficiência e/ou incapacidade; pessoas com doença mental; crianças e jovens em risco e suas famílias; vítimas de violência doméstica; migrantes; pessoas com dependências (álcool, substâncias ilícitas, jogo,...); pessoas em maior situação de vulnerabilidade, nomeadamente idosos, pessoas com doenças crónicas ou deficiência, e sem retaguarda familiar; -----

Levamos à consideração da Exma. Câmara: -----

- No âmbito das atribuições do Município, previstas no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente no domínio da ação social, prevista na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e das competências materiais da Câmara Municipal, nomeadamente a prevista na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, em participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes no regulamento municipal “Programa de apoio às pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira”¹, nos termos dos artigos 11.º e 14.º, estão contratualizadas as seguintes parcerias: Associação Melhor Viver -



Desporto, Cultura e Lazer; Associação Ser + Pessoa; Casa dos Choupos - Cooperativa Multissetorial de Solidariedade Social, CRL; Fapfeira - Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do concelho de Santa Maria da Feira; e Liga dos Amigos do Hospital S. Sebastião/ Unidade Local de Saúde de Entre Douro e Vouga - Hospital de S. Sebastião /Casa Ozanam;-----

- Cada um destes protocolos tem estabelecido um período de vigência de um ano civil, automática e sucessivamente renovável por igual período, sendo que a respetiva renovação está condicionada à prévia análise por parte do Município, com base nos seguintes critérios/documentos: plano anual de atividades, por forma a ser verificada a coerência entre as atividades constantes neste documento e os objetivos definidos em sede de protocolo, bem como se correspondem às necessidades e prioridades diagnosticadas e identificadas nos instrumentos de planeamento do Conselho Local de Ação Social, nomeadamente no Diagnóstico Social e no Plano de Desenvolvimento Social; e monitorização das atividades do ano anterior, por forma a avaliar a necessidade da continuidade, consolidação e/ou criação das respostas sociais e a adequação dos recursos afetos;-----

- Na sequência do acompanhamento e avaliação efetuados às atividades/projetos desenvolvidos pelas entidades parceiras, em cumprimento das Cláusulas I e II da adenda aos protocolos acima referida, aprovada em Reunião Ordinária de Câmara de 12 de julho de 2010, algumas das atividades inscritas nos planos de atividades destas entidades para 2024, viram a sua execução não cumprida na totalidade,



por via da necessidade de adaptação ou criação de outras respostas, tendo no entanto a intervenção destas entidades, alcançado os objetivos inclusivos propostos, conforme evidenciado no Anexo 1 - Mapa de Monitorização/Acompanhamento do protocolado em 2024 com cada uma das entidades.-----

- De acordo com o Anexo II - Plano de Atividades do protocolado para o ano 2025 e o Anexo III - Plano de Pagamento dos Apoios Financeiros 2025, devidamente inscritos no Plano de Atividades e Orçamento do Município para 2025, estão previstas as seguintes atividades a desenvolver: -----

. Associação Ser + Pessoa -----

Efetuar ações de redução e prevenção de comportamentos de risco, aditivos, nomeadamente decorrentes do consumo de álcool e outras substâncias ilícitas; dinamizar ações de prevenção primária dos problemas de alcoolismo e outras dependências, reconhecendo os benefícios de comportamentos adequados, promovendo comportamentos/hábitos de vida saudáveis e sensibilizando para práticas potenciadoras de bem-estar na comunidade; dinamizar o Gabinete de apoio à comunidade, promovendo medidas de apoio social, em articulação com rede social concelhia, nomeadamente através do fundo de emergência social e do atendimento e acompanhamento psicológico, individualizado e/ou em grupo e às famílias sinalizadas no âmbito das parcerias e dos Fóruns Sociais; apoio à dinamização de atividades da Bolsa Local de Voluntariado; promoção e proteção de crianças e jovens em risco, através do apoio técnico à Comissão de Proteção de Crianças e



Jovens de Santa Maria da Feira, e representação do Município na sua Comissão Restrita; prestar apoio técnico ao Município no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e acompanhamento da inserção dos beneficiários de rendimento social de inserção, decorrente da transferência de competências no domínio da ação social, assumidas pelo Município.-----

Transferência: 125.878,00 €, verba inscrita no Plano de Atividades Municipal e Orçamento 2025, através dos Projetos: “Plano Municipal de Prevenção da Toxicodependência/Alcoolismo”, projeto n.º 124/A/2022; “Projetos de Parceria no Combate à Pobreza e Exclusão Social”, projeto n.º 126/A/2022;-----

“Projetos de desenvolvimento e coesão social das comunidades locais”, projeto n.º 129/A/2022; “Rede Social/Capacitação e Inovação Social” projeto n.º 132/A/2022; “Provedoria Municipal para a Mobilidade”, projeto n.º 137/A/2022. -----

. Casa dos Choupos - Cooperativa Multissetorial de Solidariedade Social, CRL -----

Colaborar no desenvolvimento de: Plano Municipal de Igualdade de Género e na prevenção e combate à violência doméstica e de género; Promover a conservação, manutenção e limpeza nas áreas da construção civil, de pequena intervenção com natureza preventiva e corretiva, essencialmente nos domínios da pintura e trolha, jardinagem e tratamento de espaços exteriores dos empreendimentos de habitação social do Município e de outros espaços ao serviço das respostas sociais, bem como no apoio ao conforto habitacional dos idosos e pessoas



portadoras de deficiência mais carenciadas; Dar continuidade a serviços de apoio destinados à melhoria da qualidade de vida dos idosos: permitir aos séniores um acompanhamento mais ativo das redes de apoio, combatendo o isolamento; proporcionar atividades socioeducativas, lúdicas, através do estímulo para a participação no Programa Emili@, apoio á promoção de atividades socioeducativas; e implementação do programa de exercício sénior acompanhado; Dinamizar o Mercado da Solidariedade: apoio alimentar a grupos vulneráveis e o Serviço Âncora: intervenção nas situações de crise dos munícipes em situação socioeconómica débil, através de apoio social de emergência; Dinamizar um espaço de Hortas Comunitárias e Pedagógicas, nomeadamente atividades de promoção e/ou educação para a saúde no âmbito da saúde mental; Espaço Trevo: reforçar as respostas de prevenção, proteção e combate á violência contra as mulheres, prestar assessoria aos magistrados e funcionários do DIAP numa lógica de otimização de sinergias e concertação de recursos existentes para as vítimas de crimes de violência doméstica, maus- tratos, crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual; Espaço Arruda: intervenção junto de agressores na área da violência doméstica, visando a interrupção da violência, a proteção das vítimas e a diminuição da elevada taxa de reincidência relativamente a este crime; Apoio à Bolsa Local de Voluntariado: promover o voluntariado, sobretudo dirigido à população jovem e sénior, procurando estimular as organizações concelhias a desenvolverem projetos de voluntariado; Ações de capacitação à comunidade e instituições: promover uma maior capacitação da



comunidade e das instituições do concelho em áreas como a responsabilidade social, cidadania empresarial e inovação social; Espaço “Mais Próximo de Si”: apoio técnico/jurídico na área das migrações; apoio na dinamização de percursos de educação não formal; aconselhamento e orientação, individual e personalizado na procura de emprego; dinamização da Bolsa de Oferta e Procura de Trabalho, em articulação com empresas em processos de recrutamento e seleção de candidatos; promoção de literacia jurídica, financeira e fiscal; dinamização da Loja Colaborativa; Dinamização da ALPE - Agência Local em Prol do Emprego, na vertente da dinamização do Centro de Inovação Social.-----

Transferência: 155.000,00 €, verba inscrita no Plano de Atividades Municipal e Orçamento 2025, através dos Projetos: “Projetos de Parceria no Combate à Pobreza e Exclusão Social”, projeto n.º 126/A/2022; “Projetos de desenvolvimento e coesão social das comunidades locais”, projeto n.º 129/A/2022; “Provedoria Municipal para a Mobilidade”, projeto n.º 137/A/2022; “Programa de empregabilidade, qualificação e inserção social”, projeto n.º 138/A/2022.-----

. Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Santa Maria da Feira (FAPFEIRA)-----

Núcleo Prevenir: prevenir e reduzir comportamentos de risco, através da promoção de ações de educação para a saúde em contexto escolar, da dinamização do Espaço Famílias; Projeto Ponto P - Versão 2.0 (intervenção no âmbito da redução e prevenção de comportamentos de risco em espaços de lazer, nomeadamente noturnos); dinamizar o Plano de sensibilização nas áreas da Igualdade, Violência Doméstica e de



Gênero e Saúde Mental, nomeadamente ações de capacitação dirigidas a pais e/ou cuidadores de crianças e jovens com deficiência em contexto escolar; e atividades de prevenção e combate à violência doméstica e de género nas escolas; elaborar diagnóstico das crianças e jovens em contexto escolar; apoio técnico à Provedoria Municipal dos Cidadãos com Deficiência. -----

Transferência: 24.000,00 €, verba inscrita no Plano de Atividades Municipal e Orçamento 2025, através do Projeto “Plano Municipal de Prevenção da Toxicodependência/Alcoolismo”, projeto n.º 124/A/2022.

. Casa Ozanam/Hospital S. Sebastião/Liga dos Amigos do Hospital de S. Sebastião -----

Promover autonomia e relacionamento interpessoal das pessoas em situação de dependência transitória ou dependente visando a sua integração socio familiar e/ou profissional, através do desenvolvimento de atividades terapêuticas e de reabilitação integrada de adultos com problemas de saúde mental, nomeadamente assegurando a continuidade do desenvolvimento da resposta Unidade Sócio Ocupacional, conjuntamente com a Casa Ozanam; Melhorar a qualidade de vida das pessoas portadoras de doença mental, ou em situação de dependência, bem como dos seus cuidadores, dinamizando respostas de apoio integrado dirigido a pessoas portadoras de doença mental, em situação de dependência, que garanta os cuidados de saúde, apoio social, e manutenção de conforto e qualidade de vida, bem como apoiar os seus cuidadores. -----

Transferência: 16.500,00 €, verba inscrita no Plano de Atividades



Municipal e Orçamento 2025, através dos projetos: “Projeto Fórum Socio-ocupacional”, projeto n.º 127/A/2022; “Projetos de desenvolvimento e coesão social das comunidades locais”, projeto n.º 129/A/2022; “Programa de empregabilidade, qualificação e inserção social”, projeto n.º 138/A/2022.-----

. Associação Melhor Viver, Desporto, Cultura e Lazer-----
Desenvolver atividades junto da população sénior, nomeadamente ao nível da difusão da cultura, prática de desporto e ocupação de tempos livres com atividades lúdicas e recreativas, em complementaridade com o Plano Raízes do Afeto do concelho de Santa Maria da Feira, de forma a promover o bem-estar, e melhoria da qualidade de vida através da: Coordenação do Programa Movimento e Bem-Estar; Apoio técnico na organização do programa Emili@ e dinamização de sessões formativas em modelo presencial e/ou virtual; Apoio a outros programas e atividades na área do envelhecimento saudável; Implementar as orientações da Rede Mundial das Cidades Amigas das Pessoas Idosas da Organização Mundial de Saúde; e Apoio técnico na dinamização do grupo de trabalho dirigido à população sénior, constituído no âmbito da Rede Social concelhia, com vista à reflexão, promoção e capacitação das pessoas idosas para o exercício dos seus direitos.-----

Transferência: 25.000,00 €, verba inscrita no Plano de Atividades Municipal e Orçamento 2025, através dos projetos: “Programa Raízes do Afeto”, projeto n.º 117/A/2022; “Programa educativo e acesso à sociedade do conhecimento/E-mili@”, projeto n.º 118/A/2022; “Programa Movimento e Bem-Estar”, projeto n.º 120/A/2022-----



¹ Aprovado em R.O. de Câmara de 22.04.2010, Assembleia Municipal de 30.04.2010 e publicado no D.R. 2.ª série, n.º 94, de 14 de maio de 2010, com as alterações aprovadas em reunião de Câmara datada de 07.08.2017, Assembleia Municipal de 01.09.2017 e publicadas na 2.ª série do Diário da República, n.º 187, de 27 de setembro de 2017.”-----

Acompanham a informação supratranscrita os anexos a que a mesma se refere.-----

Acompanha a informação supratranscrita a proposta do vereador Vítor Marques, do seguinte teor:-----

“Visto. -----
À Câmara.” -----

Instruem o processo as informações de compromisso n.ºs 1569/2025, 1570/2025, 1572/2025 a 1574/2025, da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do mesmo ao Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.-----

Reentrou o Vereador Mário Jorge Reis.-----

Saiu o Vereador Sérgio Cirino.-----

13 – Programa Movimento e Bem Estar – Transferência de verbas 2025-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se



refere a informação n.º 1681/2025/CF/DDSSH, datada de 11 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve: -----

“O Plano Municipal Raízes do Afeto, através das suas várias iniciativas, desenvolve, desde o ano 2000, o programa Movimento e Bem-Estar, visando o bem-estar físico e social dos seniores. As atividades dinamizadas no programa são: Ginástica de Manutenção, Hidroginástica, Ensino da Dança, Matinés Dançantes, Walking Football, Jogos de Natal e Páscoa e evento anual Olimpíadas Seniores, atividades estas que tem permitido proporcionar uma série de fatores benéficos no combate ao isolamento, à solidão e à manutenção do estado de saúde (prevenindo o declínio cognitivo e funcional), com implicação direta na qualidade de vida e bem-estar desta população. Este programa enquadra-se ainda nos programas de prevenção da doença e educação para a saúde, tendo especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo, contando com a participação de 14 professores, 1 coordenador e cerca de 2000 seniores. -----

Este programa tem permitido promover uma série de fatores benéficos no combate ao isolamento, à solidão, à manutenção da saúde, ao retardamento de declínios da capacidade funcional e na independência dos seniores do Concelho, que conduzem a um retardar da sua institucionalização, e a um aumento do seu bem-estar físico e emocional. Numa lógica de criação de respostas de proximidade e para uma ação concertada e próxima dos parceiros, tem em vigor no âmbito deste programa, à data, protocolos de colaboração com 47 entidades concelhias, das quais 12 são Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia



e 35 são IPSS e/ou Associações Desportivas, Culturais e Recreativas. Estes protocolos e respetivas adendas enquadram-se no âmbito do artigo 14.º do Regulamento Municipal “Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira”. -----

Nesta sequência, decorrente do acompanhamento regular do Programa, verificou-se um aumento do número de seniores interessados em participar no programa, no ano de 2024/25, em Argoncilhe (Centro Social Paroquial de Argoncilhe), em Lobão (Centro Social de S. Tiago de Lobão) e na modalidade de Walking Football em Milheirós de Poiares (protocolo com ACDL - Associação Cultural e Desportiva da Lavandeira), pelo que, por forma a garantir a segurança e a qualidade das atividades desenvolvidas junto do público alvo, surgiu a necessidade de se proceder ao alargamento do número de horas semanais destas entidades.-----

Por outro lado, considerando a conjuntura económica atual e decorrente da monitorização do Programa, foi ainda observada a necessidade de atualização dos honorários pagos aos professores, propondo-se a atualização do valor/hora em vigor passando de 12,50 € para 17,50 €. -

Face ao exposto, propomos à Exma. Câmara: -----

- a aprovação de adendas aos protocolos de cooperação celebrados com 46 entidades concelhias, alterando a cláusula 2.ª da adenda ao Protocolo de Cooperação celebrada em 15.07.2022, que refere o custo/hora dos honorários dos professores (doc.1);-----
- a aprovação de adenda ao protocolo de cooperação celebrado com a Academia de Cultura e Cooperação de Santa Maria da Feira /



Universidade Sénior, alterando a cláusula 6.^a do Protocolo de Cooperação celebrado em 17.06.2024, que refere o custo/hora dos honorários do professor (doc.2) -----

- a transferência de verbas para as entidades protocoladas de acordo com o quadro anexo (doc. 3); competindo à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, no que refere à proposta de transferência para as Juntas de Freguesia, deliberar sobre esta matéria. -----

Adenda ao Protocolo de Cooperação - Programa Movimento e Bem Estar
Considerando que: -----

- No seguimento das deliberações das reuniões ordinárias de Câmara datadas de 21.02.2000 e 26.01.2004 e integrado no Plano Estratégico para a Terceira Idade - Raízes do Afeto, o Município celebrou protocolos de colaboração/parceria no âmbito do “Programa Movimento e Bem Estar”, e consequentes adendas, harmonizando-se e formalizando-se deste modo os requisitos de contratualização previstos no artigo 11.º do Regulamento Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira¹ com parceiros da Rede Social, designadamente com entidades privadas sem fins lucrativos, Associações Culturais, Desportivas e Recreativas e Juntas de Freguesia, tendo como objetivo a promoção de diversas atividades para a população sénior do concelho, faixa etária que reconhecidamente merece a atenção de todos os cidadãos em geral. -----

- O Plano Municipal Raízes do Afeto, através das suas várias iniciativas,



18

desenvolve, desde 2000, o programa Movimento e Bem-Estar, visando o bem-estar físico e social dos seniores. As atividades contempladas no programa são: Ginástica de manutenção, Hidroginástica, Boccia, Caminhadas, Ensino da Dança, Matinés Dançantes, Walking Football; Eventos: Jogos de Natal e da Páscoa e Olimpíadas Seniores. -----

É celebrada a presente adenda ao protocolo de cooperação assinado em... e adendas celebradas em ..., com os considerandos e cláusulas a seguir descritas e que dele passam a fazer parte integrante: -----

Entre: -----

Município de Santa Maria da Feira, com sede na Praça da República - Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, neste ato representado pelo seu Vereador do Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Carlos Latourrette Marques, como primeiro outorgante. -----

E -----
...(Designação da Entidade Parceira), com sede na pessoa coletiva n.º....., representada pelo seu, como segundo outorgante. -----

Cláusula I-----

(Alteração da Cláusula II da Adenda ao Protocolo de Cooperação celebrada em 15.07.2022)-----

O Município elabora anualmente o plano de pagamento do apoio financeiro, onde define a comparticipação a atribuirão segundo outorgante, calculada com base nos honorários a liquidar ao professor, cujo custo hora é de 17,50 € (dezassete euros e cinquenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal, procedendo posteriormente à transferência



das respetivas verbas. -----

E por ambas as partes estarem de acordo, vão em seguida assinar.-----

O presente documento é elaborado em número igual ao dos outorgantes
que o subscrevem.-----

Santa Maria da Feira, (espaço em branco) de (espaço em branco) de 2025.

¹ Aprovado em R.O. de Câmara de 22.04.2010, Assembleia Municipal de 30.04.2010 e publicado no D.R. 2.ª série, n.º 94, de 14 de maio de 2010, com as alterações aprovadas em reunião de Câmara datada de 07.08.2017, Assembleia Municipal de 1 de setembro de 2017 e publicadas na 2.ª série de Diário da República n.º 187, de 27 de setembro de 2017.”-----

Acompanha a informação supratranscrita a adenda ao protocolo a que a mesma se refere, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Adenda ao Protocolo de Cooperação-----

Considerando que: -----

- No seguimento das deliberações das reuniões ordinárias de Câmara datadas de 21.02.2000 e 26.01.2004 e integrado no Plano Estratégico para a Terceira idade - Raízes do Afeto, o Município celebrou protocolos de colaboração/parceria no âmbito do “Programa Movimento e Bem Estar”, e consequentes adendas, harmonizando-se e formalizando-se deste modo os requisitos de contratualização previstos no artigo 11.º do Regulamento Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira¹, com parceiros da Rede Social, designadamente com entidades privadas sem fins lucrativos, Associações Culturais, Desportivas e Recreativas e Juntas de



Freguesia, tendo como objetivo a promoção de diversas atividades para a população sénior do concelho, faixa etária que reconhecidamente merece a atenção de todos os cidadãos em geral. -----

- O Plano Municipal Raízes do Afeto, através das suas várias iniciativas, desenvolve, desde 2000, o programa Movimento e Bem-Estar, visando o bem-estar físico e social dos seniores. As atividades contempladas no programa são: Ginástica de manutenção, Hidroginástica, Boccia, Caminhadas, Ensino da Dança, Matinés Dançantes, Walking Football; Eventos: Jogos de Natal e da Páscoa e Olimpíadas Seniores. -----

É celebrada a presente adenda ao protocolo de cooperação aprovado em Reunião Ordinária de Câmara de 17/06/2024, com os considerandos e cláusulas a seguir descritas e que dele passam a fazer parte integrante:

Entre:-----

Município de Santa Maria da Feira, com sede na Praça da República - Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, neste ato representado pelo seu Vereador do Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Carlos Latourrette Marques, como primeiro outorgante. -----

E -----

Academia de Cultura e Cooperação de Santa Maria da Feira / Universidade Sénior, sita na Rua Dr. Cândido de Pinho, n.º 1, União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, representada pela Presidente da Direção Maria Augusta Lima de Pinho Marques Espassandim, na qualidade de segundo outorgante. -----

Cláusula I-----



(Alteração da Cláusula VI do Protocolo de Cooperação) -----

O Município elabora anualmente o plano de pagamento do apoio financeiro, onde define a comparticipação a atribuirão segundo outorgante, calculada com base nos honorários a liquidar ao professor, cujo custo hora é de 17,50 € (dezassete euros e cinquenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal, procedendo posteriormente à transferência das respetivas verbas. -----

E por ambas as partes estarem de acordo, vão em seguida assinar.-----

O presente documento é elaborado em número igual ao dos outorgantes que o subscrevem.-----

Santa Maria da Feira, (espaço em branco) de (espaço em branco) de 2025.

¹Aprovado em R.O. de Câmara de 22.04.2010, Assembleia Municipal de 30-04.2010 e publicado no D.R. 2.^a série, n.º 94, de 14 de maio de 2010, com as alterações aprovadas em reunião de Câmara datada de 07.08.2017, Assembleia Municipal de 1 de setembro de 2017 e publicadas na 2.^a série de Diário da República n.º 187, de 27 de setembro de 2017.”-----

Instrui o processo o quadro de transferência de verbas para as entidades protocoladas. -----

Acompanha a informação e a minuta da adenda ao protocolo a proposta do Vereador do Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Marques, datada de 14 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Visto. -----

À Câmara.” -----



Instrui o processo as respetivas informações de compromisso n.ºs 1512, 1516, 1518, 1519, 1523, 1525, 1526, 1527, 1530, 1534, 1538, 1539, 1541, 1544, 1550, 1553 a 1568, 1571, 1575 a 1578, 1584 a 1587, 1589, 1590, 1593, 1595, 1596, 1600 a 1602/2025 da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

Reentrou o Vereador Sérgio Cirino. -----

14 – Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira - atribuição de apoio financeiro – Centro Social São Cristóvão e O Jardim – Centro de Solidariedade Social de Canedo-----

Aprovação das minutas dos Protocolos de Cooperação -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 1679/2025/AF/DDSSH, datado de 11 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando as candidaturas apresentadas ao Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira, para atribuição de apoio financeiro, respetivamente pelo Centro Social São Cristóvão, para “Projetos de Especialidade no âmbito da ampliação do Edifício destinado a Creche”, e pel’ O Jardim -



Centro de Solidariedade Social de Canedo, para “Projetos de Especialidade no âmbito da alteração e ampliação do Edifício destinado a ERPI (Estrutura Residencial para Idosos)”, enquadrado no âmbito do n.º 3 do artigo 7.º apoio à elaboração dos projetos de arquitetura, especialidades e fiscalização da obra, aos projetos aprovados pelos Fundos nacionais e comunitários, até ao montante máximo global de 15.000,00 €, do Regulamento do referido Programa; -----

Considerando que a candidatura do Centro Social São Cristóvão é justificada pela necessidade de apoio na elaboração dos projetos de especialidade inerentes à ampliação do Edifício destinado a Creche, no âmbito da candidatura aprovada n.º PRR-RE-C03-i01-04-000075, ao Aviso PRR 04-C03-i01-2022 - Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, e que de acordo com o Termo de Aceitação, o valor total do investimento do projeto de remodelação de Creche candidatado e aprovado é de 396.700,00 € (trezentos e noventa e seis mil e setecentos euros), sendo 290.328,00 € (duzentos e noventa mil e trezentos e vinte e oito euros) investimento elegível participado, e 106.372,00 € (cento e seis mil e trezentos e setenta e dois euros) correspondentes a investimento privado. -----

O projeto de arquitetura, especialidades e fiscalização, tem como valor total 15.990,00 € (quinze mil, novecentos e noventa euros), tendo sido solicitado ao Município o valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), conforme previsto no n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento; -----

Considerando que a candidatura d’ O Jardim - Centro de Solidariedade Social de Canedo é justificada pela necessidade de apoio na elaboração



dos projetos de especialidade inerentes à alteração e ampliação do Edifício destinado a ERPI, no âmbito da candidatura aprovada n.º PRR-RE- C03-i01-02-000486, ao Aviso PRR 02-C03-i01-2021 - Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais. De acordo com o Termo de Aceitação, o valor total do investimento do projeto de alteração e ampliação de ERPI candidatado e aprovado é de 1.122.222,70 € (um milhão, cento e vinte e dois mil e duzentos e vinte e dois euros e setenta cêntimos), sendo 906.653,00 € (novecentos e seis mil e seiscentos e cinquenta e três euros) investimento elegível participado, e 215.569,15 € (duzentos e quinze mil e quinhentos e sessenta e nove euros e quinze cêntimos) correspondentes a investimento privado. O projeto de arquitetura, especialidades e fiscalização, tem como valor total 13.284,00 € (treze mil, duzentos e oitenta e quatro euros), tendo sido solicitado ao Município o valor de 13.284,00 € (treze mil, duzentos e oitenta e quatro euros), conforme previsto no n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento;-----

Após a apreciação das duas candidaturas submetidas no âmbito do Regulamento Municipal supramencionado, cumpre-nos informar o seguinte: -----

- O Centro Social São Cristóvão e O Jardim-Centro de Solidariedade Social de Canedo reúnem os requisitos cumulativos referidos nas alíneas a), b) e c) do nc1 do artigo 8.º; bem como todos os elementos identificativos da instituição referidos nas alíneas a) a f) do n.º 1 do artigo 9.º-----

- Da apreciação efetuada com base nos critérios de avaliação referidos no artigo 10.º, verifica-se nomeadamente que: -----

i) Os projetos apresentados correspondem às necessidades e prioridades



diagnosticadas e identificadas nos instrumentos de Planeamento do Conselho Local de Ação Social (alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º); -----

ii) as entidades participam ativamente nas iniciativas e atividades da rede social concelhia e nos seus órgãos, participando no Conselho Local de Ação Social, bem como no Fórum Social da freguesia (alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º); -----

iii) as instituições desenvolvem com qualidade demonstrada um serviço especializado que assegura o bem-estar e qualidade de vida (alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º);-----

iv) os projetos apresentados são inovadores no sentido da procura constante em melhorar as respostas sociais dirigidas à infância e aos idosos e de dar resposta ao aumento da procura por parte da população (alínea d) do n.º 1 do artigo 10.º);-----

- As candidaturas respondem ainda a necessidades e áreas de interesse da comunidade em que se inserem, fomentando o progresso e a sustentabilidade social daqueles territórios. -----

Em síntese, estas candidaturas para atribuição de apoio financeiro cumprem as regras e critérios previstos no Regulamento Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira. -----

Face ao exposto, propõe-se no uso das atribuições do Município no domínio da ação social previstas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e das competências materiais, nomeadamente a prevista na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 3 do artigo 7.º, conjugado com



o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira, a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social São Cristóvão no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) e a O Jardim - Centro de Solidariedade Social de Canedo no valor de 13.284,00 € (treze mil, duzentos e oitenta e quatro euros), contratualizados nos termos do artigo 11.º do referido Regulamento, conforme minuta e informação de compromisso, em anexo. -----

Acompanha a informação supratranscrita as minutas dos protocolos a que a mesma se refere, que, seguida e respetivamente, se transcrevem:-

“Protocolo de Cooperação -----

Considerando:-----

. Que o Município entende como indispensável a participação ativa e efetiva de entidades privadas sem fins lucrativos que prossigam iniciativas de interesse municipal de natureza social ou similares, através de parcerias dinâmicas, que assegurem e reforcem os processos de atenuação das desigualdades sociais no concelho de Santa Maria da Feira, numa lógica de reforço da coesão social e de mobilização de diferentes agentes para a ação social;-----

. Os princípios de articulação, subsidiariedade, cooperação e participação, no combate à pobreza e exclusão social, no âmbito da Rede Social e considerando as atribuições e competências do Município no domínio da ação social previstas nas alíneas h) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual; -----



. O Regulamento Municipal “Programa de apoio às pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira”, aprovado em Reunião Ordinária de Câmara de 22.04.2010, Assembleia Municipal de 30.04.2010 e publicado em 14.05.2010 em Diário da República – 2.ª série, n.º 94, com as alterações aprovadas em reunião ordinária de Câmara datada de 07.08.2017, Assembleia Municipal de 01.09.2017 e publicadas na 2ª série do Diário da República, n.º 187, de 27 de setembro de 2017, é um instrumento que define normas, critérios de acesso e que traduz também ele uma política e uma estratégia no que concerne à relação da entidade pública com as entidades privadas sem fins lucrativos que prossigam iniciativas de interesse municipal social ou similar; -----

É celebrado o presente protocolo de cooperação para formalizar os requisitos de contratualização previstos no artigo 11.º do Regulamento Municipal “Programa de apoio às pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira”, com os considerandos e cláusulas a seguir descritas e que dele passam a fazer parte integrante: -----

Entre os Outorgantes: -----

1. Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, representado pelo seu Vereador do Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Carlos Latourrette Marques, como primeiro outorgante. -----

2. Centro Social São Cristóvão, com sede na Rua da Barra, n.º 94, 4500-716, freguesia de Nogueira da Regedoura, concelho de Santa Maria da



Feira, pessoa coletiva n.º 502837438, representada pelo seu Presidente da Direção, Belmiro Amorim Ferreira do Couto, e pelo Tesoureiro, Diana Andreia Couto Mota, como segundo outorgante. -----

Cláusula I-----

(Objeto/Finalidade)-----

O presente protocolo de cooperação é celebrado no âmbito da promoção e qualificação dos serviços da segunda outorgante, enquadrado na atribuição de apoio financeiro ao investimento do Município - Apoio à elaboração dos projetos de arquitetura, especialidades e fiscalização da obra, aos projetos aprovados pelos Fundos nacionais e comunitários, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento Municipal acima referido.

Cláusula II-----

(Objetivos) -----

Constituem objetivos do presente protocolo:-----

- a) Promover o desenvolvimento social concelhio;-----
 - b) Apoiar na elaboração dos projetos de especialidade inerentes à ampliação do Edifício destinado a Creche, no âmbito da candidatura aprovada n.º PRR-RE-C03-i01-04-000075, ao Aviso PRR 04-C03-i01-2022 - Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais.; -----
 - c) Promover conceitos de participação, de gestão transparente e objetiva, bem como a sustentabilidade funcional das organizações, incentivando a participação das mesmas na promoção da inclusão social e da qualidade de vida dos indivíduos, das famílias e da comunidade, designadamente apoiando o desenvolvimento e consolidação da rede de equipamentos
-



sociais no Município de Santa Maria da Feira e promovendo a diversificação e qualificação dos serviços de natureza social para assegurar uma adequada taxa de cobertura em todo o Município. -----

Cláusula III -----

(Das partes)-----

As atividades/objetivos referidos na Cláusula II serão desenvolvidas do seguinte modo:-----

1. Pelo primeiro outorgante: -----

- disponibilizando apoio financeiro para projetos de especialidade inerentes à ampliação do Edifício destinado a Creche, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento Municipal acima referido; -----

- procedendo ao pagamento de 15.000,00 € (quinze mil euros), efetuado mediante transferência da respetiva verba para o segundo outorgante, nos termos do ponto X da Reunião Ordinária de Câmara datada de 22 de abril de 2025; -----

2. Pelo segundo outorgante: -----

- garantindo a concretização dos objetivos e finalidade do apoio solicitado, fundamentados no formulário de candidatura do Programa de apoio às pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira;-----

- efetuando a apresentação dos comprovativos da despesa, nos termos do artigo 12.º;-----

- comprometendo-se a participar e contribuir em iniciativas organizadas ou apoiadas pelo Município e a disponibilizar recursos próprios para a prossecução das iniciativas desenvolvidas no âmbito da rede social



concelhia, após avaliação conjunta das possibilidades de concretização;

Cláusula IV -----

(Acompanhamento e Monitorização social) -----

O primeiro outorgante é responsável pelo acompanhamento e monitorização do apoio concedido, sendo analisadas e avaliadas: -----

- o cumprimento das obrigações definidas para a segunda outorgante;-
- a necessidade da continuidade, consolidação e/ou criação de novas atividades/ respostas sociais, bem como a análise das potencialidades e dos constrangimentos;-----

- a adequação dos recursos afetos; -----

- os resultados e impactos das atividades/projetos em análise e se os objetivos estão a ser atingidos. -----

Cláusula V-----

(Acompanhamento e Monitorização financeira)-----

O segundo outorgante faculta ao primeiro outorgante, no encontro de acompanhamento, os documentos/elementos que permitam aferir a utilização da verba transferida pelo Município.-----

Cláusula VI -----

(Plano de pagamento do apoio financeiro) -----

O Município elabora anualmente o plano de pagamento do apoio financeiro, onde define a comparticipação a atribuir ao segundo outorgante, procedendo posteriormente à transferência das respetivas verbas, mediante a apresentação de comprovativos da despesa, nos termos do artigo 12.º do Regulamento “Programa de apoio às pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos do Município de Santa



Maria da Feira” -----

Cláusula VII -----

(Causas de cessação e devolução dos apoios) -----

1. O Município cessa ou exigirá a devolução do apoio concedido, sem prejuízo da eventual responsabilidade civil e criminal daí decorrente, sempre que se verifique qualquer uma das seguintes situações: -----

a) Não utilização ou utilização indevida do apoio concedido; -----

b) Prestação de falsas declarações pela segunda outorgante; -----

c) Incumprimento das disposições previstas no regulamento “Programa de apoio às pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira”. -----

2. Verificando-se alguma das situações previstas no número anterior o segundo outorgante fica inibido de aceder a qualquer tipo de apoio, no domínio da atuação do Município, no ano seguinte à infração. -----

Cláusula VIII -----

(Da Vigência) -----

O presente protocolo vigorará pelo período de um ano civil, com início a 23 de abril de 2025 e com termo em 22 de abril de 2026. -----

Cláusula IX -----

(Das disposições legais) -----

Nos casos omissos e no que não contrarie as cláusulas deste acordo, regem as disposições do regulamento “Programa de apoio às pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira” e do Código Civil. -----

E por todas as partes estarem de acordo, vão em seguida assinar. -----



Santa Maria da Feira, 22 de abril de 2025.” -----

“Protocolo de Cooperação -----

Considerando:-----

. Que o Município entende como indispensável a participação ativa e efetiva de entidades privadas sem fins lucrativos que prossigam iniciativas de interesse municipal de natureza social ou similares, através de parcerias dinâmicas, que assegurem e reforcem os processos de atenuação das desigualdades sociais no concelho de Santa Maria da Feira, numa lógica de reforço da coesão social e de mobilização de diferentes agentes para a ação social;-----

. Os princípios de articulação, subsidiariedade, cooperação e participação, no combate à pobreza e exclusão social, no âmbito da Rede Social e considerando as atribuições e competências do Município no domínio da ação social previstas nas alíneas h) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

. O Regulamento Municipal “Programa de apoio às pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira”, aprovado em Reunião Ordinária de Câmara de 22.04.2010, Assembleia Municipal de 30.04.2010 e publicado em 14.05.2010 em Diário da República – 2.ª série, n.º 94, com as alterações aprovadas em reunião ordinária de Câmara datada de 07.08.2017, Assembleia Municipal de 01.09.2017 e publicadas na 2ª série do Diário da República, n.º 187, de 27 de setembro de 2017, é um instrumento que define normas, critérios de acesso e que traduz também ele uma política e uma estratégia no que



concerne à relação da entidade pública com as entidades privadas sem fins lucrativos que prossigam iniciativas de interesse municipal social ou similar; -----

É celebrado o presente protocolo de cooperação para formalizar os requisitos de contratualização previstos no artigo 11.º do Regulamento Municipal “Programa de apoio às pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira”, com os considerandos e cláusulas a seguir descritas e que dele passam a fazer parte integrante: -----

Entre os Outorgantes: -----

1. Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, representado pelo seu Vereador do Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Carlos Latourrette Marques, como primeiro outorgante. -----

2. O Jardim - Centro de Solidariedade Social de Canedo, com sede no Largo Padre Agostinho Pais Moreira, n.º 30, 4525-016, Canedo, concelho de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 503516082, representada pelo seu Presidente da Direção, Belmiro Jorge Pereira Pinheiro, e pelo Tesoureiro, Mário da Costa Pinho, como segundo outorgante. -----

Cláusula I -----

(Objeto/Finalidade)-----

O presente protocolo de cooperação é celebrado no âmbito da promoção e qualificação dos serviços da segunda outorgante, enquadrado na atribuição de apoio financeiro ao investimento do Município - Apoio à elaboração dos projetos de arquitetura, especialidades e fiscalização da



18

obra, aos projetos aprovados pelos Fundos nacionais e comunitários, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento Municipal acima referido.

Cláusula II-----

(Objetivos) -----

Constituem objetivos do presente protocolo:-----

a) Promover o desenvolvimento social concelhio;-----

b) Apoiar na elaboração dos projetos de especialidade inerentes à alteração e ampliação do Edifício destinado a ERPI (Estrutura Residencial para Idosos), no âmbito da candidatura aprovada n.º PRR-RE-C03-i01-02-000486, ao Aviso PRR 02-C03-i01-2021 - Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais; -----

c) Promover conceitos de participação, de gestão transparente e objetiva, bem como a sustentabilidade funcional das organizações, incentivando a participação das mesmas na promoção da inclusão social e da qualidade de vida dos indivíduos, das famílias e da comunidade, designadamente apoiando o desenvolvimento e consolidação da rede de equipamentos sociais no Município de Santa Maria da Feira e promovendo a diversificação e qualificação dos serviços de natureza social para assegurar uma adequada taxa de cobertura em todo o Município. -----

Cláusula III-----

(Das partes)-----

As atividades/objetivos referidos na Cláusula II serão desenvolvidas do seguinte modo:-----

1. Pelo primeiro outorgante: -----

- disponibilizando apoio financeiro para projetos de especialidade



inerentes à alteração e ampliação do Edifício destinado a ERPI (Estrutura Residencial para Idosos), nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento Municipal acima referido; -----

- procedendo ao pagamento de € 13.284,00 € (treze mil, duzentos e oitenta e quatro euros), efetuado mediante transferência da respetiva verba para o segundo outorgante, nos termos do ponto X da Reunião Ordinária de Câmara datada de 22 de abril de 2025; -----

2. Pelo segundo outorgante: -----

- garantindo a concretização dos objetivos e finalidade do apoio solicitado, fundamentados no formulário de candidatura do Programa de apoio às pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira;-----

- efetuando a apresentação dos comprovativos da despesa, nos termos do artigo 12.º;-----

- comprometendo-se a participar e contribuir em iniciativas organizadas ou apoiadas pelo Município e a disponibilizar recursos próprios para a prossecução das iniciativas desenvolvidas no âmbito da rede social concelhia, após avaliação conjunta das possibilidades de concretização;

Cláusula IV -----

(Acompanhamento e Monitorização social)-----

O primeiro outorgante é responsável pelo acompanhamento e monitorização do apoio concedido, sendo analisadas e avaliadas: -----

- o cumprimento das obrigações definidas para a segunda outorgante;--
- a necessidade da continuidade, consolidação e/ou criação de novas atividades/ respostas sociais, bem como a análise das potencialidades e



dos constrangimentos;-----
- a adequação dos recursos afetos; -----
- os resultados e impactos das atividades/projetos em análise e se os
objetivos estão a ser atingidos. -----

Cláusula V -----

(Acompanhamento e Monitorização financeira)-----

O segundo outorgante faculta ao primeiro outorgante, no encontro de
acompanhamento, os documentos/elementos que permitam aferir a
utilização da verba transferida pelo Município.-----

Cláusula VI -----

(Plano de pagamento do apoio financeiro) -----

O Município elabora anualmente o plano de pagamento do apoio
financeiro, onde define a comparticipação a atribuir ao segundo
outorgante, procedendo posteriormente à transferência das respetivas
verbas, mediante a apresentação de comprovativos da despesa, nos
termos do artigo 12.º do Regulamento “Programa de apoio às pessoas
coletivas de direito privado sem fins lucrativos do Município de Santa
Maria da Feira”.-----

Cláusula VII -----

(Causas de cessação e devolução dos apoios)-----

1. O Município cessa ou exigirá a devolução do apoio concedido, sem
prejuízo da eventual responsabilidade civil e criminal daí decorrente,
sempre que se verifique qualquer uma das seguintes situações: -----
 - a) Não utilização ou utilização indevida do apoio concedido;-----
 - b) Prestação de falsas declarações pela segunda outorgante; -----



c) Incumprimento das disposições previstas no regulamento “Programa de apoio às pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira”. -----

2. Verificando-se alguma das situações previstas no número anterior o segundo outorgante fica inibido de aceder a qualquer tipo de apoio, no domínio da atuação do Município, no ano seguinte à infração,-----

Cláusula VIII -----

(Da Vigência) -----

O presente protocolo vigorará pelo período de um ano civil, com início a 23 de abril de 2025 e com termo em 22 de abril de 2026. -----

Cláusula IX -----

(Das disposições legais)-----

Nos casos omissos e no que não contrarie as cláusulas deste acordo, regem as disposições do regulamento “Programa de apoio às pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira” e do Código Civil. -----

E por todas as partes estarem de acordo, vão em seguida assinar. -----

Santa Maria da Feira, 22 de abril de 2025.” -----

Acompanha a informação e as minutas supratranscritas a proposta do Vereador do Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Marques, datada de 14 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Visto. -----

À Câmara.” -----

Instrui o processo as respetivas informações de compromisso n.ºs 1529 e



1533/2025 da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----
Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

15 – Protocolo entre o Município de Santa Maria da Feira e a Liga Portuguesa Contra o Cancro-----

Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 1682/2025/CF/DDSSH, datado de 11 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando que, -----

- A Liga Portuguesa Contra o Cancro é uma Associação Cultural e de Serviço Social de Utilidade Pública, considerada uma entidade de referência nacional no apoio ao doente oncológico e família, na promoção da saúde, na prevenção do cancro e no estímulo à formação e investigação em oncologia, tendo subjacente os seus fins estatutários;--
 - A Liga Portuguesa Contra o Cancro exerce a sua ação e objetivos através dos seus Núcleos Regionais nomeadamente: divulgar informação sobre o cancro e promover a educação para a Saúde e prevenção da doença; contribuir para o apoio social ao doente oncológico e família; cooperar com as instituições envolvidas na área da oncologia; promover a investigação em oncologia; desenvolver estruturas para as prevenções
-



primária e secundária, tratamento e reabilitação; defender os direitos dos doentes e dos sobreviventes de cancro; -----

- A Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Norte pretende abrir uma Delegação no Município com a instalação de serviços, entre os quais: Apoio Social, Voluntariado Comunitário, Psico-oncologia, e Prevenção e Rastreio Oncológico, com o objetivo em desenvolver a descentralização e a facilidade de acesso aos seus serviços; -----

- Se reveste de interesse público municipal a instalação e o funcionamento da Delegação da Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Norte em Santa Maria da Feira com o propósito de garantir o apoio aos doentes oncológicos e seus familiares, traduzindo-se em: promoção de ações educativas para a saúde e prevenção do cancro, apoio ao Doente e à Família (social, psicológico, jurídico, informativo, emocional e ocupacional), programas de rastreio, promoção do voluntariado em oncologia, e promoção da saúde garantindo à população local uma resposta célere e adequada às suas necessidades; -----

- Os municípios dispõem de atribuições no domínio da saúde e da ação social, nos termos do disposto nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

- Compete à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

Face ao exposto, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo



1 da Lei n.º 75/2013 de 19 de setembro, na sua atual redação leva-se à consideração superior de V. Exa a aprovação da minuta do protocolo, que se junta em anexo.” -----

Acompanha a informação supratranscrita a minuta do protocolo a que a mesma se refere, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Protocolo de Colaboração -----

Entre: -----

Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, com sede em Praça da República, n.º 135 Santa Maria da Feira, neste ato representado pelo seu Presidente Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, adiante designado por Município, na qualidade de primeiro outorgante; -----

Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Norte, pessoa coletiva n.º 500967768, com domicílio na Estrada Interior da Circunvalação, 6657, Porto, representada pelo seu Presidente de Direção, xxxxxxxxxxxx, adiante designada por LPCC - NRN, na qualidade de segundo outorgante; -----

Considerando que: -----

- A Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC) é uma Associação Cultural e de Serviço Social, declarada de Utilidade Pública, que se assume como uma entidade de referência nacional no apoio ao doente oncológico e família, na promoção da saúde, na prevenção do cancro e no estímulo à formação e investigação em oncologia, tendo subjacente os seus fins estatutários; -----

- A Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Norte patrocina



a criação de uma Delegação na cidade de Santa Maria da Feira. Ao nível organizativo dispõe de diversos serviços, entre os quais: Apoio Social, Voluntariado Comunitário, Psico-oncologia, Movimento Vencer e Viver, Prevenção e Rastreio Oncológico e Angariação de Fundos (Peditório Nacional), procurando desenvolver a descentralização e a facilidade de acesso aos seus serviços, na existência de um espaço próprio que permita a organização integrada das suas atividades;-----

- Que se reveste de interesse público municipal a instalação e o funcionamento da sede da Delegação de Santa Maria da Feira da Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Norte, que irá empenhar-se em garantir o apoio aos doentes oncológicos e seus familiares e promover ações de sensibilização para a população, nomeadamente através de ações educativas para a saúde e prevenção do cancro, garantindo à população local uma resposta célere e adequada às suas necessidades;-----

- A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira deverá dotar-se dos instrumentos contratuais que lhe permitam, a todo o tempo, prosseguir as suas atribuições, fazendo variar as soluções em função da configuração dos interesses públicos que prossegue;-----

- Os municípios dispõem de atribuições no domínio da saúde e da ação social, nos termos do disposto nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

- Compete à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde



e prevenção das doenças, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

É de boa Fé e livremente celebrado o presente Protocolo que se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira -----

(Objeto)-----

O presente protocolo tem por objeto a colaboração entre os dois outorgantes com vista ao desenvolvimento de atividades de apoio ao doente oncológico e família, designadamente pela cedência, pelo primeiro outorgante, de instalações ao segundo outorgante, em Santa Maria da Feira, de forma a assegurar a instalação da Delegação de Santa Maria da Feira - Núcleo Regional do Norte da LPCC,-----

Cláusula Segunda -----

(Cedência de instalações)-----

1. O primeiro outorgante cede ao segundo outorgante os espaços do edifício integrante do Centro Social Santa Cruz - Irmãs Passionistas, Instituição Particular de Solidariedade Social, objeto de contrato de arrendamento entre o Município e o Centro Social Santa Cruz - Irmãs Passionistas, sito na Avenida Fortunato Meneres n.º 49, 4520-192 Santa Maria da Feira, nomeadamente uma sala de reuniões/atividades, dois gabinetes técnicos, uma sala de visitas e instalações sanitárias.-----
 2. Nos espaços cedidos só poderão ser efetuadas obras de adaptação, remodelação ou instalação, por iniciativa ou mediante autorização escrita do Município;-----
 3. Os projetos das obras deverão ser apresentados previamente ao
-



Handwritten initials and a signature.

Município e aprovadas por este antes do início de qualquer obra; -----

4. São por conta do segundo outorgante as despesas com quaisquer obras ou trabalhos de conservação, remodelação, adaptação ou instalação no espaço; -----

5. Todas as obras ou benfeitorias realizadas pelo segundo outorgante ficarão a pertencer aos espaços, sem que esta possa alegar direito de retenção ou exigir o pagamento de qualquer indemnização. -----

Cláusula Terceira-----

(Obrigações do segundo outorgante) -----

Sem prejuízo dos demais deveres constantes deste protocolo, o segundo outorgante obriga-se a desenvolver no Município: -----

a) Apoio ao Doente e à Família, com apoio social, psicológico (psico-oncologia), jurídico, informativo, emocional e ocupacional, através de técnicos qualificados; -----

b) Programas de rastreio;-----

c) Promoção do voluntariado em oncologia;-----

d) iniciativas de promoção da saúde / educação para a saúde -----

e) ações de prevenção da doença-----

f) dinamização de grupos de auto-ajuda para familiares e doentes com cancro. -----

Cláusula Quarta-----

(Da vigência)-----

1. O presente protocolo vigorará pelo período de cinco anos, com início a (espaço em branco) de (espaço em branco) de 2025, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de dois anos. -----



2. A não renovação do presente protocolo pelo primeiro outorgante deve ser comunicada ao segundo outorgante com a antecedência não inferior a 90 dias; -----

3. Poderá ainda ser resolvido a todo o tempo em caso de incumprimento por parte do segundo outorgante; -----

Cláusula quinta-----

(Suspensão e Transferência)-----

1. O Município poderá ordenar, sob sua responsabilidade, a imediata suspensão da ocupação do espaço sempre que houver perigo iminente ou prejuízo grave para o interesse público. -----

2. Por razões de higiene, salubridade, segurança, operacionalidade ou de otimização dos serviços, poderá o Município determinar a mudança, provisória ou definitiva do segundo outorgante, para outro espaço no Concelho. -----

Cláusula Sexta-----

(Da cessação do protocolo)-----

1. Em caso de denúncia, resolução ou termo do presente protocolo, imediato ou diferido, os espaços cedidos serão devolvidos, com as instalações em normal estado de conservação, ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso prudente, livre de pessoas e bens.

2. O segundo outorgante fica obrigada a restituir o espaço, antes do termo do prazo fixado e independentemente da interpelação, em caso de extinção desta entidade ou quando cesse a utilização do espaço para os fins a que se destina de acordo com o presente protocolo. -----

3. A restituição do espaço deve ocorrer no prazo de 60 dias a contar dos



Handwritten initials and signature

factos referidos na cláusula anterior ou da respetiva notificação, em caso de resolução do protocolo. -----

4. O espaço deve ser restituído, no mínimo, nas condições em que lhe foi entregue na data da celebração do presente protocolo, incluído todas as benfeitorias, entretanto ali efetuadas.-----

Cláusula Sétima -----

(Outras disposições)-----

1. O presente protocolo pode ser revisto pelo Município, sempre que razões ponderosas o justifiquem. -----

2. Qualquer alteração que venha a ser introduzida no presente protocolo, quando respeite a qualquer das cláusulas considerar-se-á automaticamente integrada no primeiro texto, em alteração ou substituição da cláusula assim alterada.-----

3. Nos casos omissos e no que não contrarie as cláusulas neste protocolo, regem as disposições no Código Civil.-----

O presente protocolo de colaboração foi aprovado na reunião ordinária de Câmara Municipal, de xx de xxxxxx de 2025. -----

Santa Maria da Feira, xx de xxxxxx de 2025.” -----

Acompanha a informação a minuta e a minuta do protocolo a proposta do Vereador do Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Marques, datada de 14 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Visto. -----

À Câmara.” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta



matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal. -----

16 – Publicitação do início do procedimento para a 2.ª Alteração ao Regulamento do programa de apoio às pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos do município de Santa Maria da Feira --

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 1678/2025/CF/DDSSH, datado de 11 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando que, -----

O regulamento programa de apoio às pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos do município de Santa Maria da Feira, foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 30 de abril de 2010, por proposta da Câmara Municipal, tendo sido publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 94, de 14 de maio de 2010, e entrado em vigor quinze dias após a sua publicação. -----

Este regulamento define, assim, regras e critérios para prestação de apoios financeiros e técnicos por parte do Município de Santa Maria da Feira às entidades de direito privado sem fins lucrativos, para prossecução de iniciativas de interesse municipal de natureza social ou similar. Visa a rentabilização e a racionalização dos recursos a afetar pelo Município, promovendo o desenvolvimento social do concelho, a partir de parcerias dinâmicas e integradas de intervenção social, tendo por base os instrumentos de planeamento e diagnóstico, tais como o diagnóstico



social, o plano de desenvolvimento social e os respetivos planos de ação. Atento à realidade social do concelho, nomeadamente: ao contexto atual do mercado, em particular do mercado da construção; às baixas taxas de cobertura ao nível das respostas sociais existentes e aos programas de apoio ao investimento de âmbito nacional ou comunitário, o Município pretende, de forma objetiva e equitativa, corresponsabilizar-se, participar e responder às solicitações de âmbito financeiro ou técnico de entidades, legalmente constituídas, promotoras do desenvolvimento social concelhio, promovendo a sustentabilidade funcional das organizações, a alavancagem e prossecução de iniciativas de interesse municipal de natureza social ou similar, qualificando as respetivas respostas, assim como diversificando e aumentando a cobertura dos equipamentos sociais concelhios.-----

Este Regulamento, em vigor, foi apenas alvo de uma alteração em 2017 e de uma atualização nos valores de aquisição de viaturas em 2019, verifica-se agora a necessidade de ajustar o presente Regulamento, nomeadamente quanto à atualização dos montantes de apoio financeiro no apoio à construção de raiz, aquisição, ampliação, remodelação ou adaptação de edifícios, apoio à elaboração de projetos de arquitetura, especialidades e fiscalização da obra, majoração no apoio para aquisição de viaturas quando se trate de viaturas elétricas, e ainda apoiar financeiramente as entidades nos encargos anuais com água, eletricidade e gás.-----

Que, em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado pelo DL n.º 4/2015, de 7



de janeiro, “o início do procedimento é publicado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.” -----

Que nos termos da alínea k), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, é à Câmara Municipal que compete elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos no município, e pelo exposto, deverá ser submetido à Câmara Municipal a autorização para dar início ao procedimento administrativo para a alteração do projeto do Regulamento do programa de apoio às pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos do município de Santa Maria da Feira.-----

Durante aquele prazo, podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos para o projeto de alteração do regulamento ora identificado, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal, do qual deve constar o nome, número de identificação fiscal, endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA. -----

Assim, em cumprimento das disposições legais referidas, deverá submeter-se à apreciação da Câmara Municipal para que esta delibere:

- Iniciar o procedimento de alteração do Regulamento programa de apoio às pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos do município



de Santa Maria da Feira, e proceder à sua publicitação nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA; -----

- Fixar o prazo de 10 dias úteis, a contar da publicitação do início do procedimento no sítio institucional do município na internet, www.cm-feira.pt, para a constituição de interessados e para a recolha de contributos, os quais deverão ser apresentados por escrito, nos serviços do Atendimento Municipal ou enviados por via postal (Praça da República 4520-174 Santa Maria da Feira) ou por correio eletrónico (santamariadafeira@cm-feira.pt).” -----

Acompanha a informação e a minuta da adenda ao protocolo a proposta do Vereador do Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Marques, datada de 14 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Visto. -----

À Câmara.” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal. -----

17 – Nomeação do representante do Município para o Conselho Local de Saúde Mental-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 1677/2025/CF/DDSSH, datado de 11 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----



“Considerando que a saúde mental é uma componente fundamental do bem-estar dos indivíduos e as perturbações mentais são, de entre as doenças crónicas, a primeira causa de incapacidade em Portugal, justificando cerca de um terço dos anos potenciais de vida perdidos. ----

Considerando a Base 13 da nova Lei de Bases da Saúde, aprovada em anexo à Lei n.º 95/2019, de 4 de setembro, que estabelece que os cuidados de saúde mental devem ser prestados de forma interdisciplinar e integrada, priorizando uma intervenção na comunidade. -----

Considerando a importância de dar cumprimento ao emanado no Decreto Lei n.º 113/2021, de 14 de dezembro, que estabelece os princípios gerais e as regras da organização e funcionamento dos serviços de saúde mental, em particular a constituição do Conselho Local de Saúde Mental (CLSM), que é um órgão consultivo dos serviços locais de saúde mental, neles estando representadas as entidades com intervenção na área da saúde mental a nível local, nomeadamente os representantes do poder local, as comissões de proteção de crianças e jovens e as associações de utentes e de familiares, conforme referido no n.º 3 do artigo 6.º do referido Decreto-Lei.-----

Considerando que o CLSM tem como competências: emitir parecer sobre os planos de atividades do respetivo serviço local de saúde mental, emitir parecer sobre os relatórios de atividades do respetivo serviço local de saúde mental, e apresentar propostas de melhoria do funcionamento do respetivo serviço local de saúde mental, conforme referido no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 113/2021, de 14 de dezembro. -----

Considerando o cumprimento do previsto na alínea b) do número 2 do



18

artigo 11.º do referido Decreto-Lei, e conforme solicitação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Entre Douro e Vouga, datada de 27 de março de 2025 para designação do representante do município; -----

Considerando o âmbito e as competências do CLSM, e a experiência e conhecimento sobre a matéria em causa, nomeadamente pela coordenação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, leva-se à consideração da Exma. Câmara a aprovação do nome do representante do Município de Santa Maria da Feira para o referido Conselho Local de Saúde Mental, a saber Catarina dos Santos Ferreira, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social.” -----

Acompanha a informação e a minuta da adenda ao protocolo a proposta do Vereador do Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Marques, datada de 14 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Visto. -----
À Câmara.” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal. -----

Saiu o Vereador Vitor Marques. -----

7 - 2.ª Alteração Orçamental Modificativa - retificação anos seguintes-----



18



O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 1680/2025/SS/DFGP, datada de 11 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. -----

A 2.ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano, e alterações às dotações dos anos seguintes. -----

As regras relativas às modificações orçamentais encontram-se regulamentadas no ponto 8.3.1 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as devidas alterações), as quais compreendem as figuras de alteração e revisão. Nos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4, estabelecem-se as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento. -----

Contudo, é o ponto 8.3.2.2. do POCAL, onde encontra-se estabelecido a situação enquadrada pela modificação titulada como revisão ao PPI/PAM, cujo texto se cita “as revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso”. -----

Estabelece ainda o disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no artigo 22.º que, as despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização,



designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não podem ser efetivadas sem prévia autorização do órgão deliberativo, salvo quando: -----

- Resultem de plano ou programas plurianuais legalmente aprovados; --
- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução não exceda 3 anos. -----

No entanto, as autarquias locais estão condicionadas ao cumprimento das regras impostas pelo Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aquando da realização de despesas públicas, sendo que decorre deste diploma que, se a autarquia pretender prorrogar para além do ano económico a que respeita o Orçamento um determinado projeto aprovado, necessita da autorização do órgão deliberativo, exceto se se encontrar inscrito no PPI aprovado, ou se o valor anual do projeto for inferior a 99.759,58 € em cada um dos anos seguintes, e se não se prolongar para além dos três anos de execução. -----

Face ao exposto, sempre que uma determinada modificação ao PPI/PAM implicar a prorrogação da despesa para além do ano económico a que respeita o Orçamento, importa respeitar o disposto no POCAL no que concerne ao processo, mas também o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, relativamente às competências dos órgãos nesta matéria. -----

Apresenta-se de seguida a 2.ª alteração modificativa do Orçamento 2025 e às Grandes Opções do Plano (PAM e PPI), para os anos de 2025 – 2028,



apenas no lado da despesa.-----

Alteração Orçamental Modificativa às GOPS-----

Reforço e anulação de dotação de diversas rubricas, quer do ano em curso, quer de anos seguintes (anexo I e anexo II).-----

- Plano de Atividades Municipal (PAM):-----

. reforço de dotação para os anos de 2025, 2026, 2027 e 2028;-----

. alteração da denominação do plano 2025 A 6 “Literacia em competências socio-emocionais” para “Programa Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar – PIPSE”;-----

- Plano Plurianual de Investimentos (PPI), reforço de dotação para os anos de 2025 e 2026 -----

Segundo o disposto no artigo 40.º do RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), a presente alteração modificativa deverá ainda estar em consonância com a regra do equilíbrio orçamental. Com efeito, os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.-----

Sem prejuízo do parágrafo anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Face ao exposto anteriormente, importa concretizar e analisar, o cumprimento da regra de equilíbrio orçamental, face à despesa corrente máxima suscetível de ser considerada na sequência da alteração modificativa orçamental, que é a seguinte:-----

Quadro I – Aferição do equilíbrio orçamental-----

<u>Receita corrente (dotação atual)</u>	<u>99.348.417,00 €</u>
---	------------------------



Saldo reforço/Anulações de receita corrente	200.000,00 €
Reforço Despesa Corrente decorrente da introdução do Saldo de Gerência	31.624.144,99 €
Total receitas correntes previstas	131.172.561,99 €
Amortizações médias para 2025	948.525,14 €
Máximo Despesa Corrente para 2025	130.224.036,85 €
Dotação da Despesa Corrente Prevista	115.244.511,99 €

Assim, nos termos da alínea c) n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação da revisão fica sujeita à aprovação da Câmara Municipal, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da referida Lei, à Assembleia Municipal, para aprovação da 2.ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano, nos termos da NCP 26 do SNC-AP, em vigor no exercício corrente. -----

À consideração superior.” -----

Acompanha a informação supratranscrita a informação do Diretor de Departamento, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Face ao exposto, este assunto deve ser presente para aprovação em reunião de Câmara e, posteriormente, à Assembleia Municipal para deliberação.”-----

Acompanha as informações supratranscritas a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, da mesma data, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando a informação técnica em anexo, proponho que seja remetida a informação para que o órgão executivo delibere aprovar, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



US

W

setembro.” -----

Propõe ainda, que o assunto seja submetido, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal. -----

Acompanha a informação supratranscrita a 2.^a alteração orçamental modificativa a que a mesma se refere. -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Sónia Azevedo, Vítor Marques, Gil Ferreira, Ana Ozório e Mário Jorge Reis, aprovar a proposta supratranscrita. -----

Os Vereadores Sérgio Cirino, Délio Carquejo e Pedro Vieira abstiveram-se.

8 - Alteração do mapa de pessoal de 2025 -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 1672/2025/MQ/DRHDO, datada de 11 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Serve o presente para remeter a proposta de alteração do mapa de pessoal para o ano de 2025, relativamente à Divisão de Contratação Pública e Gestão de Armazéns, Divisão de Administração Geral, Divisão Financeira e Gestão Patrimonial, Gabinete Gestão Património, Unidade Atendimento Municipal, Divisão Jardins, Espaços Verdes e Paisagem Urbana, Divisão de Gestão Urbanística, Divisão de Apoio Administrativo ao Urbanismo, Unidade de Intervenção Socioeducativa, Unidade de Gestão e Administração Escolar, Divisão de Gestão Cultural, Gabinete de Gestão de Ocorrências e Divisão de Desenvolvimento Social o qual foi elaborado nos termos do art.º 29.º, constante do anexo à Lei Geral do



trabalho em Funções Públicas.-----

Face ao exposto, propõe-se que este assunto seja presente a Reunião de Câmara, para deliberar e submeter a sua aprovação à Assembleia Municipal.” -----

Acompanha a informação supratranscrita a proposta da vereadora Sónia Azevedo, da mesma data, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando a informação técnica em anexo, proponho que a Câmara delibere nos termos propostos, submetendo-o posteriormente à Assembleia Municipal.-----

À Câmara para deliberar.” -----

Acompanha a informação supratranscrita a alteração ao mapa de pessoal a que a mesma se refere.-----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Sónia Azevedo, Vítor Marques, Gil Ferreira, Ana Ozório e Mário Jorge Reis, aprovar a proposta supratranscrita, submetendo-a a aprovação da Assembleia Municipal.-----

Os Vereadores Sérgio Cirino, Délio Carquejo e Pedro Vieira abstiveram-se.

9 – Atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior -----

Obras de reabilitação e adaptação de acessibilidades do edifício -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, datada de 11 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----



18



“Considerando que: -----

- A União de Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior apresentou requerimento, registado sob o n.º 5672, em 07 de abril de 2025, a solicitar um apoio financeiro para a realização de obras de reabilitação e adaptação do edifício da Junta de Freguesia de Canedo, com vista à melhoria das condições de acessibilidade e funcionamento do mesmo;--

- A intervenção proposta visa, nomeadamente:-----

. A melhoria das acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida, através da instalação de um elevador que ligue o piso térreo ao primeiro andar; -----

. A melhoria das condições de trabalho dos colaboradores e de atendimento ao público nos serviços administrativos; -----

. A reformulação das instalações sanitárias, de modo a garantir a conformidade com as normas legais de acessibilidade; -----

- O investimento necessário para a concretização da referida intervenção não se encontra contemplado no âmbito dos montantes transferidos ao abrigo do Auto de Transferências de Recursos ou do Contrato de Delegação de Competências;-----

- Nos termos legais aplicáveis, este apoio extraordinário deverá ser devidamente refletido nos relatórios semestrais a apresentar pela Junta de Freguesia;-----

- Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias, no quadro da promoção e



salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;-----

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

Aprovar a atribuição à União de Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior de um apoio financeiro extraordinário até ao montante máximo de 74.647,20 € (setenta e quatro mil seiscientos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos), destinado à realização das obras de reabilitação e adaptação do edifício da Junta de Freguesia em Canedo, conforme o solicitado. -----

O pagamento do apoio será efetuado em regime de reembolso, correspondente a 50% do valor de cada fatura apresentada, até ao limite do montante máximo acima referido. A Junta de Freguesia deverá refletir o apoio concedido nos mapas de execução da despesa de capital, incluindo-o no relatório semestral. -----

A Junta não poderá usufruir de novos apoios, neste âmbito, por um período de cinco anos a contar da data da deliberação que concede o presente apoio. -----

O incumprimento do estipulado, na sua totalidade, implica a cessação imediata da obrigação do Município ao pagamento do valor remanescente, deixando este de ficar cativo para o fim previsto. -----

Mais se propõe que esta deliberação seja submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais aplicáveis.” -----

Acompanha a proposta supratranscrita o requerimento a que a mesma se refere, do seguinte teor: -----

“Considerando que: -----

1) O edifício da Junta de Freguesia em Canedo, dá apoio aos seus



18
[Handwritten signature]

- fregueses, em horário de expediente, todos os dias úteis do ano; -----
- 2) Que o atendimento ao público, até à presente data, tem sido feito nas suas instalações ao nível do primeiro andar, situação que penaliza aqueles que mais recorrem ao atendimento presencial, nomeadamente cidadãos de idade mais avançada e com alguma dificuldade de locomoção;-----
- 3) Que no passado mês de fevereiro, o Posto Médico de Canedo, que funcionava neste edifício da Junta de Freguesia, se mudou para as novas instalações da Unidade de Saúde Familiar “Novo Este”, em Canedo, deixando vagos os espaços que ocupava ao nível do rés do chão; -----
- 4) Que a Junta de Freguesia pretende melhorar o atendimento ao público, nomeadamente com a melhoria dos serviços prestados e por conseguinte respeitando as regras das acessibilidades, até aqui inexistentes; -----
- 5) Foi manifestada a pretensão do município de proceder à instalação de mais um “Espaço Cidadão” no concelho, descentralizando desta forma o apoio aos munícipes, tendo a Junta de Freguesia, espaços disponíveis para a sua implementação; -----
- 6) Que o projeto de intervenção prevê a realização de obras no piso térreo (serviços da Junta de Freguesia) e no 1.º andar do edifício (Espaço Cidadão e Auditório para 75 pessoas), com instalação de elevador na ligação entre os dois pisos e reformulação de instalações sanitárias para acautelar as regras de acessibilidade em ambos os pisos;-----
- 7) Que foi lançado um concurso de empreitada para a realização das referidas obras e que o mesmo já se encontra adjudicado pelo valor de 149.294,39 €, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor; -----
-



8) Que as obras se iniciam a 14 de abril de 2025 e têm um prazo de execução de 180 dias; -----

Vem a Junta de Freguesia de Canedo, Vale e Vila Maior, junto de V. Exa. solicitar se digne diligenciar no sentido de atribuição de um apoio para a concretização da obra de “Reabilitação e Adaptação de Acessibilidades do edifício da Junta de Freguesia – Canedo”.-----

Instrui o processo a respetiva informação de compromisso n.º 1471/2025 da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial.-----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.-----

10 – “Concessão de exploração dos Snack bares Cafeteria do Jardim das pedreiras e do Jardim dos Penedos-Lourosa” SMF/000000921/X/O/25 -----

- **Abertura e tipo de procedimento concursal**-----
- **Autorização da despesa, fixação do preço base global e prazo**-----
- **Aprovação das peças do procedimento**-----
- **Designação dos membros do júri** -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epigrafe, a que se refere a informação n.º SMF/000000921/X/O/25, datada de 2 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Submete-se a superior deliberação do Executivo Municipal, o processo de Concessão e Exploração, por Concurso Público, para determinação da



decisão de contratar, da aprovação do Caderno de Encargos e Programa do Concurso e nomeação do Júri. -----

Escolha do procedimento: nos termos alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

Preço Base Global: 31.800,00 € (trinta e um mil e oitocentos euros. -----

Atendendo a que o procedimento de concurso é composto por Lotes, a seguir se identifica o preço base estipulado para cada um, como segue:

Lote 1 - Jardim das Pedreiras - 28.800,00 € (vinte e oito mil e oitocentos euros), (9.600,00 / ano x 3 anos). -----

Lote 2 - Jardim das Penedos - 3.000,00 € (três mil euros), (1.000,00 /ano x 3 anos). -----

- Prazo do contrato: 3 (três) anos.-----

Peças do procedimento: nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, a entidade competente para a decisão de contratar deverá aprovar as peças do procedimento, que se anexam à presente comunicação, sendo constituídas por programa de concurso, caderno de encargos.-----

Designação do Júri: de acordo com o n.º 1, do art.º 67.º do CCP e legislação complementar, nomeio os seguintes elementos para constituírem o Júri responsável por todo o procedimento, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes: -----

Presidente: Dr. Paulo Ferreira; -----

Vogais: Dra. Vera Leite e Dra. Alexandra Tavares;-----



Suplentes: Dra. Graça Santos e Dra. Teresa Pinto.”-----
Acompanha a informação supratranscrita o programa de concurso e o
caderno de encargos. -----

Acompanha ainda a informação supratranscrita a proposta da vereadora
do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa,
Sónia Azevedo, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Proponho à Ex.ma Câmara, considerando a presente informação, que
delibere favoravelmente quanto à decisão de contratar, aprovação do
caderno de encargos e programa de concurso e nomeação do Júri.” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta
matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara
deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita,
cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Administração,
Finanças e Modernização Administrativa. -----

11 – Processo Disciplinar n.º 1/2025/DRHDO -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o processo em epígrafe. -----
A Câmara debruçou-se na análise do assunto e deliberou, por escrutínio
secreto e por unanimidade, com oito votos a favor, concordar com a
proposta decisão e respetivos fundamentos, formulados pelo instrutor do
processo disciplinar. -----

**18 – Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Fornos no âmbito
do Concurso da Capital Concelhia da Cultura 2025** -----

Aprovação da minuta do protocolo de parceria -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se
refere a proposta do Vereador do Pelouro da Cultura, Educação,



18

Juventude e Turismo, Gil Ferreira, datado de 10 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando que: -----

- Entre os dias 21 de janeiro a 24 de março de 2025, decorreu o período de candidaturas ao Concurso Capital Concelhia da Cultura, tendo sido rececionadas 7 (sete) candidaturas, provenientes de 9 (nove) freguesias/uniões de freguesia;-----

- Tal como consta na ata n.º 1, de 9 de abril de 2025, que se anexa, reuniram-se os elementos do júri designados para a avaliação das candidaturas ao Concurso da Capital Concelhia da Cultura;-----

- Os critérios de avaliação no artigo 9.º do Programa Concurso da Capital Concelhia da Cultura foram verificados e analisados.-----

Face ao exposto, bem como face à documentação que se anexa, proponho a atribuição da Câmara Municipal do apoio à candidatura da Junta de Freguesia de Fornos, que obteve a maior pontuação, eleita, nestes termos, Capital Concelhia da Cultura 2025. Mais proponho que a Câmara Municipal aprove a minuta de Protocolo de Parceria, em anexo.

Após a aprovação desta proposta, o assunto deverá ser remetido à Assembleia Municipal para deliberação, e à Divisão de Gestão Cultural, a fim de ser dada a devida continuidade aos procedimentos necessários.”

Acompanha a proposta supratranscrita a ata a que a mesma se refere. -

Acompanha ainda a proposta supratranscrita a minuta do protocolo a que a mesma se refere, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Protocolo de Parceria-----

Preâmbulo -----



Considerando que: -----

- No âmbito das atribuições do Município de Santa Maria da Feira no domínio da cultura, a Câmara Municipal, no exercício das respetivas competências legais, implementou o Concurso da Capital Concelhia da Cultura, que visa destacar e fortalecer a cultura a nível local, promovendo a coesão social e o desenvolvimento cultural no território; -----

- O Concurso da Capital Concelhia da Cultura pretende ser um estímulo à construção e organização em rede e um efetivo programa alinhado com uma política cultural local, fundada nos valores da promoção do acesso, no fomento de oportunidades e no criar de conexões; -----

- O Concurso da Capital Concelhia da Cultura surge da visão de desenvolver e empoderar as comunidades, apresenta como missão descentralizar oportunidades e acesso à Cultura, tendo como princípios categóricos: o acesso universal, a diversidade cultural, a sustentabilidade, a equidade e a coesão; -----

Considerando ainda que:-----

- Constituem atribuições das Freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o Município; -----

- As Freguesias dispõem, igualmente, de atribuições no domínio da cultura;-----

No quadro das suas competências legais, compete às Juntas de Freguesia: a promoção e execução de projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto; bem como o apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa



ou outra de interesse para a freguesia (cfr. artigo 16.º, n.º 1, alíneas t) e v), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);-----

- O Concurso da Capital Concelhia da Cultura é aberto a todas as Freguesias do concelho de Santa Maria da Feira, encontrando-se restrito às mesmas;-----

- O Concurso pretende distinguir anualmente uma e/ou duas Freguesia(s) com o título de Capital Concelhia da Cultura, atribuído com base na avaliação de um júri especializado; -----

- A Freguesia distinguida procederá à implementação do seu programa cultural, promovendo a visibilidade da Freguesia no plano cultural local e regional;-----

- Na edição de 2025 do Concurso Capital Concelhia da Cultura, o júri, após análise e avaliação das candidaturas, selecionou a Freguesia ora objeto de distinção, reconhecendo o mérito da sua proposta e o seu compromisso com o desenvolvimento cultural.-----

É celebrado o presente Protocolo de Parceria. -----

Entre:-----

Primeiro Outorgante:-----

Município de Santa Maria da Feira, adiante designado por Município, pessoa coletiva de direito público, com o NIPC 501157280, com sede na Praça da República, Apartado 135, 4524-909, Santa Maria da Feira, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amadeu Albergaria;-----

E -----



Segundo Outorgante: -----
Freguesia de Fornos, pessoa coletiva de direito público, com o NIPC
507105435, com sede na Rua da Igreja, n.º 596, 4520-313, Fornos,
representada pelo Presidente da Junta de Freguesia César Jorge Pais
Resende; -----

Que se rege pelas seguintes Cláusulas:-----

Cláusula Primeira -----

(Objeto e Objetivos)-----

1. O presente Protocolo de Parceria tem como objeto estabelecer as
condições que regulam o apoio do Município à implementação do
programa cultural desenvolvido pela Freguesia de Fornos, distinguida no
âmbito da Edição de 2025 do Concurso da Capital Concelhia da Cultura.

2. A celebração do presente Protocolo de Parceria tem como finalidade a
concretização dos seguintes objetivos comuns: -----

a) Dinamizar a oferta cultural do território de Santa Maria da Feira como
elemento essencial para o seu desenvolvimento turístico, cultural,
económico e social;-----

b) Fomentar a programação, organização e promoção de eventos culturais
no território pelos agentes culturais e criativos locais;-----

c) Estimular e divulgar o trabalho dos agentes culturais e criativos
através das suas atividades e do reforço da atividade associativa;-----

d) Contribuir para a diferenciação e diversidade cultural do território de
Santa Maria da Feira;-----

e) Apostar na formação de novos públicos para a Cultura;-----

f) Garantir o acesso equitativo de todos os munícipes à Cultura e aos bens



US
[Signature]

culturais. -----

Cláusula Segunda-----

(Direitos e Obrigações dos Outorgantes)-----

1. Compete ao Primeiro Outorgante assegurar a efetiva concretização do apoio previsto no presente Protocolo de Parceria, nos termos e condições nele estabelecidos. -----

2. Compete ao Segundo Outorgante:-----

a) A organização e execução, no prazo de 7 (sete) meses, do programa cultural proposto, desenvolvendo um programa cultural diversificado e inclusivo;-----

b) Prestar contas, a nível financeiro e programático, ao Primeiro Outorgante, apresentando relatórios finais sobre o desenvolvimento das atividades; -----

c) Apresentar os seguintes documentos:-----

i. Comprovativo de situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social; -----

ii. Comprovativos de despesas relativos à totalidade do apoio concedido, comprovando a sua realização.-----

Cláusula Terceira-----

(Responsabilidades Financeiras) -----

1. O Primeiro Outorgante, no âmbito da execução e cumprimento do presente Protocolo, concederá um apoio financeiro ao Segundo Outorgante, no valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros). -----

2. O pagamento do apoio financeiro referido no número anterior será efetuado no exercício financeiro correspondente ao da realização do



programa, sendo dividido em duas tranches:-----

- 80% - no momento de assinatura do presente Protocolo;-----

- 20% - após a conclusão do programa e entrega do relatório de atividades e execução financeira do projeto. -----

3. O Segundo Outorgante poderá integrar na estratégia ou modelo de financiamento apoios provenientes de entidades privadas.-----

Cláusula Quarta-----

(Resolução) -----

1. O incumprimento, por qualquer das partes, das obrigações estabelecidas no presente Protocolo facultará à parte cumpridora o direito de resolução do mesmo, por iniciativa própria. -----

2. Caso o Segundo Outorgante não desenvolva o projeto previsto no presente Protocolo conforme o programa aprovado, o Primeiro Outorgante reserva-se o direito de proceder à cessação imediata do Protocolo e solicitação do reembolso de todas as verbas já pagas. -----

3. A utilização indevida e não justificada do apoio financeiro concedido ao abrigo deste Protocolo implicará a cessação imediata do seu financiamento, bem como o reembolso das quantias já entregues. -----

Cláusula Quinta-----

(Disposições Finais) -----

1. Todas as dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente Protocolo serão resolvidas por acordo mútuo entre as partes outorgantes.-----

2. Durante a vigência do Protocolo, poderão ser efetuados ajustamentos ou alterações ao mesmo, por acordo entre as partes outorgantes,



mediante celebração de aditamentos. -----

3. Em tudo o que não estiver expressamente estabelecido neste Protocolo, aplicar-se-á o disposto na legislação em vigor. -----

Cláusula Sexta -----

(Vigência) -----

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, vigorando durante a edição de 2025 do Concurso da Capital Concelhia da Cultura. Santa Maria da Feira, (espaço em branco)/(espaço em branco)/(espaço em branco).”-----

Instrui o processo as respetivas informações de compromisso n.º 1579/2025 da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

O Vereador Gil Ferreira iniciou a sua intervenção deixando uma primeira nota de reconhecimento à sua equipa, salientando que, mais do que idealizar projetos, é essencial que todos se empenhem na sua concretização, em tempo útil, assegurando assim a viabilidade da sua implementação. Enalteceu, assim, o esforço e a dedicação demonstrados por todos os envolvidos. -----

Em segundo lugar, destacou o elevado comprometimento e a qualidade técnica que a Engenheira Teresa Pousada e a Dra. Susana Menezes trouxeram ao processo de avaliação das candidaturas, representando, respetivamente, a Associação de Municípios das Terras de Santa Maria e a Área Metropolitana do Porto, instituições que, conforme referiu, são bem conhecidas e respeitadas no panorama regional. -----

Prosseguindo, realçou a expressiva adesão registada nesta primeira edição do concurso, considerada como um “ano zero”, com a



18



apresentação de sete candidaturas envolvendo nove freguesias. Considerou que a maioria das propostas foi muito promissora, não apenas pelo alinhamento com os objetivos do programa, mas, sobretudo, pelo esforço notório na mobilização das comunidades locais e na conceção de projetos de desenvolvimento cultural inovadores, afastando-se dos modelos tradicionais e das soluções “chave-na-mão” orientadas para a massificação. -----

O Vereador Gil Ferreira prosseguiu sublinhando que os projetos apresentados se distinguiram pela forte ligação à identidade cultural das freguesias e pela ativa participação dos agentes culturais e criativos locais, evidenciando uma clara vertente comunitária. Assinalou ainda que, mesmo as candidaturas que obtiveram classificações mais baixas, demonstraram mérito, relevância e qualidade cultural.-----

Relativamente à avaliação, explicou que as pontuações mais baixas resultaram exclusivamente da ausência de documentação obrigatória, nomeadamente, de declarações de parceria com agentes culturais e órgãos de comunicação social, exigidas para efeitos de qualificação e avaliação nos termos do regulamento do concurso. -----

Enfatizou que esta falha formal não comprometeu o conteúdo nem a qualidade dos projetos apresentados, mas, à luz dos critérios definidos, acabou por influenciar a pontuação final.-----

O Vereador Sérgio Cirino começou por destacar que o projeto da Capital Concelhia da Cultura foi aprovado por unanimidade, considerando tratar-se de uma excelente iniciativa, com potencial para dinamizar a atividade cultural em várias freguesias do concelho. -----



18



Relativamente à análise dos documentos disponibilizados, assinalou que a necessidade de avançar rapidamente poderá ter condicionado a qualidade de algumas candidaturas, impedindo-as de apresentar todo o seu potencial, inclusive no cumprimento de alguns requisitos formais. Sublinhou, contudo, o bom senso do júri, que, perante pequenos incumprimentos, como questões relacionadas com prazos de eventos, optou por não excluir as candidaturas, valorizando o esforço e a intenção dos participantes. -----

Reconheceu ainda o empenho do pelouro responsável, que, apesar das dificuldades inerentes a uma primeira edição e dos prazos apertados, conseguiu estruturar o projeto e apresentá-lo a tempo da sua aprovação em reunião de câmara. Ainda assim, considerou que, com mais tempo, seria possível melhorar a qualidade geral das propostas, reiterando que, por vezes, é preferível sacrificar a pressa em benefício da qualidade e da participação mais alargada. -----

Por fim, felicitou a Freguesia de Fornos por ser a primeira a assumir o título de Capital Concelhia da Cultura, manifestando o desejo de que este seja apenas o início de um percurso de sucesso para futuras edições.---

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

Saiu o Vereador Délio Carquejo. -----

19 – Erasmus+ Educação de Adultos | Atribuição de subvenção -----



Contrato financeiro n.º 2023-1-PT01-KA121-ADU-000115426-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 1563/2025/LC/GPE, datada de 08 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando:-----

- o contrato financeiro n.º 2023-1-PT01-KA121-ADU-000115426 referente à Ação Chave 1 no setor de Educação de Adultos do Programa Erasmus+, no âmbito da Acreditação n.º 2020-1-PT01-KA120-ADU-000094682;-----

- o Anexo V - Modelo de contrato a ser celebrado entre a instituição beneficiária e os participantes nas mobilidades, do referido contrato financeiro; -----

- que a instituição beneficiária (Município de Santa Maria da Feira) deverá atribuir uma subvenção aos participantes para viagens e apoio individual no âmbito das mobilidades, conforme previsto no Programa Erasmus+ e estipulado no referido contrato financeiro; Face ao exposto, propõe-se à consideração superior a atribuição de recursos financeiros para atenderás necessidades de alimentação e transportes locais, essenciais para a realização da mobilidade de Job Shadowing dos participantes:---

Fluxo 8: Job Shadowing Riga, Letónia (6 a 10 de maio 2025)		
Entidade	Nome	Valor Total
Cincork	[REDACTED]	375,00 €”

Acompanha a informação supratranscrita a minuta do contrato financeiro a que a mesma se refere. -----

Acompanha a informação supratranscrita a proposta do Vereador do



Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, datada de 14 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Concordo.-----

À Exma. Câmara para deliberação da proposta.”-----

Instrui o processo a respetiva informação de compromisso n.º 1629/2025 da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial.-----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.-----

Reentrou o vereador Délio Carquejo.-----

Saiu o Vereador Sérgio Cirino.-----

20 – Aquisição de dois prédios rústicos para a criação de um Espaço Verde com funções de Recreio e Lazer, em São João de Ver-----

Aprovação da minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 05/DP/2025, datada de 07 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“A presente informação diz respeito à criação de um Espaço Verde com funções de Recreio e Lazer, localizado no lugar da Granja, freguesia de São João de Ver, que incide sobre dois prédios rústicos, cuja aquisição será necessária garantir para a criação do respetivo Espaço Verde.-----

Localização-----



A área total para criação do Espaço Verde incide sobre os prédios rústicos (A e B) que se localizam na área central de São João de Ver, tendo como envolvente próxima o Estádio Sporting Clube de São João de Ver, o Pavilhão Municipal de São João de Ver e a Zona Industrial da Silveirinha. (Figura 1) – Delimitação dos prédios rústicos – A e B.-----

Enquadramento – PDM-----

Da análise ao Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, na Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo, verifica-se que a área total para criação do Espaço Verde se insere em solo classificado como “Solo Rural” (artigos 13.º e 14.º, do PDM em vigor), em que uma parte da área se insere na categoria “Espaços Agrícolas” (artigos 15.º, 16.º, 17.º e 18.º, do PDM em vigor) e a restante área na categoria “Espaços Florestais de Produção” (artigos 19.º, 20.º e 21.º, do PDM em vigor).-----

A totalidade da área a intervir, também, está integrada na “Estrutura Ecológica Municipal” (artigos 10.º e 11.º do PDM em vigor), e parte da parcela em “Zonas inundáveis e ameaçadas pelas cheias” (artigo 53.º, do PDM em vigor).-----

(Figura 2) – Extrato da Planta de Ordenamento – PDM em vigor -----

No que se refere à Planta de Condicionantes do PDM, em vigor, constata-se ainda que uma parte da área se encontra em território onde impedem “Serviços Administrativos e Restrições de Utilidade Pública” (artigo 7.º, do PDM em vigor), nomeadamente, “Zonas Ameaçadas pelas cheias”, Reserva Ecológica Nacional” (REN) e Reserva Agrícola Nacional” (RAN). -

(Figura 3) – Extrato da Planta de Condicionantes – PDM em vigor -----

Enquadramento urbanístico-----



No âmbito da requalificação da área central de São João de Ver, considera-se cada vez mais importante a revitalização e potencialização de espaços naturais existentes criando áreas de estadia e lazer, através da implementação de percursos pedonais e infraestruturas que permitam a fruição do espaço verde e a conexão com a envolvente.-----

Neste sentido, pretende-se a criação de um Espaço Verde com funções de Recreio e Lazer, atribuindo-lhe um carácter mais organizado, mais funcional, mais integrado e mais formal, por forma a respeitar a natureza do terreno, as linhas de água e o património natural existente.-----

A criação deste Espaço Verde pretende agregar e consolidar a malha urbana existente, conectando a zona central de São João de Ver e a zona industrial da Silveirinha.-----

Este espaço tem como intenção proporcionar oportunidades para as atividades de lazer e bem-estar para a população que reside e trabalha, complementares às atividades desportivas que já acontecem no pavilhão municipal e na ciclovia.-----

Deste modo, a criação de percursos pedonais, áreas de estadia e fruição, bem como, a criação de infraestruturas e equipamentos de apoio potenciam as características naturais existentes na cercania das Ribeiras de Gueifar e de Belmiro, promovendo a atividade física ativa.-----

Proposta-----

Face ao que se informa, propõe-se que, o assunto seja submetido à apreciação da Câmara Municipal e que esta se pronuncie a favor deste entendimento:-----

- A criação de um Espaço Verde com funções de Recreio e Lazer, sito na



freguesia de São João de Ver, que incide sobre dois prédios rústicos, cuja aquisição será necessária garantir para a criação do respetivo Espaço Verde. -----

À consideração Superior.”-----

Acompanha a informação supratranscrita a minuta do contrato-promessa de compra e venda a que a mesma se refere, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Contrato-Promessa de Compra e Venda -----

Entre -----

Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, com sede na Praça da República, neste ato representado pela Vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, Arq. Ana Cristina Prego Simões Ozório, como Primeiro Outorgante; -----

E -----

Miguel Carlos Borges de Sampaio Maia (NIF 123401798), viúvo, residente na Rua Carlos José Barreiros, n.º 23, 1.º andar direito, S. Jorge de Arroios, na cidade de Lisboa, como Segundo Outorgante;-----

Considerando que: -----

A) Os espaços públicos são elementos fundamentais para uma povoação inclusiva, sendo pontos de encontro, convivência e interação social;-----

B) A diversidade de usos, em espaços públicos, é um benefício notável, pois a combinação harmoniosa de áreas residenciais, espaços de trabalho e comércio local torna o ambiente mais seguro e amigável; -----

C) Neste contexto e no âmbito da requalificação da área central de São João de Ver, mostra-se cada vez mais importante a revitalização de



espaços através da criação de percursos pedonais, áreas de estadia e lazer, potenciando as características naturais existentes, criando infraestruturas e equipamentos que permitam a fruição dum espaço verde público; -----

D) a criação de parques urbanos permitirá e promoverá ainda a atividade física ativa e o acesso à prática de diversas modalidades desportivas; ---

É celebrado o presente contrato-promessa de compra e venda, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Primeira -----

O Segundo Outorgante é dono e legítimo proprietário dos seguintes prédios:-----

a) prédio rústico, sito no lugar de Silveirinha, freguesia de São João de Ver, concelho de Santa Maria da Feira, com a área de 497 m², descrito na Conservatória sob o n.º 83 e inscrito na matriz sob o artigo 3364.º; --

b) prédio rústico, sito no Lugar da Granja, freguesia de São João de Ver, concelho de Santa Maria da Feira, com a área de 50.604 m², descrito na Conservatória sob o n.º 2018 e inscrito na matriz sob o artigo 1504.º (devidamente identificados na planta que se anexa ao presente contrato-promessa sob o n.º 1 e que dele faz parte integrante). -----

Segunda-----

1 - Pelo presente contrato-promessa, o segundo outorgante promete vender ao primeiro, o qual aceita, para integrar o domínio privado deste, o prédio identificado na al. a) da cláusula anterior pelo preço de €1.940,00 (mil novecentos e quarenta e euros), bem como uma parcela de terreno, com a área 37.014 m² a desanexar do prédio identificado na



alínea b) da cláusula anterior, pelo preço de € 148.060,00 (cento e quarenta e oito mil e sessenta euros), conforme planta que se anexa ao presente contrato-promessa sob o n.º 2 e que dele faz parte integrante, o que perfaz o valor global de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).

2 - O referido preço global de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) será pago pelo primeiro ao segundo outorgante, na data da outorga do contrato prometido. -----

3 - As parcelas de terreno prometidas vender destinam-se à criação de parque urbano (no qual se inclui mobiliário urbano e estruturas direcionadas aos seus fins), bem como à execução dos respetivos acessos, não podendo o primeiro outorgante destiná-las a outro fim sem autorização para o efeito do segundo outorgante, sob pena de reversão.

4 - O parque urbano será dotado das infraestruturas necessárias, designadamente das redes de saneamento e águas pluviais, que serão instaladas no limite do parque do lado em que este confina com a parcela de terreno que fica pertença do segundo outorgante, podendo essas infraestruturas serem utilizadas para as ligações de futuras edificações que venham a surgir na frente urbana, numa ótica de otimização dos recursos existentes. -----

Terceira -----

O prédio e a parcela de terreno prometidos vender terão de se encontrar livres e devolutos de pessoas e bens, bem como sobre as mesmas não podem incidir quaisquer ónus, encargos ou servidões. -----

Quarta-----

Constitui pretensão do segundo outorgante promover uma operação de



loteamento, a incidir sobre o prédio identificado na al. b) da cláusula primeira, mais concretamente na parcela com a área de 13.590 m², tendo para o efeito de apresentar o respetivo procedimento junto dos serviços do primeiro outorgante. -----

Quinta-----

O contrato prometido de compra e venda será celebrado logo que se encontre reunida toda a documentação necessária ao ato e terá lugar no Cartório e em data que para o efeito venha a ser designado pelo primeiro outorgante. -----

Por o presente contrato-promessa de compra e venda, ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos: -----

Santa Maria da Feira, (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco).” -----

Instrui o processo a respetiva informação de compromisso n.º 1480/2025 da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial.-----

Instrui o processo o anexo I e II. -----

Acompanha a informação supratranscrita a proposta da Vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, Ana Ozório, da mesma data, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerado a informação que antecede, proponho que a Câmara Municipal, delibere: -----

1. Aquisição de dois prédios rústicos para a criação de um Espaço Verde com funções de Recreio e Lazer, sito na freguesia de São João de Ver.” -
Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta



matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.-----

Reentrou o Vereador Sérgio Cirino. -----

21 – Resolução Fundamentada (n.º 1 do artigo 128.º do CPTA) - Procedimento cautelar de suspensão de eficácia do ato administrativo de embargo (processo n.º 926/24.6BEPRT-A) – Tafa Requerente – Horas Imponentes, Lda -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da Vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, Ana Ozório, datada de 14 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando:-----

- Que este Município foi citado para deduzir oposição à providência cautelar de suspensão da eficácia do ato administrativo de embargo, proferido em 31/10/2024;-----

- Que, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, “Quando seja requerida a suspensão da eficácia de um ato administrativo, a entidade administrativa e os beneficiários do ato não podem, após a citação, iniciar ou prosseguir a execução, salvo se, mediante remessa ao tribunal de resolução fundamentada na pendência do processo cautelar, reconhecer que o diferimento da execução seria gravemente prejudicial para o interesse



público”. -----

- O grave prejuízo para o interesse público decorrente da instalação da Central Fotovoltaica, conforme demonstrado na informação anexa, impõe-se que se mantenham integralmente os efeitos do embargo decretado por despacho de 31/10/2024,-----

Proponho que a Câmara Municipal delibere emitir a Resolução Fundamentada, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do CPTA, reconhecendo, com os fundamentos da informação que faz parte integrante da presente proposta, a existência de grave prejuízo para o interesse público na suspensão da eficácia do ato administrativo de embargo proferido pela Vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, em 31/10/2024, e posterior remessa ao Tribunal competente.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a Resolução Fundamenta a que a mesma se refere, bem como quatro plantas topográficas. -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade. -----

**22 – Resolução Fundamentada (n.º 1 do artigo 128.º do CPTA) -
Procedimento cautelar de suspensão de eficácia do ato
administrativo de embargo (processo n.º 913/24.4BEPRT-A) – TAFA
Requerente – Quadrante Solene, Lda**-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se



refere a proposta da Vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, Ana Ozório, datada de 14 de abril de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando:-----

- Que este Município foi citado para deduzir oposição à providência cautelar de suspensão da eficácia do ato administrativo de embargo, proferido em 31/10/2024;-----

- Que, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, “Quando seja requerida a suspensão da eficácia de um ato administrativo, a entidade administrativa e os beneficiários do ato não podem, após a citação, iniciar ou prosseguir a execução, salvo se, mediante remessa ao tribunal de resolução fundamentada na pendência do processo cautelar, reconhecer que o diferimento da execução seria gravemente prejudicial para o interesse público”. -----

- O grave prejuízo para o interesse público decorrente da instalação da Central Fotovoltaica, conforme demonstrado na informação anexa, impõe-se que se mantenham integralmente os efeitos do embargo decretado por despacho de 31/10/2024,-----

Proponho que a Câmara Municipal delibere emitir a Resolução Fundamentada, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do CPTA, reconhecendo, com os fundamentos da informação que faz parte integrante da presente proposta, a existência de grave prejuízo para o interesse público na suspensão da eficácia do ato administrativo de embargo proferido pela Vereadora do Pelouro do Urbanismo,



CS



Planeamento, Transportes e Mobilidade, em 31/10/2024, e posterior remessa ao Tribunal competente.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a Resolução Fundamenta a que a mesma se refere, bem como quatro plantas topográficas. -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade. -----

23 – Processos de Urbanização e Edificação -----

Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes quaisquer processos para apreciação nesta reunião.-----

24 – Outros documentos para conhecimento-----

Resumo diário de tesouraria-----

A Câmara tomou conhecimento – através do resumo diário de tesouraria disponibilizado, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – do saldo das dotações orçamentais do dia 10 de abril de 2025, no valor de 56.129.173,52 €. --

Relação dos pagamentos efetuados -----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos pagamentos efetuados entre os dias 28 de março 10 de abril de 2025, no valor de 3.366.646,21 €.-----

Aprovação do texto das deliberações em minuta -----

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de



12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas.-----

Documentos presentes à reunião de Câmara-----

Todos os documentos submetidos à presente reunião fazem parte integrante desta ata e ficam arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 28 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Justina Rodrigues de Sousa Veiga de Macedo, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27 de março de 2024, que secretariou a reunião. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe da Divisão,